

PODER JUDICIÁRIO

ABERTURA / ENCERRAMENTO DE AUTOS

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL

PROCESSO Nº 31290-44.2010

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, PROCEDI A(AO)

DO 11º ()ABERTURA ()ENCERRAMENTO
VOLUME DESTES AUTOS AS 2001 FOLHAS.

NOVA IGUAÇU, 25 / 5 / 2010

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível
do Fórum de Nova Iguaçu.

2102
J

Proc. nº: 0011290-44.2010.8.19.0038

Gustavo Banho Licks, administrador ju-
dicial da empresa Supermercados Alto da Posse Ltda, vem re-
querer, em cumprimento ao art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/05,
a juntada da relação de credores, conforme doc. em anexo.

Outrossim, foi repassado informações da
relação de credores ao cartório por meio eletrônico.

Neste Termo.

Pe de Deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2010.

Gustavo Banho Licks

RJ-77.188

CREDORES 1ª CLASSE

2103
P

Nº PROCESSO	NOME	VALOR
01185.2009.491.01.00.5	ADELAR FERNANDES COELHO	15.000,00
01452.2009.226.01.00.9	ADEMILTON CUSTODIO DA CRUZ	3.140,00
849.2009.491.01.00.9	ADEMILTON PEREIRA BORGES	2.200,00
853.2009.491.01.00.7	ADEMIR AMARAL ANDRE	3.600,00
850.2009.491.01.00.3	ADILSON ALVES NOGUEIRA	13.000,00
01329.2009.223.01.00.9	ADILSON COSTA DE OLIVEIRA	2.066,00
01107.2009.224.01.00.2	ADILSON FRANCISCO DA SILVA	6.480,00
001651.2009.226.01.00.7	ADILSON OTAVIO PACHECO DE CASTRO	10.000,00
897.2009.491.01.00.7	ADRIANA ALVES GONÇALVES	5.500,00
1286.2009.491.01.00.6	ADRIANA AZEVEDO DE SOUZA	8.000,00
01047.09.4	ADRIANA DA SILVA DIONIZIO	3.500,00
01258.2009.491.01.00.9	ADRIANA DA SILVA FONSECA	15.000,00
883.2009.491.01.00.3	ADRIANA MEDEIROS SOARES	3.510,00
1285.2009.491.01.00.1	ADRIANA SILVA MAGALHAES	6.500,00
01596.2009.223.01.00.6	ADRIANO FRANCISCO DE ANDRADE	3.130,00
889.2009.491.01.00.0	ADRIANO LOPES FERREIRA	14.000,00
01144.09.7	ADRIANO NICOLAU ALVES SOUZA	2.016,00
01445.2009.225.01.00.5	AILTON JOSE SIMOES	3.960,00
01146.2009.223.01.00.3	AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CASTRO	4.104,00
00909.2009.224.01.00.5	ALAN DE SOUZA VIEIRA	3.000,00
1145.2009.221.01.00.5	ALAN PINHEIRO COSTA	5.445,00
01078.2009.226.01.00.1	ALBERTO BALBINO DO VALE	5.500,00
01149.2009.223.01.00.7	ALCELI DE SOUZA SANTIAGO	1.452,00
1092.2009.491.01.00.0	ALCIR ANDRE DOS SANTOS	5.234,00
01136.2009.224.01.00.4	ALDEMIR ALVES DA SILVA	3.300,00
1192.2009.491.01.00.7	ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS	4.000,00
01179.2009.491.01.00.8	ALESSANDRA DE FREITAS CARNEIRO	18.000,00
01312.2009.223.01.00.1	ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA	4.800,00
1255-28-2009-5-01-0222	ALESSANDRO RODRIGUES MEIRAITT	8.295,48
01776.2009.226.01.00.7	ALEX DA ROCHA OLIVEIRA	15.360,00
01611.2009.225.01.00.9	ALEX SANDRE MACIEL DO NASCIMENTO	11.000,00
01445.2009.222.01.00.1	ALEX SANDRO DA CONCEIÇÃO LIRIO	6.776,00
01170.2009.221.01.00.0	ALEXANDER MARTINS CASTRO	3.100,00
1234.2009.223.01.00.5	ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	3.663,00
01103.2009.223.01.00.8	ALEXANDRE DE MEIRA SILVA	2.176,00
01253.2009.221.01.00.9	ALEXANDRE LUIZ ALVES SANTANA	3.000,00
01398.2009.222.01.00.6	ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO	13.000,00
879.2009.491.01.00.5	ALEXSANDER BARBOSA PINHEIRO	2.000,00
01083.2009.491.01.00.0	ALEXSANDRO CANDIDO SOARES	4.750,00
1292.2009.222.01.00.2	ALEXSANDRO DE SOUZA PEREIRA	2.705,00
1127.2009.491.01.00.1	ALEXSANDRO MONTUAN DE MATOS	9.770,00
01556.2009.225.01.00.7	ALINE ARAUJO BOUÇAS DOS SANTOS	4.840,00
01148.09.5	ALINE DE SOUZA FERREIRA	3.270,00
01212.2009.491.01.00.0	ALIPIO DA SILVA ARAUJO	3.500,00
01557.2009.225.01.00.1	AMANDA VENANCIA PEREIRA DE LIMA	5.500,00
1772.2009.221.01.00.7	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE	2.000,00
01132.2009.491.01.00.4	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	18.000,00
01138.2009.224.01.00.3	ANDRE BATISTA DA SILVA	3.000,00
01790.2009.226.01.00.0	ANDRE CLAUDIO DOS SANTOS	8.800,00
01115.2009.226.01.00.1	ANDRE LUIS MOREIRA DOS SANTOS	4.040,00
00963.2009.222.01.00.8	ANDRE LUIS PEREIRA SAMPAIO	5.400,00
01144.2009.223.01.00.4	ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES	2.088,00
01133.2009.491.01.00.9	ANDRE LUIZ DE SA SIQUEIRA	11.000,00
01131.2009.491.01.00.0	ANDRE LUIZ PEREIRA SARDINHA	10.000,00

CREDORES 1ª CLASSE

2104
Q

Nº PROCESSO	NOME	VALOR
1274.2009.223.01.00.7	ANDREA PAULA MARINHO	9.779,00
1289.2009.226.01.00.4	ANDREA SEVERO	2.992,00
01084.2009.491.01.00.4	ANDREA SODRE DE LIMA	6.300,00
885.2009.491.01.00.2	ANDREIA FERREIRA GOMES	5.800,00
01501.2009.226.01.00.3	ANGELICA DA SILVA	6.416,00
01218.2009.226.01.00.1	ANGELICA DA SILVA SENNA DOS SANTOS	5.224,00
01163.2009.224.01.00.7	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	6.500,00
00656.2009.222.01.00.7	ANTONIO AIDES LESSA	8.000,00
1182.09.1	ANTONIO AUGUSTO DE CASTRO GARLOPE	10.000,00
01197.2009.491.01.00.0	ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA	14.000,00
636.2009.223.01.00.2	ANTONIO CIRINO DA SILVA	6.436,00
01221.2009.491.01.00.0	ANTONIO DE ALMEIDA BATISTA	8.500,00
0133100-97-2009-5-01-0223	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA PINHO	18.987,00
01220.2009.491.01.00.6	ANTONIO MARINALDO ADAO FERREIRA	16.000,00
01311.2009.221.01.00.4	APOLO HENRIQUE DA SILVA	8.400,00
1525.2009.221.01.00.0	ARISTEU HELENO DE OLIVEIRA	11.953,00
01228.2009.491.01.00.2	AUGUSTO JOSE DE BARCELOS	10.000,00
01115.2009.222.01.00.6	AUVANDIR FRANCISCO	5.241,15
01563.2009.225.01.00.9	BENESIO NUNES DE CARVALHO	18.000,00
1277.2009.223.01.00.0	BENTO LOPES FERNANDES DO COUTO	4.545,00
01669.2009.225.01.00.2	BETANIA RODRIGUES MACIEIRA	5.335,00
01324.2009.226.01.00.5	BRUNO ANACLETO CUSTODIO	2.276,00
890.2009.491.01.00.5	BRUNO DE SOUZA RAMALDIS	2.950,00
1253.2009.491.01.00.6	BRUNO MEDEIROS DA SILVA	7.000,00
846.2009.491.01.00.5	BRUNO MEDEIROS SANTANA DOS SANTOS	4.200,00
01544.2009.221.01.00.7	CARLA DO NASCIMENTO MARIANO	12.344,50
1284.2009.491.01.00.7	CARLA SIMONE FERNANDES SANTOS	6.000,00
0334.2009.221.01.00.1	CARLANA BARBOSA DOS SANTOS	2.600,00
01162.2009.491.01.00.0	CARLOS ALBERTO DA SILVA MARTINS	4.035,00
878.2009.491.01.00.0	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA	11.000,00
1256-80-2009-5-01-0222	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	5.093,26
1322-20-2009-5-01-0222	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	3.697,74
1606.2009.221.01.00.0	CARLOS DIOGO DA SILVA	9.500,00
0288.2008.224.01.00.9	CARLOS EDUARDO GONÇALVES AUGUSTO	4.000,00
856.2009.491.01.00.0	CARLOS HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	1.500,00
972.2009.491.01.00.0	CARLOS HENRIQUE PEREIRA CARDOSO	8.000,00
1288-95-2009-5-01-0222	CARLOS LEANDRO DE SOUZA SILVA	14.556,33
01003.2009.224.01.00.8	CARLOS MONTEIRO DA SILVA	13.244,00
01222.2009.491.01.00.5	CARLOS VALERIO OLIVEIRA DA SILVA	16.000,00
1543.2009.226.01.00.4	CATIA VALERIA FELIX DE ABREL SILVA	5.500,00
01277.2009.491.01.00.5	CECILIA DA SILVA	2.500,00
634.2009.491.01.00.8	CELIA FLORENTINO GOMES	3.255,00
01148.2009.221.01.00.0	CELIA LOPES VIEIRA	5.400,00
1652.2009.221.01.00.0	CELIO PEREIRA DE CARVALHO	5.500,00
01328.2009.221.01.00.1	CESAR SOUZA VIRIATO	5.000,00
1452.2009.491.01.00.4	CHARLES LUIS ALVES DO NASCIMENTO	15.000,00
309-2008-491-01-00-4	CHAYENE DE ABREU GLORIA	20.000,00
01085.2009.491.01.00.9	CHRISTIAN DE SOUZA SILVA	10.000,00
01166.2009.225.01.00.7	CLAITON DE SOUZA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2.500,00
01820.2009.226.01.00.9	CLARA MANHAES CORDEIRO	3.300,00
969.2009.491.01.00.6	CLAUDIA CORINTO	4.200,00
427.2009.491.01.00.3	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA MEIRELES	2.809,25
01174.2009.491.01.00.5	CLAUDIANA DA COSTA CUNHA	8.000,00
01383.2009.224.01.00.0	CLAUDIO DA SILVEIRA SOUZA	8.000,00

CREDORES 1ª CLASSE

2105



Nº PROCESSO	NOME	VALOR
1544.2009.223.01.00.0	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	4.600,00
949.2009.223.01.00.0	CLAUDIO FERNANDO RODRIGUES	2.375,00
01640.2009.222.01.00.1	CLAUDIO GARCIA	4.154,00
01643.2009.225.01.00.4	CLAUDIO GONÇALVES DE FREITAS	7.126,00
1288.2009.223.01.00.0	CLAUDIO GUIMARAES	3.663,00
1193.2009.491.01.00.1	CLAUDIO ROBERTO BARBOSA MEDEIROS	29.000,00
01283.2009.491.01.00.2	CLEBER DE OLIVEIRA MATHIAS	10.000,00
01211.2009.491.01.00.5	CLEBER DE SOUZA RODRIGUES	3.000,00
1397.2009.226.01.00.7	CLEBER GONÇALVES FERREIRA	7.000,00
937.2009.491.01.00.0	COSME BENEDITO DA SILVA	11.000,00
1259-42-2009-5-01-0222	CRISTIANA DIAS DE SOUSA	7.631,72
01166.2009.491.01.00.9	CRISTIANA MIGUEL CARREIRA	4.500,00
01147.2009.226.01.00.7	CRISTIANE CORREA DOS SANTOS	3.000,00
01139.2009.224.01.00.8	CRISTIANE GALDINO DA SILVA	4.750,00
1091.2009.491.01.00.6	CRISTIANE MARIA DA SILVA	5.234,00
1618.2007.491.01.00.0	CRISTIANE MARIA DA SILVA	15.000,00
0134000.77.2009.5.01.0224	CRISTIANE REVOREDO	5.904,00
873.2009.491.01.00.8	CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA	4.500,00
1100.2009.223.01.00.4	CRISTIANO DA SILVA CARVALHO	3.558,00
01195.2009.224.01.00.2	CRISTIANO DE OLIVEIRA BARROSO	2.660,00
01165.2009.491.01.00.4	DAMIANA MARA NOVAES	4.000,00
001696.2009.226.01.00.1	DANIEL DE ARAUJO SOARES	5.200,00
01209.2009.491.01.00.6	DANIEL FRANCISCO DE FREITAS	8.000,00
01177.2009.491.01.00.9	DANIEL MARQUES DE AMBROSIO	13.000,00
01412.2009.224.01.00.4	DANIEL MENDES DA SILVA	5.600,00
00984.2009.221.01.00.3	DANIEL RODRIGUES TOMAZ	2.319,00
1318.2009.221.01.00.6	DANIEL SILVA PEREIRA	2.761,00
01252.2009.225.01.00.0	DANIELA MARIA DA SILVA	9.000,00
01102.2009.491.01.00.8	DANIELE FLORES DE OLIVEIRA	7.000,00
1115.2009.223.01.00.2	DANIELLE TEIXEIRA SANTOS DA SILVA	4.000,00
01537.2009.226.01.00.7	DANIELLE VIEIRA VILANOVA	2.248,00
1229.2009.491.01.00.7	DAVID ISRAEL ALMEIDA DOS SANTOS	15.000,00
01142.2009.226.01.00.4	DAVID OTAVIO DA SILVA	8.200,00
01423.2009.221.01.00.5	DEJAIR ALMEIDA DA SILVA	3.500,00
1258-87-2009-5-01-0222	DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO	13.582,00
01282.2009.491.01.00.8	DENISE LADEIRA DOS SANTOS	14.500,00
01564.2009.226.01.00.0	DENISE RIBEIRO DE FARIAS ASSIS	8.910,00
1594.2008.491.01.00.0	DIANA SOUSA DOS SANTOS	5.000,00
1323-72-2009-5-01-0222	DIEGO CONCEIÇÃO DA SILVA	4.164,22
01256.2009.491.01.00.0	DILCELIA DE ALMEIDA CASTRO PEREIRA	15.000,00
857.2009.491.01.00.5	DILCENIR FERREIRA DE SOUZA	4.000,00
858.2009.491.01.00.0	DILÇON FERREIRA DE SOUZA FILHO	5.000,00
01193.2009.222.01.00.0	DIOGO SOARES SILVA	2.530,00
01284.2009.225.01.00.5	DJALMA ROCHA DA SILVA	2.600,00
01517.2009.226.01.00.6	DORCIMEIA SILVA MOREIRA BATISTA	3.060,00
01164.2009.222.01.00.9	DOUGLAS LISTA BOECHAT	8.191,70
01196.2009.226.01.00.0	DULCENEIA ARAUJO DOS SANTOS	5.000,00
1317.2009.491.01.00.9	EDINALDO ANTONIO S DE OLIVEIRA	18.000,00
01189.09.1	EDMAR SILVA TERRY	2.728,00
01178.2009.491.01.00.3	EDMILSON COSTA PEREIRA	9.000,00
936.2009.491.01.00.6	EDMILSON DE OLIVEIRA MARTINS	3.000,00
01558.2009.226.01.00.2	EDNA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	6.600,00
1699.2009.221.01.00.3	EDSON FERREIRA DE ALMEIDA	11.274,45
1126.2009.491.01.00.7	EDUARDO ARAUJO DA SILVA	5.560,00

CREDORES 1ª CLASSE

2106
Q


Nº PROCESSO	NOME	VALOR
1526.2009.226.01.00.7	EDUARDO DE DEUS	3.882,00
01176.2009.491.01.00.4	EDUARDO DE SOUZA COSTA	19.012,00
01209.2009.225.01.00.4	EDUARDO DOS SANTOS	5.420,00
882.2009.491.01.00.9	EDUARDO JOSE CABRAL FIGUEIREDO	2.800,00
01289.2009.222.01.00.9	EDUARDO LIMA DA SILVA	6.784,00
01226.2009.491.01.00.3	EDUARDO SILVA MANOEL	6.000,00
1321.2009.491.01.00.7	EDVANIA PEREIRA DE LIMA LAURENTINO	16.000,00
01545.2009.221.01.00.1	ELAINE COSTA DA SILVA	8.906,70
01393.2009.224.01.00.6	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SOARES	4.730,00
1080.2009.491.01.00.6	ELAINE MARIA DA SILVA	4.270,00
01082.2009.491.01.00.5	ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA	10.000,00
0084100-36-2006-5-01-0223	ELENILDA SILVA DE LIMA	1.495,67
1187.2009.491.01.00.4	ELIALDO DE ALMEIDA SILVA	5.000,00
01073.09.2	ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA	3.070,00
01667.2009.225.01.00.3	ELIANE DA SILVA VEIGA	3.685,00
01543.2009.221.01.00.2	ELIANE DOS SANTOS SCANFELLA	22.000,00
01080.2009.222.01.00.5	ELIAS LEITE DA SILVA	4.120,00
01183.2009.223.01.00.1	ELIAS MESSIAS DOS SANTOS	2.900,00
01244.2009.225.01.00.0	ELIAS VALERIANO DOS SANTOS	7.700,00
1194.2009.491.01.00.6	ELIEL VIEIRA DA SILVA	12.000,00
1120.2009.491.01.00.0	ELISANGELA DE SOUZA NOGUEIRA	12.288,00
1122.2009.491.01.00.9	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	5.270,00
1283.2009.223.01.00.8	ELISANGELA SIMAS DA CRUZ	4.566,10
001461.2009.226.01.00.0	ELISANGELA SOARES ASSIS	3.282,00
1667.2009.221.01.00.8	ELIZABETH SOUZA SILVA MAIA	19.830,00
00940.2009.491.01.00.4	ELIZETE DA SILVA	12.000,00
01293.2009.223.01.00.3	ELSON AGOSTINHO CESAR	4.025,00
1200.2009.223.01.00.0	EMANUEL LIBIO BARROS LIMA	17.496,00
129.2009.491.01.00.3	ENILSON BRAZ DE OLIVEIRA	18.000,00
1755.2009.221.01.00.0	ERALDO CLEMENTE	3.300,00
01254.2009.491.01.00.0	ERALDO DE SOUZA MARTINS	9.000,00
01833.2009.226.01.00.8	ERICA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	8.250,00
01175.2009.491.01.00.0	ERICA SOUZA ALVES	13.006,00
01204.2009.491.01.00.3	ESMERALDA DE SOUZA GOMES	12.000,00
01251.2009.225.01.00.5	ESTER DE PAULA ANDRADE	2.200,00
0097.2009.221.01.00.9	ESTEVAO FERREIRA GONÇALVES	1.800,00
01441.2009.223.01.00.0	EVANIR DA SILVA ESTEVES	6.778,00
01200.2009.491.01.00.5	FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA	5.500,00
01281.2009.491.01.00.3	FABIANA PESSOA DA SILVA	10.000,00
531-2008-225-01-00-5	FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	6.059,35
01280.2009.491.01.00.9	FABIO CURTY DE OLIVEIRA	4.500,00
851.2009.491.01.00.8	FABIO DA SILVA BRAGA	12.100,00
1698.2009.491.01.00.4	FABIO DE SOUZA DA SILVA	1.750,00
01140.2009.221.01.00.3	FABIO DE SOUZA LIMA	3.010,00
01460.2009.225.01.00.9	FABIO FREITAS DE OLIVEIRA	3.850,00
880.2009.491.01.00.0	FABIO LOPES CORREA DA SILVA	2.828,00
01223.2009.491.01.00.0	FABIO RODRIGUES MATIAS	7.500,00
01365.2009.221.01.00.0	FERNANDA CIDRAQUE DE PAULA	3.900,00
1319.2009.491.01.00.8	FERNANDA DA SILVA CRUZ	11.000,00
1254.2209.223.01.00.6	FERNANDA MARIA PEREIRA	5.139,20
01322.2009.226.01.00.6	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	5.220,00
1315.2009.491.01.00.0	FLAVIA ALVES	15.000,00
1245.2009.223.01.00.5	FLAVIO DA SILVA FELIX	2.765,00
01545.2009.226.01.00.3	FRANCISCO EDSON FERREIRA LIMA	11.310,00

CREDORES 1ª CLASSE

2107


Nº PROCESSO	NOME	VALOR
01398.2009.226.01.00.1	FRANCISCO GENILSON MENDES	4.455,00
01481.2009.223.01.00.1	FRANCISCO IVANIR CORREA DE FARIAS	4.698,00
1514.2009.223.01.00.3	FRANCISCO JOSE DUARTE FILHO	6.612,81
1008.2009.491.01.00.9	FRANCISCO MARCIO GONÇALVES	12.000,00
01012.2009.225.01.00.5	GALDINO ROCHA	11.860,00
01258.2009.225.01.00.7	GEICE DA SILVA	4.000,00
1316.2009.221.01.00.7	GENTIL DOS SANTOS VAZ	4.913,70
1312.2009.491.01.00.6	GEORGE BASILIO MARTINS	12.000,00
02017.2008.221.01.00.9	GEORGE MENEZES DE LIMA	7.000,00
1416.2009.491.01.00.0	GEOVAN DA SILVA FABRONI	20.000,00
1320.2009.223.01.00.8	GERALDO PEREIRA DA SILVA	6.468,00
1142.09.8	GERSON XAVIER DA SILVA	2.100,00
891.2009.491.01.00.0	GESSER MENDES DE ALMEIDA	2.950,00
847.2009.491.01.00.0	GILBERTO PINTO DOS SANTOS	4.200,00
935.2009.491.01.00.1	GILSON CAPOSI	2.000,00
01540.2009.226.01.00.0	GIOVANA DE SA CORREA	4.330,00
1129.2009.491.01.00.0	GISLAINE DOS SANTOS RAMOS	8.280,00
01542.2009.223.01.00.0	GIULIANO DE SOUZA SANTOS	7.700,00
00943.2009.491.01.00.8	GIZELLE DE ASSIS LIMA	8.000,00
1040.2009.221.01.00.7	GLAUSON DE PAIVA	2.480,00
1449.2009.491.01.00.0	GLEICE RAMOS BRANDÃO	6.000,00
1547.2009.223.01.00.3	GRAZIELA ANTUNES ALMEIDA	5.000,00
1137.2009.221.01.00.0	GUILHERME DA SILVA	6.630,00
01392.2009.224.01.00.1	GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS	7.700,00
01396.2009.222.01.00.7	HELENICE DA SILVA SANTOS DE SOUZA	2.562,00
001653.2009.226.01.00.6	HELOISA HELENA BARRETO GARCIA	7.080,00
01013.2009.491.01.00.1	IGOR DA SILVA LOPES	3.000,00
1094.2009.225.01.00.8	IRAIDES SAMPAIO DE SOUZA	8.000,00
716.2009.224.01.00.4	IRANILDO ANTONIO HENRIQUE	8.675,43
01248.2009.491.01.00.3	IRANY SANTOS	9.000,00
1096.2009.221.01.00.1	ISAIAS DIAS DA SILVA	3.547,00
01130.2009.491.01.00.5	ISMAEL ALEXANDRE FELIX	8.000,00
01149.2009.226.01.00.6	ISRAEL DAVID COELHO DA SILVA	3.430,00
1128.2009.491.01.00.6	IVAM MASCARENHAS DA SILVA	7.282,00
1545.2009.223.01.00.3	JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA	3.500,00
01627.2009.225.01.00.1	JAIR DIAS	6.650,00
1014.2009.491.01.00.6	JAIRO GONSALVES DE OLIVEIRA	9.000,00
01405.2009.226.01.00.5	JANAINA ALVES DA SILVA	2.840,00
01184.2009.491.01.00.0	JAQUELINE JOAQUIM DE SOUZA	8.000,00
01103.2009.491.01.00.2	JARDEL VIEIRA	15.000,00
967.2009.491.01.00.7	JAYME DOS ANJOS BENEDICTA	15.000,00
00765.2009.491.01.00.5	JAYME PAULO DA SILVA FILHO	4.000,00
970.2009.491.01.00.0	JEFERSON MIRANDA MOREIRA	7.000,00
01078.2009.491.01.00.7	JHONATA COSTA LEITE	9.500,00
1397.2009.223.01.00.8	JOAO AMADO DA FONSECA NETO	26.200,00
1397.2009.221.01.00.5	JOAO BATISTA ALVES DE FRANÇA	11.698,00
01250.2009.491.01.00.2	JOAO BATISTA DA SILVA DUARTE	5.500,00
01565.2009.226.01.00.4	JOAO DE SOUZA LIMA	10.132,00
01134.2009.491.01.00.3	JOAO GERALDO MARCELINO	30.000,00
01318.2009.226.01.00.8	JOAO LUIS DA SILVA	4.300,00
1016.2009.491.01.00.5	JOAO LUIS MAGALHAES	7.500,00
00094.2009.226.01.00.7	JOAO MARCELO BARBOSA PEREIRA	1.000,00
1229.2009.221.01.00.0	JOAO MARIA MARTINS DE ARAUJO	11.734,80
01089.2009.224.01.00.9	JOCELINO NUNES	4.816,00

CREDORES 1ª CLASSE

2108


Nº PROCESSO	NOME	VALOR
01109.2009.226.01.00.4	JOEL MACEDO DA SILVA	2.868,00
821.2009.491.01.00.1	JOELMIR LOPES ROSA	6.200,00
1162.2009.224.01.00.2	JONATA DA SILVA KLEUVER	5.616,00
01147.2009.222.01.00.1	JORGE AMARO DOS SANTOS FERREIRA	7.905,72
01249.2009.491.01.00.8	JORGE ANGELO ALBINO	12.000,00
01196.2009.224.01.00.7	JORGE ANSELMO SOARES	1.637,40
01503.2009.223.01.00.3	JORGE LUIS DA SILVA (AUX)	1.900,00
01614.2009.225.01.00.2	JORGE LUIZ DA SILVA	9.900,00
01196.2009.225.01.00.3	JORGE LUIZ NUNES	13.050,00
001670.2009.226.01.00.3	JORGE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	12.153,72
01103.2009.222.01.00.1	JOSE ARLINDO RODRIGUES MACEDO	3.468,00
934.2009.491.01.00.7	JOSE CARLOS DA COSTA SANTOS	2.000,00
1203.2009.221.01.00.1	JOSE CARLOS DE CARVALHO	2.961,00
1406-23-2009-5-01-0222	JOSÉ CARLOS DE FREITAS	6.648,43
01541.2009.221.01.00.3	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES	18.155,00
01237.2009.491.01.00.3	JOSE CARLOS LAGE	7.000,00
1121.2009.491.01.00.4	JOSE CARLOS VALLADARES	13.495,00
01079.2009.221.01.00.4	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA	5.600,00
01242.2009.225.01.00.4	JOSE CLAUDIO SEVERINO DA SILVA	8.000,00
01368.2009.226.01.00.5	JOSE DE DEUS BATISTA	1.650,00
001652.2009.226.01.00.1	JOSE EMILIO RIBEIRO	6.000,00
01216.2009.225.01.00.6	JOSE FERNANDO ARAUJO BRITO	14.300,00
887.2009.491.01.00.1	JOSE FERREIRA BATISTA	2.000,00
720.2009.222.01.00.0	JOSE JOAO FRANCISCO	28.264,00
720.2009.221.01.00.3	JOSE MANOEL PACHECO BAGINHO	12.915,00
01288.2009.221.01.00.8	JOSE MARIA DE SOUZA	4.262,00
894.2009.491.01.00.3	JOSE MARIANO DE SOUZA	2.000,00
0144300-04-2009-5-01-0223	JOSE MATIAS FERNANDES	3.688,32
1149.2009.222.01.00.0	JOSE PEREIRA	2.825,00
01396.2009.225.01.00.6	JOSE RICARDO FONSECA DA SILVA	12.263,00
00037.2009.222.01.00.2	JOSE RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	3.000,00
01225.2009.491.01.00.9	JOSE TADEU ARAUJO	13.000,00
565.2009.225.01.00.0	JOSE THYLLIA BATISTA	6.000,00
01164.2009.491.01.00.0	JOSIANE DA SILVA RAMIRO	4.500,00
01079.2009.226.01.00.6	JOSIVALDO SOUZA	7.000,00
1310.2009.491.01.00.7	JUAREZ FERREIRA MARTINS	5.000,00
1221-06-2009-5-01-0222	JUCIARA COSTA DOS SANTOS	4.222,22
00385.2009.222.01.00.0	JULIANA ALVES TRICARICO	1.000,00
01447.2009.221.01.00.5	JULIANA FERREIRA DA SILVA	3.000,00
01504.2009.226.01.00.7	JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM	3.984,00
892.2009.491.01.00.4	JULIANO ALVES DE OLIVEIRA	2.950,00
1561.2009.223.01.00.7	JULINHO TRINDADE	4.800,00
1191-95-2009-5-01-0222	JULIO CESAR BARBOSA VICENTE	5.611,89
01601.2009.223.01.00.0	JULIO CESAR CAETANO MACHADO	5.328,00
1272.2009.225.01.00.0	JULIO CESAR JESUS DOS SANTOS	17.600,00
01253.2009.223.01.00.1	JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS	6.884,00
336-2007-225-01-00-4	JULIO DE ARAUJO DUARTE	3.153,26
1505.2009.223.01.00.2	KATIA DE SOUZA DE OLIVEIRA	2.750,00
01557.2009.226.01.00.8	KATIA DOS SANTOS SILVA	7.150,00
1316.2009.491.01.00.4	KEILA DE SOUZA GRACIOLI	12.500,00
001523.2009.226.01.00.3	KELLY REGINA DA SILVA BORGES	2.316,00
1451.2009.491.01.00.0	LAERCIO VICENTE BARRETO	15.500,00
01015.2009.491.01.00.0	LALIU BENEVENUTO DE SOUZA DUARTE	2.500,00
1325-79-2009-5-01-0222	LEANDRO DE SÁ ANACLETO	5.010,72

CREDORES 1ª CLASSE

2109
Q


Nº PROCESSO	NOME	VALOR
01012.2009.491.01.00.7	LEANDRO JULIAO	2.500,00
00475.2008.224.01.00.2	LEANDRO PIRES BOZEJA	4.000,00
1421-27-2009-5-01-0222	LEANDRO SILVA MEDEIROS	8.816,76
01276.2009.491.01.00.0	LEIR FERNANDES DA SILVA	16.000,00
01204.2009.226.01.00.8	LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS	1.749,00
01146.2009.226.01.00.2	LEONARDO DA SILVA LIMA	4.000,00
1199.2009.491.01.00.9	LEONARDO TEIXEIRA DA PENHA	3.500,00
01598.2009.223.01.00.5	LEONEL DOMINGOS DE JESUS	3.505,00
01174.2009.226.01.00.0	LEVINO EMIDIO MOREIRA	2.364,00
01183.09.4	LUCAS RIBEIRO COSTA	3.294,00
1123.2009.491.01.00.3	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	8.000,00
01671.2008.225.01.00.0	LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS	4.000,00
01180.2009.491.01.00.2	LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS	15.000,00
01542.2009.221.01.00.8	LUCIANA GUIMARAES MACHADO	4.248,00
1314.2009.491.01.00.5	LUCIANA PIRES COSTA	6.000,00
000734.2009.491.01.00.4	LUCIANA SILVA ALVES	5.000,00
01081.2009.491.01.00.0	LUCIANE COSTA SANTOS	6.000,00
01325.2009.226.01.00.0	LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA	2.844,00
1206.2009.223.01.00.8	LUCIANO DA SILVA ROCHA	3.500,00
01211.2009.226.01.00.0	LUCIANO JOAO DA CRUZ	3.025,00
965.2009.491.01.00.8	LUCIENE FERREIRA DE SOUZA	5.100,00
594.2009.491.01.00.4	LUCIENE PEREIRA DO NASCIMENTO	2.000,00
1233.2009.223.01.00.0	LUCIENE SOARES NEPUMUCENO	3.460,50
1318.2009.491.01.00.3	LUCIMAR RAFAEL DA SILVA	15.000,00
1011.2009.491.01.00.2	LUCINEI DA ROCHA SOUZA	5.000,00
1311.2009.491.01.00.1	LUCINEIA LIMA DA SILVA	12.000,00
01145.2009.221.01.00.6	LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO	4.200,00
938.2009.491.01.00.5	LUIS FERNANDO DE PAULO	9.000,00
1124.2009.491.01.00.8	LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS	11.355,00
01101.2009.222.01.00.2	LUIZ CARLOS CORREA FILHO	4.015,00
01147.09.0	LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR	1.740,00
1150.2009.222.01.00.5	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	6.606,00
1010.2009.491.01.00.8	LUIZ CARLOS DOS SANTOS DYONISIO	10.010,00
01095.2009.225.01.00.2	LUIZ CARLOS PAIVA ROCHA	11.371,00
720.2009.223.01.00.6	LUIZ CESAR COSTA ALMEIDA	17.944,50
01275.2009.491.01.00.6	LUIZ CLAUDIO ALBANO	15.000,00
1152.2009.222.01.00.4	LUIZ CLAUDIO ESTEVES DA SILVA	2.508,00
1009.2009.491.01.00.3	LUIZ FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO	5.000,00
0111800.79.2009.5.01.0223	LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA	18.772,00
01424.2009.221.01.00.0	LUIZ TOMAS DA SILVA	5.500,00
884.2009.491.01.00.8	LUIZA DIAS GONÇALVES	2.750,00
1313.2009.491.01.00.0	LUZIA PERES GARCIA	5.000,00
881.2009.491.01.00.4	LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO	2.002,00
01030.2009.491.01.00.9	LUZINETE SILVA VALIM	4.000,00
1419.2009.223.01.00.0	LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA	3.000,00
1029.2009.491.01.00.4	MALONE DE SOUZA AROUCA	4.000,00
01146.09.0	MANOEL CASIMIRO	2.100,00
01852.2008.224.01.00.4	MANOEL RIBEIRO	4.000,00
1405-68-2009-5-01-0222	MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO	5.420,46
1213-75-2009-5-01-0222	MARCELO COSTA DOS SANTOS	3.517,97
820.2009.491.01.00.7	MARCELO DA SILVA FERREIRA	3.000,00
767-2007-491-01-00-2	MARCELO DE SOUZA	22.000,00
01175.2009.222.01.00.9	MARCELO DOS SANTOS	6.900,00
01174.2009.222.01.00.4	MARCELO DOS SANTOS PAIXAO	2.905,00

CREDORES 1ª CLASSE

2110
P


Nº PROCESSO	NOME	VALOR
848.2009.491.01.00.4	MARCELO FERREIRA DE REZENDE	6.800,00
1195.2009.491.01.00.0	MARCELO LUIZ TORRES	7.500,00
01251.2009.491.01.00.7	MARCELO TORRES BARBOSA	12.000,00
01238.2009.491.01.00.8	MARCELO VIANA MARINHO	30.000,00
1248-52-2009-5-01-0222	MARCIA CRISTNA DA SILVA DE BRITO NASCIME	8.727,91
1567.2009.223.01.00.4	MARCIA MARTINS CALIXTO	3.750,00
01183.2009.491.01.00.6	MARCIANO ARANTES ARAUJO	7.000,00
1305.2009.491.01.00.4	MARCIO ANDRADE DOS SANTOS	3.500,00
01161.2009.491.01.00.6	MARCIO CEZARIO SANTANA	4.500,00
01250.2009.221.01.00.5	MARCIO DOS SANTOS	3.708,00
00743.2009.226.01.00.0	MARCIO FONTES DA SILVA	4.753,00
1559.2009.224.01.00.4	MARCIO JOSE DE SOUZA FERREIRA	1.600,00
00961.2009.226.01.00.4	MARCIO MARQUES DA SILVA	6.000,00
1028.2009.225.01.00.8	MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA	16.500,00
01454.2009.226.01.00.8	MARCO ANTONIO BARBOSA TORRES	3.765,00
1424-86-2009-5-01-0222	MARCO ANTONIO RIBEIRO	5.536,27
1198.2009.491.01.00.4	MARCOS ANTONIO BAPTISTA DA COSTA	24.000,00
1558.2009.221.01.00.0	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	4.752,00
01616.2009.223.01.00.9	MARCOS ANTONIO MARQUES SANTANA	13.221,00
01227.2009.491.01.00.8	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	7.000,00
1453.2009.491.01.00.9	MARCOS AURELIO J DE SOUZA	12.000,00
143-2005-225-01-00-1	MARCOS DOS REIS PEREIRA	21.590,17
1664.2009.226.01.00.6	MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	3.680,00
1147.2009.223.01.00.8	MARCOS JOSE DA COSTA	8.192,80
01370.2007.224.01.00.0	MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA	5.000,00
01424.2009.226.01.00.1	MARCOS LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS	4.800,00
0116.2009.226.01.00.6	MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO	4.220,00
130.2009.491.01.00.8	MARCOS PAULO LOPES DE SIQUEIRA	20.000,00
01468.2009.226.01.00.1	MARCOS SALUSTIANO	7.340,00
00587.2009.222.01.00.1	MARCOS VINICIUS DE O DOS SANTOS	5.000,00
01444.2009.222.01.00.7	MARIA APARECIDA FIGUEIRA CARDOSO	3.500,00
968.2009.491.01.00.1	MARIA APARECIDA LEITE DE SOUZA	7.000,00
01276.2009.222.01.00.0	MARIA BARROSO ROSA	9.758,00
01484.2009.226.01.00.4	MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIVEIRA	5.500,00
1188.2009.491.01.00.9	MARIA DE FATIMA FERREIRA SANTOS	8.500,00
01257.2009.491.01.00.4	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	12.500,00
0148600-09-2009-5-01-0223	MARIA DO SOCORRO DOMES DOS SANTOS	14.175,63
01404.2009.226.01.00.0	MARIA HELENA DOS SANTOS JOAQUIM	3.996,00
01077.2009.225.01.00.0	MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	2.300,00
0146800-43-2009-5-01-0223	MARIA JOSE BELO DOS SANTOS	8.889,42
1196.2009.491.01.00.5	MARIA LUCIA TEODOSIO DA COSTA	19.000,00
01181.2009.491.01.00.7	MARIA RITA DOS SANTOS VENTURA	4.000,00
886.2009.491.01.00.7	MARILAIN RODRIGUES SALES	2.750,00
01425.2009.226.01.00.6	MARILEIDE DO NASCIMENTO ASSIS	2.874,34
0952.2009.224.01.00.0	MARILENE PORFIRIO DE SOUZA	5.900,00
00443.2008.222.01.00.4	MARIO AUGUSTINHO FERREIRA	15.000,00
1569.2009.223.01.00.3	MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH	5.000,00
01242.2009.224.01.00.8	MASONIEL MACHADO TAVARES	8.000,00
00911.2009.224.01.00.4	MAURICIO DOMINGUES MUNIZ	2.700,00
01104.2009.491.01.00.7	MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	15.000,00
1145.09.1	MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA	6.083,00
1396.2009.223.01.00.3	MICHELE BARROS DE SOUZA	3.390,00
01253.2009.225.01.00.4	MIGUEL ASSIS DE OLIVEIRA	14.300,00
1222-58-2009-5-01-0222	MIRIAM DE JESUS FERREIRA	4.258,23

CREDORES 1ª CLASSE

2111


Nº PROCESSO	NOME	VALOR
1450.2009.491.01.00.5	MOISES JOSE MARIA	11.000,00
1186.2009.224.01.00.1	MOISES PERIARD GOMES DA SILVA	1.752,00
01255.2009.491.01.00.5	MOISES ROSA DE SOUZA	9.000,00
1144.2009.491.01.00.9	NEMIAS RAMOS DE SOUZA	2.000,00
00944.2009.491.01.00.2	NILDA DA SILVA GONÇALVES	5.000,00
1189.2009.221.01.00.6	NILSON RODRIGUES LAURIANO	6.352,50
01208.2009.222.01.00.0	NILSON SILVA DE ALCANTARA	3.210,00
01077.2009.226.01.00.7	NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA	6.000,00
01205.2009.223.01.00.3	OSIAS FELIX DA SILVA	3.712,00
01379.2009.224.01.00.2	PATRICIA JULIAO DA SILVA	3.470,00
00942.2009.491.01.00.3	PATRICIA MATHIAS DOS SANTOS	8.000,00
1546.2009.226.01.00.8	PATRICIA SANT ANA DE JESUS	6.000,00
1398.2009.221.01.00.0	PAULA REGINA FERREIRA	28.458,00
01321.2009.226.01.00.1	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	3.992,00
01094.2008.222.01.00.8	PAULO CESAR GOMES PINHEIRO	5.000,00
1079.2009.491.01.00.1	PAULO CESAR MOTTA DOS REIS	13.000,00
01775.2009.226.01.00.2	PAULO CESAR XAVIER	10.251,00
01252.2009.491.01.00.1	PAULO HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO	4.200,00
347.2009.491.01.00.8	PAULO PASCOAL PEREIRA	7.500,00
1352.2009.221.01.00.0	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	3.490,00
966.2009.491.01.00.2	PAULO ROBERTO GADELHA DA ROCHA	9.000,00
1327.2009.221.01.00.7	PAULO ROBERTO MARTINS FERRO	2.785,00
01255.2009.226.01.00.0	PAULO SERGIO PEDRO	2.464,00
1695.2009.221.01.00.5	PAULO VITOR DE SOUZA BARBOSA	3.960,00
01074.2009.224.01.00.0	PEDRO SEVERINO DA SILVA	6.696,00
01223.2009.225.01.00.8	PERCILIO DOMINGOS	12.000,00
852.2009.491.01.00.2	PERTRON IGOR ANDRE	2.600,00
01293.2009.226.01.00.2	PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO	6.688,00
1189.2009.491.01.00.3	PRISCILA PEREZ DA ROCHA	4.500,00
1142.2008.223.01.00.4	RAFAEL CORDEIRO DA SILVA	4.500,00
01369.2009.222.01.00.4	RAFAEL JORGE DE SOUZA	6.834,00
676.2005.491.01.00.5	RAFAELA DA SILVA SANTANA	1.800,00
1125.2009.491.01.00.2	RAFAELA DE ANDRADE SENA	4.270,00
01148.2009.226.01.00.1	RAIMUNDO DOS SANTOS RAMOS	13.101,00
01202.2009.224.01.00.6	RAIMUNDO NONATO CORREIA	5.400,00
01224.2009.491.01.00.4	RAIMUNDO VAGNER DA SILVA E SILVA	6.500,00
1290.2009.223.01.00.0	RANIELI VITOR DA SILVA	6.864,00
1198.2009.223.01.00.0	RAPHAEL SANTOS DA SILVA	3.405,90
896.2009.491.01.00.2	RAQUEL LAZZARO SANTANA	5.500,00
01148.2009.222.01.00.6	REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO	2.505,00
1398.2009.225.01.00.5	REINALDO DA SILVA CABRAL	9.854,00
01423.2009.226.01.00.7	REINALDO PEDROSA DE BRITO	4.596,00
01101.2009.491.01.00.3	REJANE PEREIRA MARCELINO	8.000,00
01469.2009.226.01.00.6	RENATO DIAS MAURICIO	5.978,00
01423.2009.226.01.00.7	RENIDO PEDROSA BRITO	4.596,00
971.2009.491.01.00.5	ROBERTA BATISTA GOMES	5.500,00
1255.2009.223.01.00.0	ROBERTA CAETANO MARQUES	5.086,40
1190.2009.491.01.00.8	ROBERTA CUNHA ALVES	6.000,00
01173.2009.491.01.00.0	ROBERTO GOMES APOLINARIO	19.012,00
0557.2008.221.01.00.8	ROBERTO PACHECO E SILVA	3.500,00
01173.2009.223.01.00.6	ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA	7.293,00
01507.2009.226.01.00.0	RODRIGO DE ARRUDA VALLE	5.256,00
001667.2009.226.01.00.0	RODRIGO FORMOSO FELIPE	6.000,00
01287.2009.226.01.00.5	RODRIGO JOSE VIEIRA	3.685,00

CREDORES 1ª CLASSE

2112


Nº PROCESSO	NOME	VALOR
01143.2009.225.01.00.2	RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA	3.500,00
01143-2009-225-01-00-2	RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA	2.920,00
488.2009.491.01.00.0	ROGERIO ARAUJO DA SILVA	2.500,00
933.2009.491.01.00.2	ROGERIO DE ASSIS RODRIGUES	5.500,00
01753.2009.226.01.00.2	ROGERIO ESTEVES DE SOUZA	14.300,00
01177.2009.225.01.00.7	ROGERIO GREGÓRIO	3.850,00
01069.2009.222.01.00.5	ROGERIO LIMA DOS SANTOS	9.047,50
01112.2009.222.01.00.2	RONALDO BARROS SILVA	2.820,00
01319.2009.223.01.00.3	RONALDO DA SILVA PINTO	2.740,00
01540.2009.221.01.00.9	RONALDO DE ASSIS THOMAZ	6.050,00
01330.2009.226.01.00.2	RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA	2.695,00
895.2009.491.01.00.8	RONEI BASTOS RIBEIRO	3.510,00
1279.2009.491.01.00.4	ROSA MARIA PEREIRA	13.000,00
01522.2009.226.01.00.9	ROSALIA RAMOS GODINHO	3.498,00
893.2009.491.01.00.9	ROSANE MOURA DE MENDONÇA	5.600,00
01156.2009.224.01.00.5	ROSANGELA PAULA DA COSTA MAXIMIANO	2.300,00
990.2009.223.01.00.7	ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA	6.225,00
01210.2009.491.01.00.0	ROSENI SANTOS DA SILVA GONÇALVES	5.000,00
01145.2009.226.01.00.8	RUBEM DA CONCEIÇÃO	3.500,00
1320.2009.491.01.00.2	RUBENS FERNANDO DIAS DA SILVA	8.500,00
932.2009.491.01.00.8	SABRINA DO ESPIRITO SANTO	4.704,00
01315.2009.222.01.00.9	SANDRA NERIS BEZERRA	2.500,00
0123900-60-2009-5-01-0225	SANDRO VIANA	10.504,00
1321.2009.223.01.00.2	SANTINO SILVA DE SOUZA	7.546,00
01328.2009.223.01.00.4	SEBASTIAO TEIXEIRA BARBOZA	2.635,00
01365.2009.491.01.00.7	SELMA DA SILVA JANUZZIO	3.000,00
01137.2009.225.01.00.5	SERGIO AMARAL CARDOSO	2.574,00
01097.2009.225.01.00.1	SERGIO DA COSTA	3.573,00
01491.2009.222.01.00.0	SERGIO DA COSTA NOGUEIRA	5.950,00
01150.2009.223.01.00.1	SERGIO JOSE DA SILVA	7.616,00
1510.2009.223.01.00.5	SERGIO NEVES	3.500,00
01099.2009.226.01.00.7	SERGIO SILVA	5.528,00
989.2009.223.01.00.2	SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO	11.472,00
1539.09.0	SEVERINO AUGUSTO	2.868,00
01444.2009.226.01.00.4	SEVERINO AVELINO DA SILVA	6.354,00
01207.2009.491.01.00.7	SEVERINO DOS RAMOS BERNARDO	14.000,00
213.2008.224.01.00.8	SIDNEY SANTOS OLIVEIRA	3.000,00
01704.2009.226.01.00.0	SILVANA MARQUES GOMES	3.200,00
00941.2009.491.01.00.9	SILVANIA DA COSTA SILVA	6.000,00
01289.2009.223.01.00.5	SILVANIA GOMES DE SOUZA	6.200,00
01144.2009.222.01.00.8	SILVANO FRANCISCO DA SILVA	8.744,00
01603.2009.225.01.00.2	SIMONE DA SILVA LUCENA	5.800,00
01543.2009.223.01.00.5	SIMONE FLAVIA CORREA TEIXEIRA	2.200,00
01146.2009.222.01.00.7	SIMONE ZAO DURADE DA SILVA	3.774,00
1191.2009.491.01.00.2	SOLIMAR JOVIANO DO NASCIMENTO	7.000,00
01149.09.0	SUELI MOREIRA DA SILVA	2.550,00
001666.2009.226.01.00.5	SUNAMITA DE JESUS LIMA	15.000,00
01148.2009.223.01.00.2	SUZANA DA SILVA DUARTE	1.758,00
888.2009.491.01.00.6	TATHIANE MARQUES LEMOS DA SILVA	2.750,00
00953.2009.226.01.00.8	TATIANE SANTANA LINHARES	4.500,00
01278.2009.491.01.00.0	TATIANE VASCONCELOS DA SILVA	6.500,00
1007.2009.491.01.00.4	UELTON BARROS	7.200,00
01144.2009.221.01.00.1	VAGNER DA CONCEIÇÃO RAMOS	3.100,00
1098.2009.221.01.00.0	VALDEZINO DOS SANTOS	4.832,00

CREDORES 1ª CLASSE

2113


Nº PROCESSO	NOME	VALOR
1254.2007.222.01.00.8	VALDIR MAURINO DA SILVA	3.500,00
1707.2009.221.01.00.1	VALENTIM DA SILVA RIBEIRO	5.500,00
01345.2009.226.01.00.0	VALERIA APARECIDA MARTINS SILVA	2.810,00
01446.2009.226.01.00.1	VALERIA LOPES DA SILVA	2.888,00
01257.2009.226.01.00.9	VANESSA CAMPOS ALBINO	3.708,00
1062.2009.226.01.00.9	VANIA LEANDRO DE PAULA	6.275,00
1143.2009.223.01.00.0	VICENTE LUIZ DA COSTA	3.702,00
1243.2009.223.01.00.6	VILMA VARELA DE OLIVEIRA	4.827,90
1321-65-2009-5-01-0222	WAGNER DO PATROCINIO SANTOS	9.668,30
01444.2009.221.01.00.0	WAGNER RAMOS FERREIRA	2.800,00
01105.2009.224.01.00.3	WALDECY VELOZO	34.762,90
1590.2009.221.01.00.6	WALDEI BATISTA GUIMARAES	7.500,00
1110.2009.221.01.00.7	WALMIR DE ALMEIDA SAMPAIO	3.654,00
01172-2009-225-01-00-4	WILLIAN MOREIRA FERNANDES	2.800,00
01146-2009-221-01-00-0	WILSON BERNADO ALVES	5.375,70
1446.2009.221.01.00.0	WILSON BERNARDES ALVES	3.583,80
1241-76-2009-5-01-0222	ZENILTON DOS SANTOS	8.981,06
TOTAL		3.890.407,16

BANCO	SALDO DEVEDOR		TOTAL
	CNPJ / CPF	ENDEREÇO	
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948 / 0001 - 12	Rua Cidade de Deus, S/N - Prédio Marrom, Térreo - Vila Yara-Osasco-SP	6.000.000,00
BANCO INDUSVAL S/A	61.024.352 / 0001 - 71	R. Boa Vista, 356 - 7º andar, Centro-São Paulo-SP CEP: 01014-000	581.531,99
		TOTAL	6.581.531,99

2114


#	RAZAO SOCIAL	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	UF	TELEFONE	CNPJ	VALOR
58	C.A.R MIRANDA ELET. GERADORES LTDA	TRAV. MANICORE, 115 OLARIA	02107-345	RIO DE JANEIRO	RJ	2562-0188	4035105800010	9.000,00
59	CAFÉ BOM DIA LTDA	ROD. BR 491 - KM 16 - ZONA RURAL - VARGINHA	03700-297	VARGINHA	MG	(21)3837-2148/2138	2036796500017	18.900,00
60	CAFÉ DAMASCÓ S.A	RUA LIMA BARROS 57 VASCO DA GAMA RJ	02092-128	RIO DE JANEIRO	RJ	41 3317 5555 MONICA	76503796000148	16.980,00
61	CAFÉ FAVORITO S.A	ROD. LUCIO MEIRA KM13. BAIRRO SAO LUIZ	02788-674	VOLTA REDONDA	RJ	(0XX24)3346-7311	32493603000016	5.306,00
62	CAMAQUA ALIMENTOS LTDA	AV. NILO PEVANHA, 1160 RÓCHA, SOBRINHO	02657-403	MESQUITA	RJ	2584-167 00 1121 (51)3671-740	1229700000046	294.337,00
63	CAMIL ALIMENTOS S/A	RODOV. BR 116 - KM 388 S/N CAMAQUA RS.	09618-000	SÃO PAULO	SP	(051) 6717-9000	6490429500037	116.893,44
64	CANAL FACIL INDUST. COMERC. PROD. LIMP. LTDA	R. VOLUNTARIOS DA PATRIA, 4370 SANTANA	00240-260	ITUMBIARA	GO	(064)3404-0200	7975719000027	9.340,70
65	CARAMURU ALIMENTOS LTDA	ROD. BR 163 - KM 1480.2 SETOR INDUSTRIAL	07552-090	RIO DE JANEIRO	RJ	EDUARDO 8898-8004/11 5089-22	60496706000680	42.890,70
66	CARGIL AGRICOLA S.A.	ROD. EST. ANEL VIÁRIO F. S. TABOÃO Z. RURAL	02123-560	RIJ DE JANEIRO	RJ	2482-8975 3352-6620 3351-938	2177700000018	9.671,50
67	CARRIOTEIRO ALIMENTOS LTDA	AV. BRASIL, 51.000 - CAMPO GRANDE	02306-548	CAMPO GRANDE	RJ	2133364-7757	2897934000010	432.168,80
68	CARTA GOIAS IND. COM DE PAPEIS LTDA	AV. MARIA PAGOTE FIGUEIREDO, 1578 - COLUMBANDE	02474-456	SÃO GONCALO	RJ	(0XX18)341-9000	3752385000048	48.452,60
69	CASA DI CONTI LTDA	AV. MARIA PAGOTE FIGUEIREDO, 888 - DIST. INDUSTRIAL	01988-000	CANDIDO MOTA	SP	4684289400016	4684289400016	1.387,40
70	CASA MOREIRA SOARES DE FRUTAS LTDA	AV. BRASIL, 19001 PAV. 23 LU 40 A 46 IRAJA	02153-990	RIO DE JANEIRO	RJ	(3371) 6025 / 3371-6126	4210784700011	12.512,50
71	CCB COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTEOS	ROD. BR 163 KM 99 S/N - L. ESO DE RERUBADA	08993-000	SÃO JOSE DO CED	SC	49 3643-2020	8868448000024	32.186,20
72	CCB LAFAIETE COMERC. DIST. DE COMEST LTDA	AV. SILVEIRA MARTINS, 145 - PG. LAFAIETE	02501-551	DUQUE DE CAXIAS	RJ		7608221000013	1.680,00
73	CDL DA COSTA E SILVA	RDR AGOSTINHO GOULAO S/N CORREAS	02772-000	PELOPOLIS	RJ		66948479	9.435,10
74	CENTRAL CARIOCA DE EMBALAGENS LTDA	AV. BRASIL 19001 IRAJA TRECHO FB BLC F	02153-000	RIO DE JANEIRO	RJ	2471-1660	373875000011	39.503,10
75	CERANGI LEZ AND. E COMERCIO LTDA	AV. BEIRA RIO 2423 DJ. JORGE DUPRAT FIGUE	03304-026	SANTA LUZIA	MG	0XX31 2122 1060	1724502800035	4.920,00
76	CEREALISTA ANTONIO M EDUARDO	RUA AVELINO GLASEN 111 - CENTRO	08871-700	PETROLANDIA	SC	(047)3536-1222/1130 /1344 ENI	5057827000015	6.937,50
77	CEREALISTA KRAUSE LTDA	RUA ATILIO FERREI, 683 A	08843-000	PETROLANDIA	SC	(44)3232-1476	6387075000027	34.344,00
78	CEREALISTA VITORIA LTDA	ROD DO CAQUI, 446 - CENTRO	08699-000	MARIALVA	PR		9658264000010	54.337,50
79	CGS DIST. REGIONAL LTDA	RUA MARCOS ARRUDA 645	06343-000	CAMPINA G SUL	SP	(011)8059-5600	6043448700014	10.707,80
80	CIA LECC DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	AV. LABOR, 325 - VILA ACTURA	00252-503	DUQUE DE CAXIAS	RJ	2677-7600	16102119902847	4.081,70
81	CIABRAPEL S.A IND. DE PAPEL E EMBALAGENS	ROD. BR 280 - CAMPO DA AGUA VERDE	08946-000	CANOINHAS	SC	6827344000013	18.645,00	
82	CIPAC IND. DE PAPEIS CANTAGALO LTDA	AV. BRASIL 22884 GUADALUPE RJ	02166-000	GUADALUPE	RJ	21)2125-5400	3335288100016	22.330,96
83	CIPAC IND. DE PAPEIS CANTAGALO LTDA	PRACA MIGUEL SANTOS S/N	02850-500	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(024)555-4059/4845	1851716000024	16.422,88
84	CLOP TRANSP. COM. LTDA	RUA FERMINO GAMELEIRA, 303 OLARIA	02101-110	RIO DE JANEIRO	RJ	(256)2-0804 / 2589-2284	16275000016	2.247,00
85	COMERCIAL CAMPOS BELOS AGRIC. NUT. LTDA	AV. SENADOR DANTAS, 117 SALA 1820	00667-000	IVAIPORA	PR		8634942000013	40.906,00
86	COMERCIAL DE ALIMENTOS FLY LTDA	RUA ANTONIE T. P. BARRANQU, 1009-CAS BRANCA	02003-120	CENTRO	RJ		6350130000017	6.449,00
87	COMERCIAL DE FOSFOROS SANTO ANTONIO LTDA	RUA DA CEVADA 93/414 PENHA	01320-197	IUNDIRIA	SP	11-4586-8011	1881388000014	11.368,00
88	COMERCIAL TORENA LTDA	AVENIDA DR. MANOEL TELES, 1307 L.J.B	02101-108	RIO DE JANEIRO	RJ	2584-2996 / 2584-9177	2869441200019	15.247,20
89	COMERCIO DE ALIMENTOS DANIELE LTDA	AV. FERNANDO CERQUEIRA CESAR C OMBRA 100	00848-509	DUQUE DE CAXIAS	RJ	2673-2504	7858841500208	13.400,00
90	COMPANHIA CACIQUE DE CAFE SOLUVEL	AV. RIO BAHIA-KM415-BAIRRO PLANALTO	03504-206	GOV. VALADARES	MG	(033)277-5010/5080	9321967000014	72.136,90
91	COMPANHIA DE ALIMENTOS BITURUNA S/A	RODOVIA RJ-122 KM-36-PORIO DO TABUADO	02868-000	CACHO DE MACACU	RJ	0XX212549-9100.3976-9981	2864417000012	41.462,35
92	COMPANHIA DE BEBIDAS DO RIO DE JANEIRO	ESTRADA MUNICIPAL PING 349 CHAC. TABOAO	01363-000	PIRASSUNUNGA	SP	(19)565-5151	34857500019	2.803,50
93	COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS	ROD. WASHINGTON LUIZ 726-P. DUQUE DE CAXIAS	00009-576	RIO DE JANEIRO	RJ	51-3635-1609	890882800163	53.834,70
94	COMR. LEFRAN. DIST. DE BEB. LTDA	RUA ODERICH, 807 9964-6549 CELSO	08588-000	S. SEBAST. DO CAI	RS	0XX4513264-8870 OJ 8891 25	9719190200019	9.972,40
95	CONSERVAS ODERICH S.A.	AV. NSRA. DO CARMO S/N UNID. IND. VEGETAIS	08585-000	ITAIPULANDIA	PR	48 3535-9000 DAIANE	77752393000612	15.725,00
96	COOP AGRICINDUSTRIAL LAR	RUA DR. JOAQUIM PEDRO COELHO, 03	00429-500	JACINTO MACHADO	SC	071)6696-7411 VILA ELISI	8566794700010	111.737,50
97	COOP. AGROP. JACINTO MACHADO LTDA	RUA CORONEL JOSE PIRES DE ANDRADE, 363	02153-551	SÃO PAULO	SP	2104 8800 8821 78815 ANDREZA	124911100161	78.361,37
98	COOP. ARROZEIRA EXTREMO SUL LTDA	AV. CORONEL PHIDIAS TAVORA, 391-PAVUNA	03986-400	RIO DE JANEIRO	RJ	(0XX33)3624-1421/11431	1938700000011	49.177,20
99	COOP. CENT. PROD. FURM. GERANS LTDA	RUA MAMEL DAVID, 285 NITEROI	03870-000	LEOPOLDINA	MG	584-8471	2214963000019	69.665,80
100	COOP. DE LATIC. VALE DO MUCURI LTDA	ROD. BR 116 - KM 773 - 5 RESIDENCIA	02101-169	RIO DE JANEIRO	RJ		95323275000076	28.610,00
101	COOP. PROD. LEITE LEOPOLDINA RESP LTDA	RUA DO TRIGO, 96 A - PENHA	09570-000	BENTO GONSAVES	RS	54-3455-2000	8754718000017	1.694,30
102	COOP. REG. SANANJUA DE CARNES E DER. LTDA	RUA FELIO JUNIOR, N° 164	09603-416	CAXIAS DO SUL	RS	544009-4255	8861246600016	992,10
103	COOP. VIVINICOLA ALIANÇA LTDA	AV. OLAVO BILAC, 500 - CIDADE ALTA	08866-000	M. CANDI RONDON	PR		8158427800406	47.745,40
104	COOPERATIVA AGRICINDUSTRIAL COPAGRIL	AV. PR457 KM26,1 CENTRO	02847-000	ISTO ANI PADUA	RJ	226.2446 (02)3851-0205	3159086200014	26.965,00
105	COOPERATIVA AGRICINDUSTRIAL COPAGRIL	AV. JOSE HOMEM DA COSTA, 635/693						

2116
P

#	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CEP	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	CNPJ	VALOR
172	FRIGOMIX IND. E COM. DE CARNES LTDA	RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 820	02381-076	ITAGUAÍ	RJ		10142068000016	2.914,80
173	FRIGORIFICO MABELLA LTDA	RUA DR. TRANQUILINO DAMO 209-S/A F. WESTIPH	06640-000	SÃO M. DO IGUAÇU	RS	55-3744-9000	226579100203	44.718,00
174	FRIGORIFICO SAO MIGUEL LTDA	EST. NOE NUNES DE MEDEIROS, KM 2	66587-700	SÃO M. DO IGUAÇU	PR	45-3565-2232	9544848600013	18.567,50
175	FRIGORIFICO TANGARA LTDA	EST. DO NAZARE, KM 3,9 A FERROPORTO CHACARA	07696-197	JI-PARANÁ	RO	69-3416-4500	714193700012	29.949,20
176	FRIGORIFICO VAF DO GUAPARE S/A	RUA BR 174 - S/N - KM 224 - SUIURBAO	07225-000	PONTES E LACERD	MT	65-3296-9200	3683992000011	88.342,30
177	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	AV. BRASIL, 19901-1RAJA PAV. 23 BOX 28/28	02153-000	RIO DE JANEIRO	RJ	021-2471-3134	7307593900013	1.176,00
178	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	AV. BRASIL, 19001-PAV. HAD 34 - IRAJA	02153-980	RIO DE JANEIRO	RJ	021-2471-3134	502532800018	42.702,50
179	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	AV. BRASIL, 19001-PAV. 33, BOX 20/22 IRAJA	01551-000	MONTE ALTO	SP	0XX21-3371-1499	584616300010	13.010,80
180	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	AV. FUGITA, 900 JARACINOVAS PARANÁ	02153-550	RIO DE JANEIRO	RJ	16-3244-5500	4224846800014	1.935,40
181	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	ROD. PRESIDENTE DUTRA, 2188 PAVINA	39299-000	ELDORADO DO SUL	RS	51-3481-3964	806730200019	4.590,00
182	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	AV. MARIO RIBEIRO, 10 - CENTRO	00644-500	BARUERI	SP	11-4194-1381	545650400024	47.500,00
183	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	EST. MUNICIPAL, 1436-1436 PO. INDUSTRIAL	08831-100	ITAIAI	SC	47-3446-1255	227932400012	19.080,40
184	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	RUA EUGENIO PEZZINI, No600	02101-107	RIO DE JANEIRO	RJ	2584 4300 / 2584 4112 / 2584 1	627621300013	28.228,38
185	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	RUA DO ARROZ, 78 - PENHA CIRCULAR	02101-105	RIO DE JANEIRO	RJ	0XX11)9193-6915	689948700014	3.894,30
186	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	RUA DO FELICIANO, 513 PENHA CIRCULAR	02340-104	SÃO PAULO	SP		689948700015	7.960,00
187	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	RUA PEDRO BELLEGARDE, 321	02582-501	PETROPOLIS	RJ		15023300100	76.800,00
188	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	RUA THEREZA, 608 SL. 125 - AI TO DA SERRA	03279-999	BETIM	MG		6108983500015	1.871,50
189	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	AV. NOVA YORK, 94-IMBIRUCU	01330-820	ITU	SP		489572800010	1.380,00
190	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	ROD. WALTOMIRO C. DE CAMARGO, SP 79/KM. 66.5	00700-000	SÃO PAULO	SP		592485100010	94,50
191	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	AV. LINO RODRIGUES, S/N - CHIQUI-CHIQUI	02490-000	MAIRICA	RJ		592485100010	2.130,00
192	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	EST. DA CAVEIRA, S/N L 19 - SÃO MATEUS	02584-000	SÃO PAULO	RJ		592485100010	3.403,50
193	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	RUA NEVADA, 195 MEIROPOLITANO	02602-000	NOVA IGUAÇU	RJ		592485100010	3.403,50
194	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	ESTR. JOAO VENANCIO FIGUEIREDO, 482	07748-000	ALVORADA	TO		460363000037	69.723,90
195	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	TO 373-CHACARA DA FAZ	02490-000	MARICÁ	RJ		3883989600017	3.874,50
196	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	RUA ABREU SOBRRE, 48 - SALA 107 CENTRO	02153-000	RIO DE JANEIRO	RJ		592485100010	4.276,00
197	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	RUA ABREU SOBRRE, 49 - SALA 107 CENTRO	02153-000	RIO DE JANEIRO	RJ		2932107400140	74.263,10
198	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	RUA ABREU SOBRRE, 48 - SALA 107 CENTRO	02153-000	GOIÂNIA	GO		2932107400140	74.263,10
199	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	AVE AFONSO PENA Nº1515, GD AREA	07466-532	GOIÂNIA	GO		2932107400140	74.263,10
200	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	AVE PRESIDENTE JUSCELINO KUBIST Nº1217	07466-532	GOIÂNIA	GO		2932107400140	74.263,10
201	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	AVE PRESIDENTE JUSCELINO KUBIST Nº1217	02521-507	NOVA IGUAÇU	RJ		882240100013	5.840,90
202	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	RUA DOUTOR BARRIOS JUNIOR, 07-SALA 305	02092-026	BENFICA	RJ		7842968800018	2.038,50
203	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	R. MARECHAL A. ZUAR, 117	08145-012	CURITIBA	PR		7963852400180	6.710,70
204	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	RUA JOAO LUNARDELLI N.º 162	08145-012	CURITIBA	PR		483318000057	5.790,30
205	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	AV. MAURO LIND MONT, 165 - GALP 12	00627-801	J. STA. FE OSASCO	SP		5947819800032	4.888,60
206	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	RUA SUSSEKIND MEINDONÇA, 348 PAVUNA	02153-525	RIO DE JANEIRO	RJ		4482624600019	2.437,50
207	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	R. CRISTINA TARANTO PARIS, 145 BOM RETIRO	01339-097	RIO DAS PEDRAS	SP		3076848300015	1.035,30
208	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	EST. FELICIANO, SOBRRE, 2855-2871 - CENTRO	02624-001	MESQUITA	RJ		3076848300015	3.147,70
209	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	RUA FREDERICO DE CASTRO PEREIRA, 1341	00002-600	NOVA IGUAÇU	RJ		3074412200015	3.790,00
210	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	RUA GILBRAZ ALVES, S/N VILA MAUATA	06843-000	IGARAPÉ-MIRI	PA		3245885600017	20.700,00
211	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	RUA ANTONIO CUNHA	02830-000	ITAPERUNA	RJ		667012900011	5.589,00
212	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	RUA ARTHUR BERNARDES N.º 60 B. DOM BOSCO	02728-603	VOLTA REDONDA	RJ		204538400019	7.750,00
213	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	R. MANUEL VIEIRA N.º 74-BOX 203-V. MERITI	02502-021	DUQUE CAXIAS	RJ		7628008000014	7.750,00
214	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	ESTRADA PLINIO CASADO, 1525 - VILA NOVA	02622-041	NOVA IGUAÇU	RJ		3077018400013	64.294,00
215	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	R. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 335 MADUREIRA	01703-429	BAURIJ	SP		20189100014	8.880,30
216	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	AV. N. S. SENHORA FATIMA, 3276-VILAR DOS TELES	02651-505	ITAOPOLIS	RJ		3304012200016	42.233,51
217	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	ROD. BR-116, SN	02651-505	ITAOPOLIS	RJ		28996633600016	4.620,00
218	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	EST. JOAO EVANG. DE CARVALHO 231 NILOPOLIS	02101-102	PENHA CIRCULAR	RJ		700865100017	56.426,96
219	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	ROD. DA BATATA, 104/106 - LOJAS 03 A 06	05434-516	J. D. GUARARAPES	PE		24262700015	6.000,00
220	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	R. TRES RIOS N.º 38 SANTO ALEXO	02592-000	MAGE	RJ		3560367900019	27.320,00
221	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	ROD. PIRIQUEMIRANTE, S/N LIT 107 C Z RURAL	03680-200	ALTO PIRIOU	PR		3232886000010	428,20
222	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	AV. ANTONIO SIMAO FIRIAM 530 D INDUSTRIAL	05030-606	JOINVILLE	MG		73739863600016	17.236,00
223	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	EST. DO SUL, KM 10 VILA NOVA	02157-000	PORTO REAL	RJ		3975968700010	1.675,00
224	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	RUA ANTONIO IBRAHIM, 350 AGUA BRANCA	02157-000	PORTO REAL	RJ		84689416300011	105,000,00
225	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	AV. D. PEDRO ILL. T. A QD 18 SAN FELIPPE	02816-303	BELFORD ROXO	RJ		4321785000015	338,00
226	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	RUA SIRIUS, S/N.º LT. 3 GR. G RECANTUS	00642-212	BARUERI	SP		3975968700010	7.099,50
227	FRUITCOL AGRIMAS FAISAO LTDA	AV. PREFEIRO VILLALOB. QUERO, 1560	00642-212	BARUERI	SP		14989837100461	5.008,00

2118
D

#	RAZAO SOCIAL	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	UF	TELEFONE	CNPJ	VALOR
229	JANE TE MARIA FRANCISCO GOULART	R. ADOLFO SANDRINI 860 PRESIDENTE VARGAS	08882-000	ICARA	SC		563811700011	15.000,00
230	JCR REPRESENTACOES LTDA	RUA PARANA 86 C/5 - PARTE: AEROCULUBE	02628-213	NOVA IGUAÇU	RJ		1935860500019	5.588,50
231	JOHNENTER DISTR DE PRODUT DEHIG LTDA	RUA JOAO FRANCISCO GONCALVES	02911-130	VILA VELHA	ES	2667-3315	2667-3315	7.190,00
232	JOHNARDY DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RUA ROGÉRIO PORTIOLA 44	02590-090	FRAGOSO	RJ		864746200010	11.680,00
233	JVN COMERCIO E INFORMÁTICA LTDA	RUA EVARISTO DA VEIGA 35 SALA 212	02003-104	RIO DE JANEIRO	RJ	3448-4147 3452-8152	3303302800338	71.476,21
234	KRAFT FOODS BRASIL S/A	R. HERCULANO PINHEIRO 333 PAVUNA	02153-244	RIO DE JANEIRO	RJ	21-2477-9508	9289635000115	1.470,00
235	KUNZLER FILHO S/A LTDA	RUA DAS CAMELIAS 75 - BOM JESUS	09142-037	FORTO ALEGRE	RS	51-3382-9000	3308905300018	6.456,84
236	L.R.CIA BRASPROD.HIG.TOUÇADOR	R.ANA NERI 321 SAO CRISTOVAO	02091-144	RIO DE JANEIRO	RJ	3860-5122 / 2284-5122	3359110800015	936,90
237	LABORATORIO MUSA LTDA	RUA PEDRA DOURADA, 110 ZONA IND.CURICA	02278-008	RIO DE JANEIRO	RJ	2441-3000	5995922000910	27.031,80
238	LAC LINHAS 2.000 COM ATAC DE ALIMENTOS LTD	RUA DA BATATA 108 - BOX 39	02101-102	PENHA CIRCULAR	MG	32 3722-9595	1742399700043	127.180,80
239	LATICINIOS DAMATTA IND. E COMERCIO LTDA	EST. DO VERMELHO KM 03 DIST. VERMELHO	03688-000	NURIÁE	MG	323281-1210 / 3281-1326	1769776400018	14.434,30
240	LATICINIOS MB LTDA	RUA OLIMPIO O DE PAULA 311 - CENTRO	03614-000	LIMA DUARTE	MG		1766725600018	3.276,00
241	LATICINIOS PASSA QUATRO LTDA	ESTRADA DA SELINHA. SN - TRONQUEIRAS	03746-090	PASSA QUATRO	MG		1893521300033	2.386,50
242	LATICINIOS RENATA LTDA	RUA VEREADOR MURILO O CAMPOS 373	00000-000	LAGOA DOURADA	MG		7649018400263	10.291,10
243	LEAO JUNIOR S A	AV.CORONEL PHIDIAS TAVORA 500.PAVUNA	02272-001	RIO DE JANEIRO	RJ	21-2106-7500	1045610200017	1.854,80
244	LEITURA MANIA DIS DE REVISTA LTDA	EST.DO RIO GRANDE 16 -TAQUARA	02153-551	RIO DE JANEIRO	RJ		1045610200017	116,60
245	LEITURA MANIA DIS DE REVISTA LTDA	EST.DO RIO GRANDE 16 -TAQUARA	02272-001	RIO DE JANEIRO	RJ		51 3714-8100	52.965,00
246	LIDER DO SUL ALIMENTOS LTDA	EST. BR 471. SN - KM 161 - BAIRRO IND	03694-000	RIO DE JANEIRO	RS	2472-9700 / 2471-1122 / 3371-654	3303355600013	1.975,00
247	LIMPANO S A	ROD.PRESIDENTE DUTRA 1338	02628-045	NOVA IGUAÇU	RJ	3767 6568 2768 8550	408931000011	594,00
248	LX DOS SANTOS BOUTIQUE ME	RUA MILTON SILVA 386 C.SOARES N1RJ	02622-009	NOVA IGUAÇU	RJ	26670929	889335000019	11.730,00
249	LMI SANTANA COMERCIO DE MOVEIS UTIL LTDA	RUA OSCAR SOARES	02651-000	NILOPOLIS	RJ	2791-8599	273043500011	8.824,90
250	LMC DEDE TIZACAO E SERVIÇOS LTDA	AV. GETULIO DE MOURA N.º 679 LOJA	02524-315	D.CAXIAS	RJ	2776-3788 2776-2402	6248114000240	5.086,00
251	LUA NOVA IND COM PROD ALIMENTICIOS LTDA	ESTRADA SAO LOURENÇO 1090	00956-013	PCA	SP	(11) 4634-8200	705600300016	16.344,80
252	LUPINI IND COM E IMPORT ALIMENTICIOS LTDA	AV.DUQUE DE CAXIAS, N.º 465	01201-102	RIO DE JANEIRO	RJ	212584.4434	705600300016	16.344,80
253	LUSAFRI DISTR DE ALIMENTOS LTDA	RUA DA BATATA 102 -SL 36-PENHA CIRCULAR	01321-224	JUNDIAI	SP	21 9847-4632 MARCUS ROBERTO	475545800029	1.496,20
254	MACLENY DISTRIB PRODUTOS BELEZA LTDA	ROD GABRIEL P BUENO SOUTO BAIRRO JAPY	02079-297	RIO DE JANEIRO	RJ	2401-0200 0800216050 MAGALHAES	3347944500015	2.262,90
255	MANUFATURA PRODUTOS KING LTDA	EST GENERAL CANROBERT DA COSTA 965	02628-619	NOVA IGUAÇU	RJ	2767-2662 / 2668-6252 / 2668-0	19919500017	58,00
256	MARBEL MOLAS LTDA	RUA BAHIA 790 - POSSE	02628-619	NOVA IGUAÇU	RJ	0X21-3693 1771	7326733800018	90,00
257	MARCUS V B F DE SOUZA REV DE GAS - ME	RUA PROFESSORA LUIZA DRUMOND 216 LAGES	02651-000	PARACAMBI	RJ	2665-6190	725041500016	2.155,90
258	MARPO RIO C R REPRESENT ALIMENTIC LTDA	RUA ARNALDO LEON BLUM 109-SIG EUGENIA	02561-035	NOVA IGUAÇU	RJ	241224.23589 / 1550	2880449000010	1.645,00
259	MASSAS GARNEIRO LTDA	ESTRADA DA SAUDADE 2500	02092-127	PIETROPOLIS	RJ	2104-4000 LUIZ	3338684800015	10.870,90
260	MASSAS NAPOLES LTDA	RUA RICARDO MACHADO 933 SAO CRISTOVAO	00726-301	RIO DE JANEIRO	RJ	(11) 2413-2100	748792800019	10.500,00
261	MAXIMO ALIMENTOS LTDA	ESTRADA DO CAPAO BONITO 385 JD LOURDES	02556-535	GUARULHOS	SP	3976-3930 ou 2209-9804 JANAI	3259798100035	722,40
262	MCA COMERCIO E DISTR DE LUBRIFICANTES LTDA	ROD.PRESIDENTE DUTRA 4300-PQ.SAO J BONIF	02102-019	RIO DE JANEIRO	RJ	3976-3930 ou 2209-9804 JANAI	215684600012	50.383,20
263	MENEPACK COM E REPRESENTACOES LTDA	RUA CONDE DE AGROLONGO 235 GALPAO PENHA	02507-119	DUQUE DE CAXIAS	RJ	1141336	3064578200018	7.754,40
264	MESICOM INFORMÁTICA COM REP E SERVICO LT	RUA MARECHAL DEODORO 581 25 DE AGOSTO	00646-009	BARUERI	SP	1141336	146986400011	4.168,80
265	MEU ALHO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	ALAMEDA JUARI 474	02554-030	S.J.MERITI	RJ	2656-3275 2756-8975	475623600010	2.087,00
266	MIDOL MINERACAO DOLOMITA LTDA	AV.AMARALINA 280 GRANDE RIO S.J.MERITI	00000-000	CENTRO	RJ	2768-9719 *** 2667 8602	3653571400014	610,90
267	MILENIO DISTRIBUIDORA DE REVISTAS	RUA DOUTOR LUIZ GUIMARCES 776	01310-021	CAMOINAS	PR	212543-5119	9409822000052	1.328,30
268	MILI S/A	AV.GUARANI 623 JD GUARANI	08111-041	CURITIBA	PR	41 3227-8000	874828700013	6.842,80
269	MILNENIO DISTRIBUIDORA DE REVISTAS	RUA IPIRANGA 700 - CAPAO RASO	08111-041	CURITIBA	PR	41 3227-8000	7890826600047	22.471,80
270	MINAS BRASIL DIST LATIC LTDA - ME	RUA CATAGUASES 46 OSWALDO CRUZ	02134-025	RIO DE JANEIRO	RJ	3350-8503	3230879100012	547,50
271	MINERACAO AGUA PADRE MANOEL LTDA	RUA MAJOR ANTONIO TIBURCIO 75 - CENTRO	03746-000	CENTRO	MG	(035)371-2200	1791506000010	3.530,00
272	MISTURAS FACILE DE ALIMENTOS LTDA	RUA GUATEMALA 355 - PENHA	02102-017	RIO DE JANEIRO	RJ	2560-4006 2573-6911	2057085000017	9.836,72
273	MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A	RUA BENEDITO OTONI N.º 24 S CRISTOVAO	02094-018	RIO DE JANEIRO	RJ	3878-9043 0800-282-8877	8830115500207	21.000,00
274	MOINHOS VERA CRUZ S/A	AV.PRES JUSCELINO KUBITSCHECK 900	02102-145	RIO DE JANEIRO	MG	351 8678-8741	2155427400010	19.452,00
275	MOM CITRO-PLUS BEBIDAS E ALIM LTDA	FIRMINO GAMELEIRA 303 - OLARIA	03746-600	ITAMONTE	MG	35 3363-9100	557931700010	4.238,00
276	MONTE LAC ALIMENTOS S/A	ROD BR 354 KM 758 N.º 1670 CENTRO	08906-800	BLUMENAU	SC	(47)2102-4000	352939200106	96.979,00
277	MOORE BRASIL LTDA	RUA DR PEDRO ZIMMERMANN 5735 IT CENTRAL	08906-800	BLUMENAU	SC	(47)2102-4000	6200439500180	8.050,30
278	MOORE BRASIL LTDA	RUA DR PEDRO ZIMMERMANN 5735 IT CENTRAL	02606-217	NOVA IGUAÇU	RJ		5432930000013	1.685,50
279	MOORES E LIAS AUTO POSTO DE SER LTDA	RIO RETIRO SN LOTE 1 Q B M.COUTO	02638-746	QUEIMADOS	RJ	2791-6545	481230300016	1.459,00
280	ING GLOBAL DISTR DE PROD DE BELEZA LTDA	EST CARLOS SAMPAHO 536 QUEIMADOS RJ	02134-024	RIO DE JANEIRO	RJ	2133847-7700	946941000010	14.410,50
281	INGR DISTR DE LATICINIOS LTDA	RUA BECO MANUEL AIRES 175 OSWALDO CRUZ	08910-700	POMERODE	SC	47 387-3325	472905300010	2.482,20
282	INFANPLAST PLASTICOS DE NELIO YONGT	RUA LOPOLD BLAISE 1420 - POMERODE	01364-028	LEMSUCCESSO	RJ	2598-8520 8521 / 8432	604907500953	270.877,40
283	INFANPLAST PLASTICOS DE NELIO YONGT	RUA DA PROCLAMACAO 545	01361-220	LEMSUCCESSO	RJ	0XX19 3573 6600	1307935000012	5.711,10
284	NESTLE BRASIL LTDA	VIA ANHANGUERA KM186 GALPAO 01 SERELEPE		LEME	SP			

219

#	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	UF	TELEFONE	CNPJ	VALOR
400	VAL-BAGS IND. E COMERCIO DE PLASTICO LTDA	RUA MARIO DE CARVALHO 64-CENTRO	03746-600	ITAMONTE	MG	035-3363-1033	738319200010	2.218,60
401	VALE D'CAJURÁ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R. Nsa. Sra. DA APAREIA 65 N. S. APARECIA	03557-000	FORMIGA	MG	37-3322-1213 GONCALVES (21)814	2218097000115	4.772,20
402	VALE GRANDE IND. E COM. DE ALIM. S/A	POD. IGUATEMI A ELDRADO KM04 S/N	07996-000	IGUATEMI	MS	67-3471-4400	678874100171	85.884,60
403	IVANOLY ALIMENTOS LTDA	EST. ARY SCHIAVO 431-CHACRIEIRA-JAPERI/RJ	02614-009	JAPERI	RJ	21-2670-1641 Cel:7823-1003 DIE	8695814700010	1.947,70
404	VENTO EM POLPA DE OSWALDO CRUS REF. LTDA.	AV CANAL, S/Nº 1114 08/08 Pq GUANDU	02647-037	JAPERI	RJ	XX 21 2654 4992	8548686000111	7.219,40
405	VIA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	RUA DO ALHO 800 PENHA CIPUCULAR	02505-519	RIO DE JANEIRO	RJ	3889-5850	281361300020	6.010,20
406	VIA LACERDA IND. COM. DE ALIM. L.T.L.A.	AV PELOLAS 146-152 OD175 LT16,17	02505-519	D. DE CAXIAS	RJ	21-3673-0105 / 2671-3736 / 365	778436900026	200.069,10
407	VIDA ALIMENTOS LTDA	RUA DOS PATRICIAS, 1382	50421-005	IPIRANGA	SP	(0XX11)6166-2400	239965400018	498,00
408	VIA DE AFOUCA COM. E REPRE LTDA.	ROD. PRESIDENTE DUTRA, 1871 - C. SOARES	02503-000	NOVA IGUAÇU	RJ	(21)31253900	849597800018	15.772,50
409	VINICOLA CAMPESTRE LTDA	BR 116 - KM 80,1718	09525-900	CAMPESTRE SERRA	RS	0XX21 2407 1660 0XX54 3245/10	9852190300019	57.657,30
410	VINICOLA GALOTTO LTDA	TRAVESSA FELISBERTO DA SILVA S/N	09527-000	FLORES DA CUNHA	RS	54 3279-5010 / 3282-1562 FRAN	8779195000016	63.043,20
411	VITALIS ALIMENTOS LTDA	RUA ALVARES DE AZEVEDO 480 CACHAMBI	01028-508	RIO DE JANEIRO	RJ	2107 5454 GISELE	4231543200013	75.352,53
412	VITANICA CERESES LTDA	AV HUMBERTO CERESER, 3170 BAIRRO CAXAMBU	01321-886	JUNDIAÍ	SP	21-3463-9900	5093007200010	532,20
413	VITORIA AGRPECUARIA SA	ROD BR 060 KM 35	07922-000	NIOQUÊ	MS	67-32361121	880655400027	15.138,90
414	VITOMA SUCRIDA MAT FOTOGRAFICO LTDA	AV. GOV. AMARAL VEIXOTO 427 CENTRO	02621-006	NOVA IGUAÇU	RJ	2797-3327 ANA / ILCA	279427300018	2.226,00
415	WAL-MART BRASIL LTDA	RUA PROJETA DA 345 BLOCO 02 MEIER	03073-014	RIO DE JANEIRO	RJ	2199-6250/6251/6252/6253/62540	6396000257	452.568,90
416	WICKSON DE ALIMENTOS PAO IND. ALIMENTICIAS LTDA	EST DA CURUCICA 190 - JACAREPAGUA	02278-032	RIO DE JANEIRO	RJ	2767-8323	6264104300062	20.453,20
417	WILSON FALFEPES SFRVICOS - ME	R. JAVARI 31 SANTA RITA	02935-019	NOVA IGUAÇU	RJ	15 2101-7500	691087500010	854,00
418	WYDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ALAMEDA WYDA, 109 - BAIRRO EDEN	01808-639	SOROCABA	SP	6785403400011	8785403400011	4.972,50
419	YORK LUMINILIOS S.A.	EST. POUSO ALVARE KM 0 S/N	03795-000	POUSO ALEGRE	MG	(0XX11)6190-6251	615665800060	1.590,20
420	YORK S. ALUM. E LOMI	RUA SAO FELIPE, 737 FATUAPE	03308-590	SÃO PAULO	SP		4398290800048	4.122,50
TOTAL								30.938.554,59

23/22
P



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

2123

Jff

Bernardo do Vale Pereira RG n^o 111376477
DICKJ

x 20.000,00 5332628

26 05

Jff.

x



SUPERMERCADOS

SUPER

VILA

Já é de casa

2724
HJ

Nova Iguaçu 25 de Maio de 2010

11.349.288/0001-20

SUPERVILA SUPERMERCADOS
LTDA.

R. Dona Helena, 410
Vila de Cava - CEP: 26.052-210

NOVA IGUAÇU - RJ

CARTA DE PREPOSTO

Por este instrumento particular de carta de preposto SUPERVILA SUPERMERCADOS LTDA, neste ato representado pelo sócio: ANTONIO ATAÍDE FURTADO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade nomeia e constitui como seu preposto o Sr. LEONARDO DO VALE PEREIRA, brasileiro, solteiro, portador da RG de N°11137647-1 DICRJ. Para representá-lo perante o CARTORIO DA 1ª VARA CÍVEL para efetuar a retirada da guia de depósito judicial.

Antonio Ataíde Furtado

SUPERVILA SUPERMERCADOS LTDA.

Supermercado SuperVila Ltda
Rua Helena 410- Nova Iguaçu, Vila de Cava- RJ CEP-26013-530
Tel./Fax (21) 2658-5574
CNPJ 11.349.288./0001-20 IE-78.915.528



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2725
Foy

— Sr. Adiel Ferreira Batista

— 03747507-6

X

35.200,00

DICIRJ

26 05

Q 31018

Adiel Ferreira Batista

2126
R



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada a estes autos do (a):

-) PETIÇÃO 2010.0227.0601
-) PETIÇÃO _____
-) PETIÇÃO _____
-) PETIÇÃO _____
-) AR _____
-) MANDADO _____
-) OFICIO _____

NOVA IGUAÇU, 26/05/2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. M.', written over the signature line of the 'OFICIO' item.

2127
R

Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 01ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu – RJ

Processo No 0011290-44.2010.8.19.0038

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA., já devidamente qualificada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, vem, por seus advogados infra-assinados, expor e requerer o quanto se segue.

Recentemente a Requerente peticionou informando a este r. Juízo que enfrenta graves dificuldades para manter seu quadro atual de funcionários e prestadores de serviços, dentre eles toda a equipe que vem trabalhando na elaboração do plano de recuperação judicial do Supermercados Alto da Posse, dentre inclusive os diversos escritórios de advocacia responsáveis pelas áreas cível, tributária, empresarial e trabalhista, além dos contadores, empresa de consultoria e funcionários internos, todos fundamentais para o sucesso do projeto.

Pois bem, tal dificuldade decorre do fato da totalidade das receitas da Requerente dos últimos meses se encontrarem depositadas em conta à

2128
R

disposição deste i. Juízo, conforme determinação de V. Exa. em atendimento ao pleito da própria Requerente, no sentido de que fossem concentrados os pagamentos dos arrendamentos e alugueis das lojas perante este Juízo Universal, a fim de evitar bloqueios e levantamentos indevidos que vinham sendo realizados em outras serventias.

A idéia desta concentração, e assim foi determinado por V. Exa., seria reunir todas as receitas do Alto da Posse e permitir o seu levantamento mensal pelos representantes da Requerente, mediante prestação de contas, para que fossem efetuados os pagamentos necessários à continuidade do negócio.

Ocorre que, diante das intensas movimentações processuais que vêm naturalmente ocorrendo nos autos do processo, a Requerente tem encontrado dificuldades para efetuar tais levantamentos, muitas vezes não chegando sequer a ter acesso aos autos para conferir a pontualidade e regularidade dos pagamentos por parte de seus credores.

Diante da já insustentável pressão que vêm sofrendo de toda a equipe que está trabalhando no projeto sem a devida remuneração, bem como dos transtornos que se verificam pela dificuldade de efetuar inclusive pagamentos básicos como contas de luz e telefone; os gestores e representantes da Requerente levaram tal situação ao conhecimento do i. Administrador Judicial para que seja encontrada uma nova forma de organizar tal movimentação de receitas, mediante necessária prestação de contas, mas que não prejudique o andamento do projeto por conta desta dificuldade de levantamento dos valores.

No entanto, até que seja encontrada e aprovada esta nova formatação, é fundamental que V. Exa. determine a imediata expedição de mandado de levantamento, em favor dos patronos da Requerente, da quantia depositada nas contas vinculadas a este i. Juízo, para que os mesmos possam providenciar os devidos pagamentos, inclusive dos

2129
R

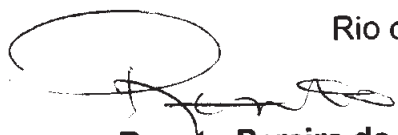
honorários do i. Administrador Judicial, e, na seqüência, apresentar a necessária prestação de contas.

Tal providência se revela emergencial diante da necessidade de preservar a integridade da equipe que vem se dedicando à realização do projeto, mas que se encontra há meses sem receber qualquer remuneração.

Isto posto, Requer a V. Exa. seja expedido o mandado de pagamento autorizando o levantamento, pelos patronos da Requerente, do saldo vinculado a este r. Juízo, mediante prestação de contas e após a necessária oitiva do i. Administrador Judicial.

Termos em que,
Pede deferimento.

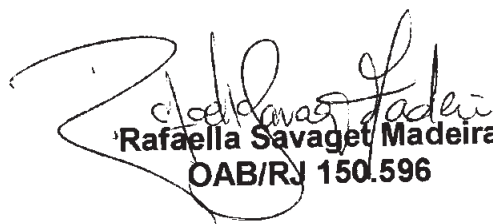
Rio de Janeiro, 26 de maio de 2010.



Renato Pereira de Freitas
OAB/RJ 86.759



André Luiz Oliveira de Moraes
OAB/RJ 134.498



Rafaella Savaget Madeira
OAB/RJ 150.596

2130
R

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular, substabeleço, com reservas, na pessoa de **Rafaella Savaget Madeira**, advogada, inscrita na OAB sob o número 150.596, os poderes que me foram conferidos nos autos da Ação de Recuperação Judicial nº 0011290-44.2010.8.19.0038, em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, podendo, para esse fim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2010



André Luiz Oliveira de Moraes

OAB/RJ nº 134.498



2131
gr

CONCLUSÃO

NESTA DATA, FAÇO OS PRESENTES AUTOS CONCLUIDOS A V.M. DA
KATIA CELENE DA ROSA MACHADO B. GARIM.

NE 2603 / 2010

Rosa Cristina da Silva
Analista Judiciário
Matr. 01/20129

ante de qualquer
providência, ao sr. Após
dizer sobre questões pen-
dentes.

NE 09/06/10

PODER JUDICIÁRIO


2132
JR

COMARCA DE NOVA IGUAÇU - JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL

CERTIFICO que, nesta data:

Recobi e juntei:

- () subst. () procuração/// do PRG.
- O Dr. (a) Leonardo de Vale Pereira, OAB/RJ nº 111376471
- () retirou ofício/mand. pagto./mand. aval./alvará de fls. _____
- (X) retirou guia de depósito nº 01, no valor de R\$ 20.000,00, por mim hoje expedida;
- () teve ciência do desp./decisão/sentença de fls. _____, pelo _____.

Nova Iguaçu, 10 / 06 / 2010. 



TEIXEIRA TRINO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU/RJ.

Teixeira

NS 10/06/10

PROCESSO: 2010.038.011241-6
DCV-23646

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, por seus advogados infra-assinados, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que move perante este MM. Juízo SUPERMERCADO ALTO DA POSSE LTDA, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, **requerer a juntada dos documentos de representação.**

Nestes termos,
Pede deferimento.

Niterói, 18 de maio de 2010.

Paulo Roberto Teixeira Trino Júnior
Paulo Roberto Teixeira Trino Júnior
OAB/RJ 87.929

Nívea Pinto da Silva
Nívea Pinto da Silva
OAB/RJ 140.742

TIENDA KOSY

2135
/φ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.400.888/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/1985
NOME EMPRESARIAL BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - SOCIEDADE ANONIMA ABERTA		
LDGRADUORO AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	NÚMERO 2041	COMPLEMENTO E 2235 - BLOCO A
CEP 04.543-011	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPIA	MUNICÍPIO SÃO PAULO
		UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.		
Emitido no dia 18/05/2010 às 16:04:22 (data e hora de Brasília).		

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



2136
P

Livro – 8972 Folhas – 283 / 285
A1932 – BANCO SANTANDER (BRASIL)

CERTIDÃO

PAULO ROBERTO FERNANDES, 9º Tabelião de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

C E R T I F I C A a pedido de pessoa interessada, revendo os Livros de Notas, verificou constar no de nº 8972 folha 283/285 o instrumento no seguinte teor: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.SAIBAM** quantos este público instrumento de mandato bastante virem que, aos **VINTE OITO (28)** dias do mês de **OUTUBRO**, do ano de **dois mil e nove (2009)**, nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, nesta serventia, perante mim escrevente autorizado do 9º Tabelião de Notas, compareceu como **OUTORGANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (atual denominação social do **Banco Santander S.A.**, sucessor por incorporação do **Banco ABN AMRO Real S.A.** – CNPJ nº 33.066.408/0001-15, do **Banco Comercial e de Investimento Sudameris S.A.** – CNPJ nº 61.230.165/0001-44, e da **ABN AMRO Administradora de Cartões de Crédito Ltda.** – CNPJ nº 01.388.967/0001-55, cujos processos encontram-se em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil), com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 e no registro de empresas NIRE nº 35300332067, com seu Estatuto Social consolidado em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2008, cuja Ata encontra-se devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob nº 234.751/08-3, em sessão de 17 de julho de 2008, e alterado das Assembléias Gerais Extraordinárias de 25 de julho de 2008, 14 de agosto de 2008, 29 de agosto de 2008 e 14 de abril de 2009, cujas Atas encontram-se devidamente arquivadas na JUCESP sob os nºs 294.727/08-5; 387.971/08-7, 112.463/09-5 e 144.757/09-6, em sessões de 4 de setembro de 2008, 28 de novembro de 2008, 27 de março de 2009 e 24 de abril de 2009, respectivamente, representado na forma do disposto no Art. 26 por seus Diretores ao final nomeados e qualificados, eleitos consoante Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 2 de julho de 2007, 18 de março de 2008, 24 de julho de 2008, 15 de agosto de 2008, 23 de março de 2009, 28 de abril de 2009 e 15 de maio de 2009, cujas Atas encontram-se arquivadas na JUCESP sob os nºs 344.426/07-5, 114.761/08-5, 273.391/08-2, 387.972/08-0, 220.321/09-7, 234.109/09-9 e 232.905/09-5, em sessões de 20 de setembro de 2007, 8 de abril de 2008, 21 de agosto de 2008, 28 de novembro de 2008 e 26 de junho de 2009, 07 de julho de 2009 e 06 de julho de 2009, respectivamente. Todos seus atos societários ficam arquivados nesta serventia em pastas próprias sob os nºs 006/2009. O Outorgante foi reconhecido por mim Escrevente e pelo Tabelião que esta subscreve, face a documentação apresentada e acima citada do que dou fé. E, pelo referido **OUTORGANTES** na forma como vem representado, me foi dito que por este público



10202602572679.000483182-1

RUA QUIRINO DE ANDRADE 237 CENTRO
SÃO PAULO, SP CEP 01049-010
FONE/FAX: 11-32582611

9º TABELIÃO DE NOTAS

Paulo Roberto Fernandes - Tal.
Rua Miracoli, 124 - Fones: 3257-3722 / 3257-3723
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica conforme original e mim apresentado, na íntegra reproduzida.

S. Paulo,

08 ABR. 2010

Marcos Antonio de Jesus Aguiar - Matheus Augusto Pereira
Marcelo Campos dos Santos - Francisco de Assis Figueiredo
CELOS REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL DE NOTARIOS



9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO PAULO ROBERTO FERNANDES



2137
P

168.580 e no CPF/MF sob nº 135.453.248-18; **ROSSANA LIZABETH D'URSO TEIXEIRA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 163.689 e no CPF/MF sob nº 111.614.298-83; **ROSSANE MARINA FRÓES SALTORI GRECO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 210.251 e no CPF/MF sob o nº 218.782.578-70; **ROZIMERI BARBOSA DE SOUSA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 110.391 e no CPF/MF sob nº 088.442.518-50; **SALIM JORGE CURIATI**, inscrito na OAB/SP sob o nº 97907 e no CPF/MF sob o nº 072.086.208-65; **SOLANGE BASTIDAS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 153.345 e no CPF/MF sob nº 113.092.468-82; **SYLVIO AUGUSTO SILVA JÚNIOR**, casado, inscrito na OAB/SP 211.702 e no CPF/MF sob nº 271.066.708-80; **VANESSA DE SALES TINI**, inscrita na OAB/SP sob o nº 194.080 e no CPF/MF sob nº 258.539.778-57; **VANESSA VILARINO LOUZADA**, inscrita na OAB/SP nº. 215.089 e do CPF/MF sob nº. 624.914.232-00; e **THAILICE OLIVEIRA DE CASTRO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 236.224 e no CPF/MF sob nº 280.418.428-52, todos brasileiros, com domicílio profissional na sede do Outorgante; aos quais confere poderes das cláusulas "ad-judicia" ou "extra-judicia" para, **AGINDO EM CONJUNTO DE DOIS OU ISOLADAMENTE**, independente da ordem de nomeação, praticarem os seguintes atos: **1)** defenderem os direitos do Outorgante em qualquer foro, juízo ou Instância, inclusive perante a Justiça Pública de qualquer Comarca, como autor ou réu, litisconsorte, reclamada, assistente ou oponente, podendo variar de ações, requerer, alegar, ajuizar recursos em qualquer instância e mais específico poderes para ajuizar Ação Rescisória e Reclamação Correicional perante qualquer Tribunal, defendendo os interesses do Outorgante até a decisão final; **2)** especiais poderes para celebrar acordos, confessar, transigir, desistir, mediante expressa autorização do Outorgante em cada caso; **3)** requerer que as importâncias ou valores, inclusive aqueles decorrentes de depósitos judiciais, sejam transferidos entre instituições financeiras de forma eletrônica, conforme autoriza o Sistema Brasileiro de Pagamentos (SBP) através da Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou do Documento de Ordem de Crédito (DOC), sempre e necessariamente para crédito do Outorgante, inclusive nos casos de levantamento de depósitos ou valores junto às instituições financeiras ou bancos depositários públicos, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A., ou qualquer outra instituição financeira, pública ou privada, ou, ainda, em casos onde o procedimento acima não for possível, receber importâncias ou valores através de cheque nominativo à Outorgante; **4)** assinar recibos, dar e receber quitação, cancelar protestos; **5)** promover quaisquer medidas ou processos preparatórios, preventivos ou incidentes, como interpelações, fazer ratificações e retificações, notificações, vistorias, arrestos, seqüestros, depósitos, justificações, protestos, assinar relatórios, requerer praça de bens, remi-los, adjudicá-lo; **6)** representar o Outorgante em audiências para efeito de conciliação prevista nos artigos 277, 331, 447 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro, bem como nomear prepostos dele Outorgante fixando as atribuições respectivas no instrumento competente; **7)** representar o Outorgante perante a Receita Federal, Banco Central do Brasil, Prefeituras de quaisquer Municípios do Território Nacional, Fazendas Estaduais, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Empresas Públicas e de Economia Mista, Autarquias, Ministério Público, Delegacia de Polícia e Órgãos de Defesa do Consumidor em procedimentos administrativos; **8)** assinar autos de adjudicação, de arrematação, de depósito, de entrega e restituição de bens apreendidos; **9)** firmar todos e quaisquer



10202602572679.000483183-0

RUA QUIRINO DE ANDRADE 237 CENTRO
SÃO PAULO SP CEP 01049-010

FONE/FAX: 11-32582611

TABELIÃO

Paulo Roberto Fernandes - tabelião

Rua Marconi, 124 - Fone: 3257-3782 / 3257-6577
AUTENTICO a presente cópia e a cópia autenticada na original a mim apresentado, não produzindo efeitos legais.
Dou Fé

S. Paulo,

08 ABR 2006

Marcelo Antonio de Jesus
Instituto Brasileiro de Direito
TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
TABELIÃO PAULO ROBERTO FERNANDES

2138

Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada inscrita no CNPJ nº 00.400.888/0001-42 - NIRE nº 33.900.332.067

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2009

DATA, HORA E LOCAL: Dia 31 de agosto de 2009, às 10h00 horas, na sede social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banco Santander" ou "Companhia"), situada na Rua Amador Bueno, 474, São Paulo/SP. PRESENÇA: Ações representando mais de 94% (noventa e quatro por cento) de capital votante do Banco Santander...

1020A1233200

Autenticado pelo Colégio Notarial do Brasil - SP

1020A1233200

SELOS RECONHECIDOS POR VERBA - VALOR RESERVADO R\$ 2,10

Handwritten notes and signatures on the right margin of the document.

2141
CP



ACCIONA INFRAESTRUTURAS S.A.

CNPJ nº 03.503.152/0001-03

Table with columns for Balanço Patrimonial (ativo/passivo) and Demonstrações do Resultado e Fluxo de Caixa. Includes sub-tables for Depreciações e Amortizações Acumuladas and Taxa anual de depreciação. Contains detailed financial data for 2008 and 2007.

Banco Santander (Brasil) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 80.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.057
CERTIDÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2009 AS 14:00 HORAS

Ability Tecnologia e Serviços S/A
CNPJ/MF nº 06.127.582/0001-58 - NIRE 35.300.314.107
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 04.12.2009
Data, Hora e Local: 04.12.2009, às 10h, sede da Sociedade, R. Manoel Beckmann, 494, Jardim Pirelândia, Osasco/SP

Confederação Nacional das Associações de Moradores
CNPJ: 01.641.620/0001-20
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
A CONAM, torna público, a contratação de Empresa Bruno Teixeira de Oliveira Lourenço Informática - ME, para atender aos Convênios 704971/2009 e 705717/2009 - MINIC/FNCCONAM, nos termos do Edital de Pregão 11/2009 e Edital de Pregão 12/2009.

Confederação Nacional das Associações de Moradores
CNPJ: 01.641.620/0001-72
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
A CONAM, torna público, a contratação de Empresa ZM Service Cer - José Luiz Zadeh Marques - ME, para atender aos Convênios 704971/2009 e 705717/2009 - MINIC/FNCCONAM, nos termos do Edital de Pregão 13/2009 e Edital de Pregão 14/2009.

TABELIAO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
CNPJ nº 124 - Fones: 3257-3722 / 3257-3723
Atentamente,
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
06 ABR 2010
RECEBEMOS EM 06/04/2010
CNPJ 03.503.152/0001-03
RECEBEMOS EM 06/04/2010
RECEBEMOS EM 06/04/2010
RECEBEMOS EM 06/04/2010

AGRE

M. Gonçalves Publicidade

ABYARA

AGRA

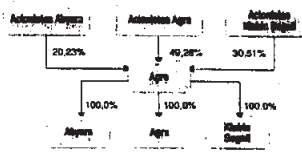
KLABIN

ABYARA PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

AGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

KLABIN SEGALL S.A.

TAFIO RELEVANTE



Abyara Planejamento Imobiliário S.A. (ABYA3) ("Abyara"), Agra Empreendimentos Imobiliários S.A. (AGIN3) ("Agra") e Klabin Segall S.A. (KSSA3) ("Klabin Segall")...

A AGRE terá suas ações negociadas no Novo Mercado da B3/BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA")...

Table with 2 columns: Companhia, Descrição da Substituição

A realização de substituição é proposta após ter sido analisada e recomendada por grupo específico de trabalho constituído por membros do Conselho de Administração de cada uma das Companhias...

São Paulo, 1º de setembro de 2009
Marcos Yutii Men
Ricardo Seiton
Carlos Eduardo Malagoli
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Conforme o disposto na Lei nº 6.404/76, no pressuposto da aprovação da incorporação de Ações pelas assembleias gerais das Companhias...

Os Conselhos de Administração das Companhias autorizaram as respectivas direções a prosseguir com os atos e documentos necessários para a submissão da Incorporação de Ações...

A gestão da nova companhia será inspirada no modelo de gestão de Agra baseado em: planejamento estratégico, meritocracia, transparência e foco em resultados.

- AGRE nascerá com:
- Capitalização de R\$ 2,3 bilhões (29/06/09).
- Patrimônio líquido de R\$ 1,5 bilhão (base 30/06/09).
- Lançamento de R\$ 19 bilhões (base 30/06/09).
- Volume médio diário negociado nos últimos 30 dias na BOVESPA de R\$ 36,6 milhões.
- Eficiência diferenciada pelas sinergias e redução de custos.
- Patrimônio Humano e Inteligência Imobiliária reforçados por talentos oriundos das três companhias.
- Diversificação geográfica e de atividades, estando presente em todas as regiões de país e atuando em todos os segmentos imobiliários.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada
CNPJ/MF nº 00.800.000/0001-42 - NIRE 35.300.328.067
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2009

DATA, HORA E LOCAL: Dia 02 de setembro de 2009, às 10:00 horas, na sede social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banco Santander") ou ("Companhia"), situada na Rua Amador Bueno, 474, São Paulo/SP.

PRESEÇA: Acionistas representando mais de 94% (noventa e quatro por cento) da capital votante do Banco Santander, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.
CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Valor Econômico", ambos em edições das dias 19 e 20 de agosto de 2009, CNPJ/MF nº 00.800.000/0001-42.
PRESIDENTE: Sr. Mauro Eduardo Gutzleiner; Secretária: Sra. Flávia Zahr Paes.
ORDEN DO DIA: ELEIÇÃO de novos membros do Conselho de Administração do Banco Santander e CONFIRMAÇÃO de sua composição, LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: (1) As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficam arquivadas na sede da Companhia...

CONVOCAÇÃO de novo Conselho de Administração, com a seguinte composição: Sr. Marcel Angel Portela Alvarez (Documento de Identidade nº A3593663300 - Passaporte nº BE 677835), espanhol, casado, executivo, residente e domiciliado em Madrid, Espanha... Sr. Fábio Colletti Barbosa (RG nº 5.854.446-7 - CPF nº 771.733.258-20), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP...

REAL SEGUROS VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

(nova denominação social de REAL TOKIO MARINE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., em fase de homologação pela Superintendência Privada - Susep)
CNPJ/MF nº 04.864.104/0001-67 - NIRE 35.300.188.551
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
31 de junho de 2009. HORÁRIO: 09:20 horas. LOCAL: Sede Socializada na Rua Sampaio Viana, 44 - 10º andar, São Paulo - SP.
PRESEÇA: Acionistas representando a totalidade de capital social da Sociedade.
CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dispensada a prova de convocação, conforme faculta o artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76.
MESA: Edson Luiz Franco - Presidente da Mesa. Pedro Paulo Longuini - Secretário.
DOCUMENTOS LIDOS E ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL: Proposta da Diretoria, desta data.
ORDEN DO DIA: 1) Tomar sem efeito a deliberação tomada no item 7 da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2009, que aprovou a alteração do jornal em que a Sociedade realiza suas publicações legais, do "Valor Econômico" para "Gazeta Mercantil"; 2) Confirmar os jornais em que a Sociedade realiza suas publicações legais; e 3) Aprovar e utilizar, pela Sociedade, da Ouvidoria instituída pelo Banco Santander (Brasil) S.A., instituição líder de Conglomerado Santander no Brasil, nos termos da Resolução CNSP nº 110.
DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1) Tornou sem efeito a deliberação tomada no item 7 de Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2009, que aprovou a alteração do jornal em que a Sociedade realiza suas publicações legais, do "Valor Econômico" para "Gazeta Mercantil". Em razão da deliberação ora aprovada, todos os atos societários da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, a Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2009, serão, a partir da presente data, publicadas no jornal Valor Econômico, além de serem no Diário Oficial do Estado de São Paulo; 2) Confirmados os jornais em que a Sociedade realiza suas publicações legais, "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Valor Econômico"; e 3) Aprovada a utilização, pela Sociedade, da Ouvidoria instituída pelo Banco Santander (Brasil) S.A., instituição líder de Conglomerado Santander no Brasil, a qual atuará em nome da Sociedade, nos termos da Resolução CNSP nº 110.
A Assembleia Geral AUTORIZOU a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no artigo 130, § 1º da Lei de Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 30 de junho de 2009.
ASSINATURAS: Mesa: Edson Luiz Franco - Presidente da Mesa. Pedro Paulo Longuini - Secretário. Acionistas: ABN AMRO Brasil Participações S.A., Fábio Colletti Barbosa, Pedro Paulo Longuini, Santander Seguros S.A., Pedro Paulo Longuini, Gilberto Duarte de Abreu Filho. Esta ata é a cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de junho de 2009. Pedro Paulo Longuini - Secretário. Edson Luiz Franco - Diretor Presidente; Hélio Flaminio Gonçalves - Diretor Financeiro. JUCESP nº 277.309/09-8 em 07/08/2009. Ana Cristina de S. F. Calandra - Secretária Geral.

REAL MICROCRÉDITO ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº 04.980.127/0001-75 - NIRE 35.300.195.311
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA: 30 de junho de 2009. HORÁRIO: 09:10 horas. LOCAL: Sede social da REAL MICROCRÉDITO ASSESSORIA FINANCEIRA S.A. ("Sociedade"), localizada na Avenida Paulista, 1.374, 11º andar, São Paulo - SP.
PRESEÇA: Representantes legais do Banco Santander (Brasil) S.A. e os membros do Conselho de Administração, únicos acionistas e detentores de totalidade de capital social da Sociedade.
CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dispensada a prova de convocação conforme faculta o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.
MESA: Fábio Colletti Barbosa - Presidente da Mesa. Beatriz Arzua Outerro - Secretária.
DOCUMENTOS LIDOS E ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL: Proposta da Diretoria e Favor do Conselho de Administração, desta data.
ORDEN DO DIA: 1) Tomar sem efeito a deliberação tomada no item 5 da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2009, que aprovou a alteração do jornal em que a Sociedade realiza suas publicações legais, do "Valor Econômico" para "Gazeta Mercantil"; e 2) Confirmar os jornais em que a Sociedade realiza suas publicações legais.
DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1) Tornou sem efeito a deliberação tomada no item 5 da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2009, que aprovou a alteração do jornal em que a Sociedade realiza suas publicações legais, do "Valor Econômico" para "Gazeta Mercantil". Em razão da deliberação ora aprovada, todos os atos societários da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, a Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2008, serão, a partir da presente data, publicados no jornal Valor Econômico, além de serem no Diário Oficial do Estado de São Paulo; e 2) Confirmados os jornais em que a Sociedade realiza suas publicações legais, "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Valor Econômico". A Assembleia Geral autorizou a lavratura da presente Ata na forma de sumário, como previsto em lei. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 30 de junho de 2009.
Mesa: Fábio Colletti Barbosa - Presidente da Mesa. Beatriz Arzua Outerro - Secretária. Acionistas: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Marcos Maccari da Souza Vieira - Diretor Executivo; Maria Luiza da Oliveira Pinto e Paiva - Diretora Executiva; Fábio Colletti Barbosa, Maria Luiza de Oliveira Pinto e Paiva, Marcos Maccari da Souza Vieira, José de Paula Ferreira, Gustavo José Costa Rozo da Fonseca, Wagner Augusto Ferrari. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Beatriz Arzua Outerro - Secretária. JUCESP nº 277.141/09-6 em 07/08/2009. Ana Cristina de S. F. Calandra - Secretária Geral.

RODO POSTO BANDEIRANTES JUNDIAL LTDA torna público que requereu a CETESB, a Renovação de Licença de Operação, para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes e automotores, CNPJ 05.304.501/0001-65, sito à Rod. Dos Bandeirantes, s/nº - Km 56,5 - Chácara Melão, Jundiaí/SP.

SALF PRODUTOS ELETROMEATLÚRGICOS LTDA torna público que recebeu de CETESB, a Licença de Operação nº 3300382, válida até 25/08/2013, para Estamparia de metais, serviço de: sito à RUA BRASILENSE, 91, SANTO AMARO, SÃO PAULO / SP.

TABELIAO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelaio
CPF nº 32.57.3722/13257-9077

08 ABR 2010
Cópia Notarial SP
1020A1233210

Handwritten signatures and stamps, including "Cópia Notarial SP" and "1020A1233210".

ELENA - EMPREENDIMENTOS DA LIVRE EMPRESA NACIONAL S/A

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária... Ficam convocados os Senhores Acionistas de Elena Empreendimentos da Livre Empresa Nacional S/A...

CIA. EBX EXPRESS BRASIL

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária... Ficam os acionistas de CIA. EBX EXPRESS BRASIL convocados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária...

Camargo Corrêa Cimentos S.A.

Convocamos as associadas da AESCON-SP, quitas e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participar da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária que será realizada no dia 28 de novembro de 2009...

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBILIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AESCON/SP

Edital de 1ª e 2ª Convocações... Convocamos as associadas da AESCON-SP, quitas e em pleno gozo de seus direitos estatutários...

FUNDAÇÃO SUDAMERIS

Em cumprimento ao disposto no § único do artigo 45 combinado com o § 1º do artigo 1.152 de Lei nº 10.406/2002 - Novo Código Civil, FUNDAÇÃO SUDAMERIS, com sede na Avenida Paulista, 1374 - 6º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.474.093/0001-43...

Serasa S.A.

Ata de Reunião de Diretoria da Serasa S.A., realizada em 14.10.2009... Serasa S.A., com sede social, na Alameda dos Quinze de Novembro nº 187, com a presença de seu Diretor-Presidente, Sr. Francisco Tosta Valim Filho...

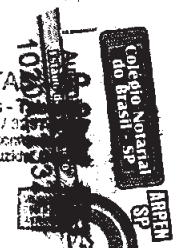
SANTANDER CAPITALIZAÇÃO S.A.

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 27 DE JULHO DE 2009... DATA, HORA E LOCAL: 27 de julho de 2009, às 16:00 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno nº 474, na Cidade de São Paulo...

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

REALIZAÇÃO: Na Capital do Estado de São Paulo, na sede social, às 15 horas do dia 22 de junho de 2009... REALIZAÇÃO: Na Capital do Estado de São Paulo, na sede social, às 15 horas do dia 22 de junho de 2009...

Handwritten number 2145 and a signature.



TABELIÃO DE NOTAS

Paulo Roberto Fernandes - Rua Marcondes, 124 - Fones: 3287-9722/3287-9723

S. Paulo, 08 ABR 2010

Marcos Antonio de Jesus Aguiar - Marcos Antonio Fernandes - Manoel Caspary dos Santos - Bruno Rodolpho Figueiredo

2146
/

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JÚNIOR**, inscrito na **OAB/ RJ** sob o nº **87.929**, pertencente à sociedade civil **Teixeira Trino Advogados Associados**, com endereço na **Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 572, Cjto. 202, Bairro Centro, Município de Niterói – RJ**, os poderes que me foram conferidos pelo **Banco Santander (Brasil) S.A.; ABN Amro Administradora de Cartões de Crédito Ltda., Credicenter Empreendimentos e Promoções Ltda., Cruzeiro Factoring Sociedade de Fomento Comercial Ltda., Real Capitalização S.A., Banco Sudameris Brasil S. A.; Banco Comercial e de Investimento Sudameris S/A.; Santander Brasil Arrendamento Mercantil S.A.; Santander Asset Mangement Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliarios Ltda; Altec Brasil; Agropecuaria Tapirapé S.A.; Universia Brasil S.A. e Santander Investimentos em Participações S.A.; Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A; Sanprev-Santander Associação de Previdência e Santander Capitalização S.A.; Santander S.A.-Serviços Técnicos, Administrativos e de Corretagem de Seguros; Santander Administradora de Consorcios Ltda; Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil; Cia. Real de Valores Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; Abn Amro Real Administradora de Consórcio Ltda; Webmotors S.A.; Abn Amro Real Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S. A.; Fundação Real; Santander S. A. - Corretora de Câmbio e Títulos e Santander Brasil S. A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S. A.; Abn Amro Brasil 2 Participações S. A.; Real Microcrédito Assessoria Financeira S. A.; Real CHP S.A.; Real Corretora de Seguros; Companhia Real de Valores Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; Sudameris Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; Banco de Pernambuco S. A.; Holandaprevi – Sociedade de Previdência Privada; Abn Amro Securities (Brasil) Corretora de Valores Mobiliários S. A.**, em conformidade com a documentação anexa e nos termos da procuração anexa, lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Capital do Estado de São Paulo, especialmente para defender os interesses dos outorgantes.

São Paulo, 30 de março de 2010.

TABELIÃO 9º

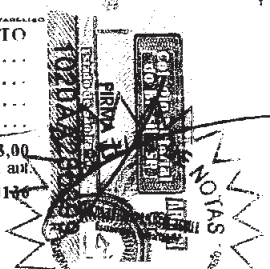
(Renato Torino)
OAB/SP: 162.697

9.º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
Rua Quirino de Andrade, nº 237, 1º ao 7º andar, Centro/Anhangabau, São Paulo/Capital,
CEP 01.049-010, PABX/FAX: (11) 3258-2611 - Paulo Roberto Fernandes - Tabelião

Reconheço a firma sem valor econômico por semelhança de **RENATO TORINO**, do que dou fé.

São Paulo, Capital, **1 de abril de 2010**. Valor recebido R\$ **3,00**
Em test. da verdade **MARCO ANTONIO DE JESUS AGUIAR** - Escr. aut.

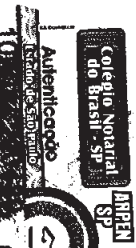
Válido somente com selo de autenticidade. Se os pagos por verbis 095704001920100130



9.º TABELIÃO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fone: 3257-3722 / 3257-80
AUTENTICO a presente cópia fotográfica, conforme original a mim apresentado, na íntegra reproduzida. Dou fé.

S. Paulo, **08 ABR. 2010**

Marco Antonio de Jesus Aguiar - Menezes Eduardo Fernandes
Marcelo Campos dos Santos - Renato Rodolpho Figueiredo
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA - VALOR RECEBIDO R\$ 2,10



Concessionária da Roraima Presidente Dutra S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Realizada em São Paulo, em 19/04/2009, às 14h, sob a presidência de Sr. Paulo Roberto Salvador...

Fábrica da Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Realizada em São Paulo, em 19/04/2009, às 14h, sob a presidência de Sr. Paulo Roberto Salvador...

Banco Santander (Brasil) S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2009 DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 de abril de 2009, às 15h30 horas...

12º Ofício de Justiça de Niterói Rua de Concórdia, 68, Centro Tel. (21) 219-0374 AUTENTICADO Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como original.

REPRODUÇÃO DE ERRO DE IMPRESSÃO...

Handwritten number 2147 and a signature.

Handwritten number 1894955

BANCO ABN AMRO REAL S.A.
CNPJ/MF nº 33.066.408/0001-15
NIRE 35.300.137.477

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2009**

DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 de abril de 2009, às 11:00 horas, na sede social do Banco ABN AMRO Real S.A. ("Banco Real"), situada na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, São Paulo/SP.

PRESENÇA: Representantes legais do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banco Santander"), acionista titular de 100% (cem por cento) do capital votante, conforme se verifica pela assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas. Presente também o Sr. Francisco Antonio Maldonado Sant'Anna, representante da empresa especializada Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.


CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Pedro Paulo Longuini; Secretário: Sr. Marco Antonio Martins de Araújo Filho.

ORDEM DO DIA: (1) Discutir e aprovar o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação do Banco Real pelo Banco Santander, celebrado em 14 de abril de 2009 ("Protocolo"); (2) Ratificar e aprovar a escolha da empresa especializada para elaborar o laudo de avaliação do patrimônio líquido do Banco Real, pelo seu valor contábil ("Laudo de Avaliação"); (3) Analisar e aprovar o Laudo de Avaliação; e (4) Aprovar a incorporação do Banco Real pelo Banco Santander, nos termos do Protocolo, com a consequente extinção do Banco Real.

LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos presentes, e autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76.

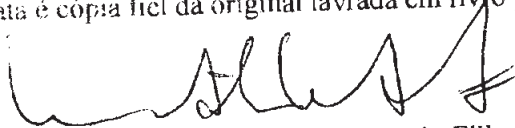
DELIBERAÇÕES: Após exame das matérias constantes da Ordem do Dia, o Banco Santander, único acionista do Banco Real, deliberou: (1) aprovar, sem qualquer ressalva e nos exatos termos aprovados pela Diretoria do Banco Real, conforme reunião realizada em 14 de abril de 2009, o Protocolo, cuja cópia foi autenticada pela Mesa e fará parte integrante desta ata como Anexo I; (2) ratificar e aprovar a contratação da empresa especializada Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, com sede na Cidade de

2149


São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Guerra, nº 127, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.928.567/0001-11 (“Deloitte”), a qual havia sido previamente escolhida para realizar a avaliação do patrimônio líquido do Banco Real a ser incorporado pelo Banco Santander, na data-base de 31 de março de 2009, pelo seu valor contábil, e elaborar o Laudo de Avaliação; (3) aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Deloitte, sem qualquer ressalva, que autenticado pela Mesa fará parte integrante desta ata como Anexo II, o qual apurou o patrimônio líquido contábil do Banco Real na data-base de 31 de março de 2009 no montante de R\$ 12.181.957.396,91 (doze bilhões, cento e oitenta e um milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), valor esse que será inteiramente recebido pelo Banco Santander conforme indicado no Protocolo; e (4) aprovar a incorporação do Banco Real pelo Banco Santander, nos termos estabelecidos no Protocolo. Pela incorporação ora aprovada, o Banco Real será extinto e sucedido pelo Banco Santander em todos os seus bens, direitos e obrigações, na forma da lei. Em decorrência do presente ato: (a) as filiais do Banco Real, listadas no Anexo III da presente ata, serão sucedidas pelas filiais do Banco Santander; (b) as atividades realizadas pela dependência do Banco Real instalada em Grand Cayman, nas Ilhas Cayman, passam a ser operacionalizadas pela dependência do Banco Santander instalada na mesma localidade, que assumirá todos os bens, direitos e obrigações da referida dependência do Banco Real; (c) os fundos de investimento que se encontravam sob a administração do Banco Real passam a ser administrados pelo Banco Santander; e (d) todos os direitos e obrigações relativos aos imóveis constantes dos Anexos II e III que integram o Laudo de Avaliação, assim como todos os direitos e obrigações inerentes aos imóveis já alienados pelo Banco Real que constam do Anexo IV do Laudo de Avaliação serão assumidos pelo Banco Santander.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes e assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa e pelo acionista Banco Santander. (aa) Pedro Paulo Longuini, Presidente da Mesa; Marco Antonio Martins de Araújo Filho, Secretário; Banco Santander (Brasil) S.A. — pp. Pedro Paulo Longuini e pp. Marco Antonio Martins de Araújo Filho.

Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.



Marco Antonio Martins de Araújo Filho
Secretário

2150^o

EXELENTESSIMA SRA DRA JUÍZA DE DIREITO
DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA
IBRAÇU - RJ

Jun 10 x 1

N 110/06/10

REF. PROCESSO: 0011290-44.2010.8.19.0038

GUSTAVO BANTO LICKS, ADMINISTRADOR
JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SUPER-
MERCADOS ALTO DA FOSSE LTDA, REPRESENTA-
DO POR SEU ADVOGADO INFRA-ASSINADO,
VEM PERANTE V. EXA INFORMAR E REQUE-
RER O QUE SEGUE:

AO SER COMPULSAR OS AUTOS, VERI-
FICOU QUE, POR LAPSO, A RECUPERANDA
NÃO MENCIONOU QUE TEM CRÉDITO A
RECEBER DAS EMPRESAS E PESSOA FÍSICA,
EM PLANILHA ANEXA.

DESTA FORMA, REQUER SEJAM ESTES
RELACIONADOS E INTIMADOS A EFETUAREM O
PAGAMENTO DOS VALORES EM ATRASO,
DEVIDAMENTE CORRIGIDOS.

O ADMINISTRADOR JUDICIAL INFORMA AINDA QUE CONCORDA COM A PETIÇÃO DA RECUPERANDA PROTOCOLADA EM 26/05/2010, ONDE REQUEREU A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PAGAMENTO EM NOME DOS PATRONOS DESTA, DO SALDO EXISTENTE VINCULADO A ESTE NOBRE JUÍZO.

OUTROSSIM, APÓS A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PAGAMENTO, SEJA APRESENTADA PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO PRAZO DE 20 DIAS.

Nestes Termos,
PEDE DEFERIMENTO.

N. IGUAçu, 10 DE JUNHO DE 2010.

~~ADRIANO P. MACHADO~~
~~CAB/RJ 77 188~~

Devedores	Tipo de Contrato	Contato	Imóvel	Depósitos		
				Valor Integral do Contrato	Valor/Mês	Meses em atraso
Supermercados Real de Éden	Locação	INFORMAR NOME CONTATO, TELEFONE, ENDEREÇO PARA INTIMAÇÃO	Rua Oliveiros Rodrigues Alves, nº 304, Posse, Nova Iguaçu	35.200,00	2.800,00	35.200,00
	Locação		Rua João Venâncio de Figueiredo, nº 26, Posse, Nova Iguaçu		14.800,00	0
	Locação		Estrada de Iguaçu, nº 150, Miguel Couto, Nova Iguaçu		17.600,00	0
Mercado Vitória do Cabuçu Ltda.	Arrendamento	Jaime Francisco Xavier Sobrinho (adicionar telefone)	Av. Abílio Augusto Távora nº 10.000, Cabuçu, Nova Iguaçu	indeterminado	25.000,00	0
Multiplique Locação de Equipamentos Comerciais Ltda.	Arrendamento	Mário José dos Santos Viana (adicionar telefone e endereço)	Estrada de Adrianópolis, nº 2.714, Galpão Santa Rita, Nova Iguaçu	indeterminado	9.500,00	0
Antonio Ataíde Furtado	Arrendamento	Antonio Ataíde Furtado (adicionar telefone e endereço))	Rua Helena, nº 410 / Rua Mário, nº 249, Vila de Cava, Nova Iguaçu	indeterminado	20.000,00	0
Mercado Rei da Primavera Mercado Ltda.	Venda	INFORMAR NOME CONTATO, TELEFONE, ENDEREÇO PARA INTIMAÇÃO	Av. santos Dumont (antiga Av. Caiobá) nº 233, Piabetá, magé - RJ Filia Piabetá	1.200.000,00	25.000,00	6
João Marcelo Figueiredo Paredes c João Carlos de Oliveira Parede	Venda	João Marcelo Figueiredo Paredes (adicionar telefone e endereço)	Rua Presidente Vargas, 3, loja, Comendador Soares, Nova Iguaçu	1.600.000,00	30.000,00	2
Cesta de Alimentos Brasil Ltda.	Venda	Aurício Cristiano Ferreira Pires Centro, Magé	Rua Coronel maceira, nº 71, Centro, Magé	500.000,00	10.000,00	0

154.700,00

245.200,00

Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 01ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu – RJ

Processo No 0011290-44.2010.8.19.0038

002418071 00222801 01 07/03/07 000129038 0001

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA., já devidamente qualificada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, vem, por seus advogados infra-assinados, expor e requerer o quanto se segue.

Recentemente a Requerente peticionou informando a este r. Juízo que enfrenta graves dificuldades para manter seu quadro atual de funcionários e prestadores de serviços, dentre eles toda a equipe que vem trabalhando na elaboração do plano de recuperação judicial do Supermercados Alto da Posse, dentre inclusive os diversos escritórios de advocacia responsáveis pelas áreas cível, tributária, empresarial e trabalhista, além dos contadores, empresa de consultoria e funcionários internos, todos fundamentais para o sucesso do projeto.

Pois bem, tal dificuldade decorre do fato da totalidade das receitas da Requerente dos últimos meses se encontrarem depositadas em conta à

2154
P

disposição deste i. Juízo, conforme determinação de V. Exa. em atendimento ao pleito da própria Requerente, no sentido de que fossem concentrados os pagamentos dos arrendamentos e alugueis das lojas perante este Juízo Universal, a fim de evitar bloqueios e levantamentos indevidos que vinham sendo realizados em outras serventias.

A idéia desta concentração, e assim foi determinado por V. Exa., seria reunir todas as receitas do Alto da Posse e permitir o seu levantamento mensal pelos representantes da Requerente, mediante prestação de contas, para que fossem efetuados os pagamentos necessários à continuidade do negócio.

Ocorre que, diante das intensas movimentações processuais que vêm naturalmente ocorrendo nos autos do processo, a Requerente tem encontrado dificuldades para efetuar tais levantamentos, muitas vezes não chegando sequer a ter acesso aos autos para conferir a pontualidade e regularidade dos pagamentos por parte de seus credores.

Diante da já insustentável pressão que vêm sofrendo de toda a equipe que está trabalhando no projeto sem a devida remuneração, bem como dos transtornos que se verificam pela dificuldade de efetuar inclusive pagamentos básicos como contas de luz e telefone; os gestores e representantes da Requerente levaram tal situação ao conhecimento do i. Administrador Judicial para que seja encontrada uma nova forma de organizar tal movimentação de receitas, mediante necessária prestação de contas, mas que não prejudique o andamento do projeto por conta desta dificuldade de levantamento dos valores.

No entanto, até que seja encontrada e aprovada esta nova formatação, é fundamental que V. Exa. determine a imediata expedição de mandado de levantamento, em favor dos patronos da Requerente, da quantia depositada nas contas vinculadas a este i. Juízo, para que os mesmos possam providenciar os devidos pagamentos, inclusive dos

2155
/

honorários do i. Administrador Judicial, e, na seqüência, apresentar a necessária prestação de contas.

Tal providência se revela emergencial diante da necessidade de preservar a integridade da equipe que vem se dedicando à realização do projeto, mas que se encontra há meses sem receber qualquer remuneração.

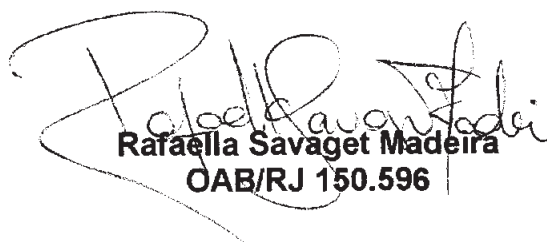
Isto posto, Requer a V. Exa. seja expedido o mandado de pagamento autorizando o levantamento, pelos patronos da Requerente, do saldo vinculado a este r. Juízo, mediante prestação de contas e após a necessária oitiva do i. Administrador Judicial.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2010.

Renato Pereira de Freitas
OAB/RJ 86.759

André Luiz Oliveira de Moraes
OAB/RJ 134.498


Rafaella Savaget Madeira
OAB/RJ 150.596

2156
J




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

Proc. nº _____

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos à MM. Dr^a
Juíza **KATIA CILENE DA HORA MACHADO BUGARIM.**

N. Iguaçu, 10 / 06 / 2010 

2157
J

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE NOVA IGUAÇU**

Processo nº: 0011290-44.2010.8.19.0038

Recuperação Judicial

Requerente: Supermercado Alto da Posse Ltda

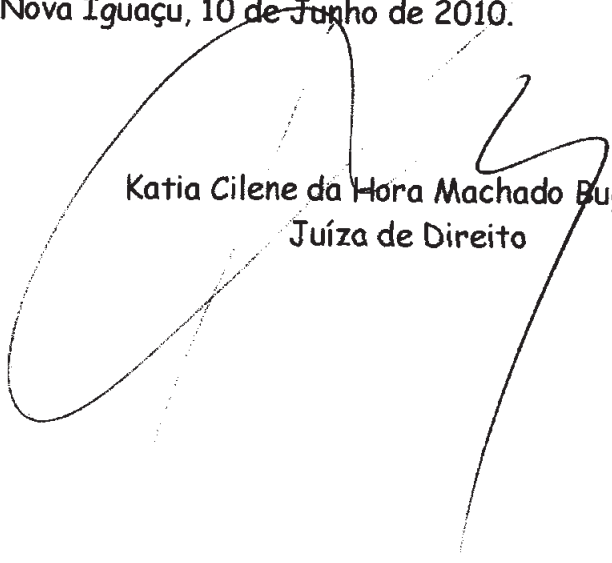
DECISÃO

Publiquem-se editais com relação dos credores, na forma do artigo 7º, par. 2º, e aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação, fixando prazo de trinta dias para eventuais objeções.

Expeça-se mandado em prol da requerente para levantamento dos depósitos já efetuados, conforme requerido às fls. 2.127/2.129. Fixo prazo de trinta dias para prestação de contas.

Intimem-se os arrendatários indicados às fls. 2.152 para depósito conforme decisão de fl. 443.

Nova Iguaçu, 10 de Junho de 2010.


Katia Cilene da Hora Machado Bugarim
Juíza de Direito

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO EDITAL COM A RELAÇÃO DE CREDORES E PRAZO PARA OBJEÇÕES, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 53, E ART. 7º PARÁGRAFO 2º AMBOS DA LEI 11.101/2005, NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA., CNPJ/MF 30.759.534/0001-67, PROCESSO Nº: 0011290-44.2010.8.19.0038.. A Dra. KATIA CILENE DA HORA MACHADO BUGARIM, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, nos termos do artigo 53º e . parágrafo único e artigo 7º parágrafo 2º, ambos da Lei nº 11.101/2005, sobre o recebimento do plano de recuperação judicial da devedora e relação de credores, conforme segue abaixo, ficando ciente de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para objeções, contados da data da publicação do presente, sendo certo que poderão ter acesso a toda documentação referente à presente recuperação, junto ao Administrador, na Av. Rio Branco, nº 143, 3º andar, centro, Rio de Janeiro, RJ, no horário das 9:00 às 15:00 hs. E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Eu, _____ Daniel Alberto Lage Ferreira Junior - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/30586, o digitei e conferi. E eu, _____ Rosa Cristina Ferreira da Silva - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/20129, o subscrevo. . Rio de Janeiro, 10 de junho de 2010.

Dra. KATIA CILENE DA HORA MACHADO BUGARIM - Juíza de Direito.

- Classe I
- ADELAR FERNANDES COELHO R\$ 15.000,00
 - ADEMILTON CUSTODIO DA CRUZ R\$ 3.140,00
 - ADEMILTON PEREIRA BORGES R\$ 2.200,00
 - ADEMIR AMARAL ANDRE R\$ 3.600,00
 - ADILSON ALVES NOGUEIRA R\$ 13.000,00
 - ADILSON COSTA DE OLIVEIRA R\$ 2.066,00
 - ADILSON FRANCISCO DA SILVA R\$ 6.480,00
 - ADILSON OTAVIO PACHECO DE CASTRO R\$ 10.000,00
 - ADRIANA ALVES GONÇALVES R\$ 5.500,00
 - ADRIANA AZEVEDO DE SOUZA R\$ 8.000,00
 - ADRIANA DA SILVA DIONIZIO R\$ 3.500,00
 - ADRIANA DA SILVA FONSECA R\$ 15.000,00
 - ADRIANA MEDEIROS SOARES R\$ 3.510,00
 - ADRIANA SILVA MAGALHAES R\$ 6.500,00

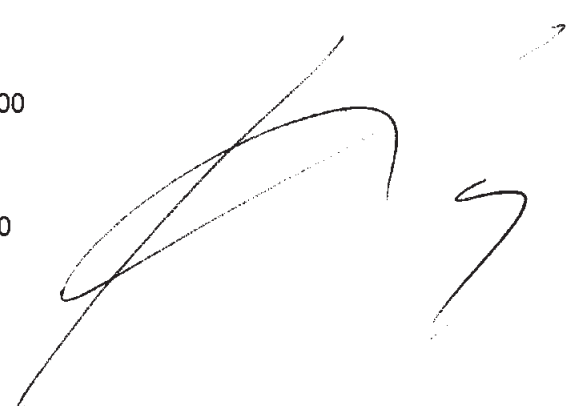
J

ADRIANO FRANCISCO DE ANDRADE R\$ 3.130,00
ADRIANO LOPES FERREIRA R\$ 14.000,00
ADRIANO NICOLAU ALVES SOUZA R\$ 2.016,00
AILTON JOSE SIMOES R\$ 3.960,00
AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CASTRO R\$ 4.104,00
ALAN DE SOUZA VIEIRA R\$ 3.000,00
ALAN PINHEIRO COSTA R\$ 5.445,00
ALBERTO BALBINO DO VALE R\$ 5.500,00
ALCELI DE SOUZA SANTIAGO R\$ 1.452,00
ALCIR ANDRE DOS SANTOS R\$ 5.234,00
ALDEMIR ALVES DA SILVA R\$ 3.300,00
ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS R\$ 4.000,00
ALESSANDRA DE FREITAS CARNEIRO R\$ 18.000,00
ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA R\$ 4.800,00
ALESSANDRO RODRIGUES MEIRAITT R\$ 8.295,48
ALEX DA ROCHA OLIVEIRA R\$ 15.360,00
ALEX SANDRE MACIEL DO NASCIMENTO R\$ 11.000,00
ALEX SANDRO DA CONCEIÇÃO LIRIO R\$ 6.776,00
ALEXANDER MARTINS CASTRO R\$ 3.100,00
ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS R\$ 3.663,00
ALEXANDRE DE MEIRA SILVA R\$ 2.176,00
ALEXANDRE LUIZ ALVES SANTANA R\$ 3.000,00
ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO R\$ 13.000,00
ALEXSANDER BARBOSA PINHEIRO R\$ 2.000,00
ALEXSANDRO CANDIDO SOARES R\$ 4.750,00
ALEXSANDRO DE SOUZA PEREIRA R\$ 2.705,00
ALEXSANDRO MONTUAN DE MATOS R\$ 9.770,00
ALINE ARAUJO BOUÇAS DOS SANTOS R\$ 4.840,00
ALINE DE SOUZA FERREIRA R\$ 3.270,00
ALIPIO DA SILVA ARAUJO R\$ 3.500,00
AMANDA VENANCIA PEREIRA DE LIMA R\$ 5.500,00
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE R\$ 2.000,00
ANDERSON FRANCISCO DA SILVA R\$ 18.000,00
ANDRE BATISTA DA SILVA R\$ 3.000,00
ANDRE CLAUDIO DOS SANTOS R\$ 8.800,00
ANDRE LUIS MOREIRA DOS SANTOS R\$ 4.040,00
ANDRE LUIS PEREIRA SAMPAIO R\$ 5.400,00
ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES R\$ 2.088,00
ANDRE LUIZ DE SA SIQUEIRA R\$ 11.000,00
ANDRE LUIZ PEREIRA SARDINHA R\$ 10.000,00
ANDREA PAULA MARINHO R\$ 9.779,00
ANDREA SEVERO R\$ 2.992,00
ANDREA SODRE DE LIMA R\$ 6.300,00
ANDREIA FERREIRA GOMES R\$ 5.800,00
ANGELICA DA SILVA R\$ 6.416,00
ANGELICA DA SILVA SENNA DOS SANTOS R\$ 5.224,00
ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS R\$ 6.500,00
ANTONIO AIDES LESSA R\$ 8.000,00
ANTONIO AUGUSTO DE CASTRO GARLOPE R\$ 10.000,00
ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA R\$ 14.000,00
ANTONIO CIRINO DA SILVA R\$ 6.436,00
ANTONIO DE ALMEIDA BATISTA R\$ 8.500,00
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA PINHO R\$ 18.987,00
ANTONIO MARINALDO ADAO FERREIRA R\$ 16.000,00
APOLO HENRIQUE DA SILVA R\$ 8.400,00
ARISTEU HELENO DE OLIVEIRA R\$ 11.953,00
AUGUSTO JOSE DE BARCELOS R\$ 10.000,00
AUVANDIR FRANCISCO R\$ 5.241,15
BENESIO NUNES DE CARVALHO R\$ 18.000,00
BENTO LOPES FERNANDES DO COUTO R\$ 4.545,00

S

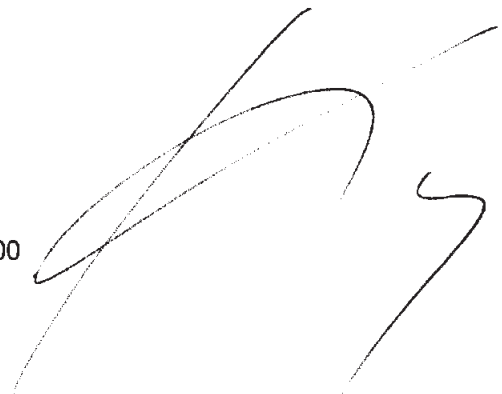
2160
J

BETANIA RODRIGUES MACIEIRA R\$ 5.335,00
BRUNO ANACLETO CUSTODIO R\$ 2.276,00
BRUNO DE SOUZA RAMALDIS R\$ 2.950,00
BRUNO MEDEIROS DA SILVA R\$ 7.000,00
BRUNO MEDEIROS SANTANA DOS SANTOS R\$ 4.200,00
CARLA DO NASCIMENTO MARIANO R\$ 12.344,50
CARLA SIMONE FERNANDES SANTOS R\$ 6.000,00
CARLANA BARBOSA DOS SANTOS R\$ 2.600,00
CARLOS ALBERTO DA SILVA MARTINS R\$ 4.035,00
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA R\$ 11.000,00
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA R\$ 5.093,26
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS R\$ 3.697,74
CARLOS DIOGO DA SILVA R\$ 9.500,00
CARLOS EDUARDO GONÇALVES AUGUSTO R\$ 4.000,00
CARLOS HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS R\$ 1.500,00
CARLOS HENRIQUE PEREIRA CARDOSO R\$ 8.000,00
CARLOS LEANDRO DE SOUZA SILVA R\$ 14.556,33
CARLOS MONTEIRO DA SILVA R\$ 13.244,00
CARLOS VALERIO OLIVEIRA DA SILVA R\$ 16.000,00
CATIA VALERIA FELIX DE ABREL SILVA R\$ 5.500,00
CECILIA DA SILVA R\$ 2.500,00
CELIA FLORENTINO GOMES R\$ 3.255,00
CELIA LOPES VIEIRA R\$ 5.400,00
CELIO PEREIRA DE CARVALHO R\$ 5.500,00
CESAR SOUZA VIRIATO R\$ 5.000,00
CHARLES LUIS ALVES DO NASCIMENTO R\$ 15.000,00
CHAYENE DE ABREU GLORIA R\$ 20.000,00
CHRISTIAN DE SOUZA SILVA R\$ 10.000,00
CLAITON DE SOUZA CRUZ DA CONCEIÇÃO R\$ 2.500,00
CLARA MANHAES CORDEIRO R\$ 3.300,00
CLAUDIA CORINTO R\$ 4.200,00
CLAUDIA DOS SANTOS SILVA MEIRELES R\$ 2.809,25
CLAUDIANA DA COSTA CUNHA R\$ 8.000,00
CLAUDIO DA SILVEIRA SOUZA R\$ 8.000,00
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA R\$ 4.600,00
CLAUDIO FERNANDO RODRIGUES R\$ 2.375,00
CLAUDIO GARCIA R\$ 4.154,00
CLAUDIO GONÇALVES DE FREITAS R\$ 7.126,00
CLAUDIO GUIMARAES R\$ 3.663,00
CLAUDIO ROBERTO BARBOSA MEDEIROS R\$ 29.000,00
CLEBER DE OLIVEIRA MATHIAS R\$ 10.000,00
CLEBER DE SOUZA RODRIGUES R\$ 3.000,00
CLEBER GONÇALVES FERREIRA R\$ 7.000,00
COSME BENEDITO DA SILVA R\$ 11.000,00
CRISTIANA DIAS DE SOUSA R\$ 7.631,72
CRISTIANA MIGUEL CARREIRA R\$ 4.500,00
CRISTIANE CORREA DOS SANTOS R\$ 3.000,00
CRISTIANE GALDINO DA SILVA R\$ 4.750,00
CRISTIANE MARIA DA SILVA R\$ 5.234,00
CRISTIANE MARIA DA SILVA R\$ 15.000,00
CRISTIANE REVOREDO R\$ 5.904,00
CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA R\$ 4.500,00
CRISTIANO DA SILVA CARVALHO R\$ 3.558,00
CRISTIANO DE OLIVEIRA BARROSO R\$ 2.660,00
DAMIANA MARA NOVAES R\$ 4.000,00
DANIEL DE ARAUJO SOARES R\$ 5.200,00
DANIEL FRANCISCO DE FREITAS R\$ 8.000,00
DANIEL MARQUES DE AMBROSIO R\$ 13.000,00
DANIEL MENDES DA SILVA R\$ 5.600,00
DANIEL RODRIGUES TOMAZ R\$ 2.319,00





DANIEL SILVA PEREIRA R\$ 2.761,00
DANIELA MARIA DA SILVA R\$ 9.000,00
DANIELE FLORES DE OLIVEIRA R\$ 7.000,00
DANIELLE TEIXEIRA SANTOS DA SILVA R\$ 4.000,00
DANIELLE VIEIRA VILANOVA R\$ 2.248,00
DAVID ISRAEL ALMEIDA DOS SANTOS R\$ 15.000,00
DAVID OTAVIO DA SILVA R\$ 8.200,00
DEJAIR ALMEIDA DA SILVA R\$ 3.500,00
DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO R\$ 13.582,00
DENISE LADEIRA DOS SANTOS R\$ 14.500,00
DENISE RIBEIRO DE FARIAS ASSIS R\$ 8.910,00
DIANA SOUSA DOS SANTOS R\$ 5.000,00
DIEGO CONCEIÇÃO DA SILVA R\$ 4.164,22
DILCELIA DE ALMEIDA CASTRO PEREIRA R\$ 15.000,00
DILCENIR FERREIRA DE SOUZA R\$ 4.000,00
DILÇON FERREIRA DE SOUZA FILHO R\$ 5.000,00
DIOGO SOARES SILVA R\$ 2.530,00
DJALMA ROCHA DA SILVA R\$ 2.600,00
DORCIMEIA SILVA MOREIRA BATISTA R\$ 3.060,00
DOUGLAS LISTA BOECHAT R\$ 8.191,70
DULCENEIA ARAUJO DOS SANTOS R\$ 5.000,00
EDINALDO ANTONIO S DE OLIVEIRA R\$ 18.000,00
EDMAR SILVA TERRY R\$ 2.728,00
EDMILSON COSTA PEREIRA R\$ 9.000,00
EDMILSON DE OLIVEIRA MARTINS R\$ 3.000,00
EDNA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA R\$ 6.600,00
EDSON FERREIRA DE ALMEIDA R\$ 11.274,45
EDUARDO ARAUJO DA SILVA R\$ 5.560,00
EDUARDO DE DEUS R\$ 3.882,00
EDUARDO DE SOUZA COSTA R\$ 19.012,00
EDUARDO DOS SANTOS R\$ 5.420,00
EDUARDO JOSE CABRAL FIGUEIREDO R\$ 2.800,00
EDUARDO LIMA DA SILVA R\$ 6.784,00
EDUARDO SILVA MANOEL R\$ 6.000,00
EDVANIA PEREIRA DE LIMA LAURENTINO R\$ 16.000,00
ELAINE COSTA DA SILVA R\$ 8.906,70
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SOARES R\$ 4.730,00
ELAINE MARIA DA SILVA R\$ 4.270,00
ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA R\$ 10.000,00
ELENILDA SILVA DE LIMA R\$ 1.495,67
ELIALDO DE ALMEIDA SILVA R\$ 5.000,00
ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA R\$ 3.070,00
ELIANE DA SILVA VEIGA R\$ 3.685,00
ELIANE DOS SANTOS SCANFELLA R\$ 22.000,00
ELIAS LEITE DA SILVA R\$ 4.120,00
ELIAS MESSIAS DOS SANTOS R\$ 2.900,00
ELIAS VALERIANO DOS SANTOS R\$ 7.700,00
ELIEL VIEIRA DA SILVA R\$ 12.000,00
ELISANGELA DE SOUZA NOGUEIRA R\$ 12.288,00
ELISANGELA SANTOS DA SILVA R\$ 5.270,00
ELISANGELA SIMAS DA CRUZ R\$ 4.566,10
ELISANGELA SOARES ASSIS R\$ 3.282,00
ELIZABETH SOUZA SILVA MAIA R\$ 19.830,00
ELIZETE DA SILVA R\$ 12.000,00
ELSON AGOSTINHO CESAR R\$ 4.025,00
EMANUEL LIBIO BARROS LIMA R\$ 17.496,00
ENILSON BRAZ DE OLIVEIRA R\$ 18.000,00
ERALDO CLEMENTE R\$ 3.300,00
ERALDO DE SOUZA MARTINS R\$ 9.000,00
ERICA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA R\$ 8.250,00



ERICA SOUZA ALVES R\$ 13.006,00
ESMERALDA DE SOUZA GOMES R\$ 12.000,00
ESTER DE PAULA ANDRADE R\$ 2.200,00
ESTEVAO FERREIRA GONÇALVES R\$ 1.800,00
EVANIR DA SILVA ESTEVES R\$ 6.778,00
FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA R\$ 5.500,00
FABIANA PESSOA DA SILVA R\$ 10.000,00
FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO R\$ 6.059,35
FABIO CURTY DE OLIVEIRA R\$ 4.500,00
FABIO DA SILVA BRAGA R\$ 12.100,00
FABIO DE SOUZA DA SILVA R\$ 1.750,00
FABIO DE SOUZA LIMA R\$ 3.010,00
FABIO FREITAS DE OLIVEIRA R\$ 3.850,00
FABIO LOPES CORREA DA SILVA R\$ 2.828,00
FABIO RODRIGUES MATIAS R\$ 7.500,00
FERNANDA CIDRAQUE DE PAULA R\$ 3.900,00
FERNANDA DA SILVA CRUZ R\$ 11.000,00
FERNANDA MARIA PEREIRA R\$ 5.139,20
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS R\$ 5.220,00
FLAVIA ALVES R\$ 15.000,00
FLAVIO DA SILVA FELIX R\$ 2.765,00
FRANCISCO EDSON FERREIRA LIMA R\$ 11.310,00
FRANCISCO GENILSON MENDES R\$ 4.455,00
FRANCISCO IVANIR CORREA DE FARIAS R\$ 4.698,00
FRANCISCO JOSE DUARTE FILHO R\$ 6.612,81
FRANCISCO MARCIO GONÇALVES R\$ 12.000,00
GALDINO ROCHA R\$ 11.860,00
GEICE DA SILVA R\$ 4.000,00
GENTIL DOS SANTOS VAZ R\$ 4.913,70
GEORGE BASILIO MARTINS R\$ 12.000,00
GEORGE MENEZES DE LIMA R\$ 7.000,00
GEOVAN DA SILVA FABRONI R\$ 20.000,00
GERALDO PEREIRA DA SILVA R\$ 6.468,00
GERSON XAVIER DA SILVA R\$ 2.100,00
GESSER MENDES DE ALMEIDA R\$ 2.950,00
GILBERTO PINTO DOS SANTOS R\$ 4.200,00
GILSON CAPOSI R\$ 2.000,00
GIOVANA DE SA CORREA R\$ 4.330,00
GISLAINE DOS SANTOS RAMOS R\$ 8.280,00
GIULIANO DE SOUZA SANTOS R\$ 7.700,00
GIZELLE DE ASSIS LIMA R\$ 8.000,00
GLAUSON DE PAIVA R\$ 2.480,00
GLEICE RAMOS BRANDÃO R\$ 6.000,00
GRAZIELA ANTUNES ALMEIDA R\$ 5.000,00
GUILHERME DA SILVA R\$ 6.630,00
GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS R\$ 7.700,00
HELENICE DA SILVA SANTOS DE SOUZA R\$ 2.562,00
HELOISA HELENA BARRETO GARCIA R\$ 7.080,00
IGOR DA SILVA LOPES R\$ 3.000,00
IRAIDES SAMPAIO DE SOUZA R\$ 8.000,00
IRANILDO ANTONIO HENRIQUE R\$ 8.675,43
IRANY SANTOS R\$ 9.000,00
ISAIAS DIAS DA SILVA R\$ 3.547,00
ISMAEL ALEXANDRE FELIX R\$ 8.000,00
ISRAEL DAVID COELHO DA SILVA R\$ 3.430,00
IVAM MASCARENHAS DA SILVA R\$ 7.282,00
JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA R\$ 3.500,00
JAIR DIAS R\$ 6.650,00
JAIRO GONSALVES DE OLIVEIRA R\$ 9.000,00
JANAINA ALVES DA SILVA R\$ 2.840,00

J

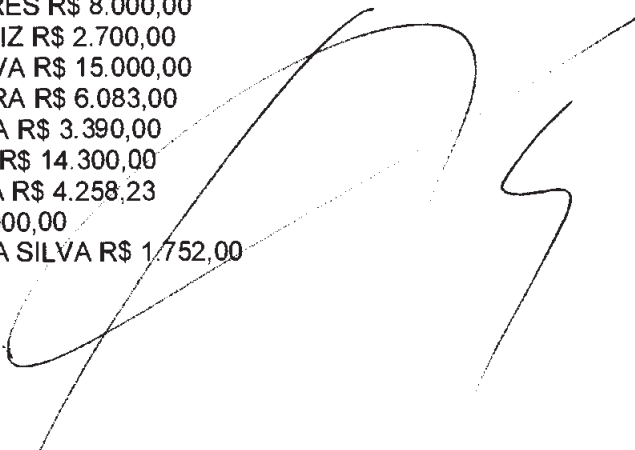
JAQUELINE JOAQUIM DE SOUZA R\$ 8.000,00
JARDEL VIEIRA R\$ 15.000,00
JAYME DOS ANJOS BENEDICTA R\$ 15.000,00
JAYME PAULO DA SILVA FILHO R\$ 4.000,00
JEFERSON MIRANDA MOREIRA R\$ 7.000,00
JHONATA COSTA LEITE R\$ 9.500,00
JOAO AMADO DA FONSECA NETO R\$ 26.200,00
JOAO BATISTA ALVES DE FRANÇA R\$ 11.698,00
JOAO BATISTA DA SILVA DUARTE R\$ 5.500,00
JOAO DE SOUZA LIMA R\$ 10.132,00
JOAO GERALDO MARCELINO R\$ 30.000,00
JOAO LUIS DA SILVA R\$ 4.300,00
JOAO LUIS MAGALHAES R\$ 7.500,00
JOAO MARCELO BARBOSA PEREIRA R\$ 1.000,00
JOAO MARIA MARTINS DE ARAUJO R\$ 11.734,80
JOCELINO NUNES R\$ 4.816,00
JOEL MACEDO DA SILVA R\$ 2.868,00
JOELMIR LOPES ROSA R\$ 6.200,00
JONATA DA SILVA KLEUVER R\$ 5.616,00
JORGE AMARO DOS SANTOS FERREIRA R\$ 7.905,72
JORGE ANGELO ALBINO R\$ 12.000,00
JORGE ANSELMO SOARES R\$ 1.637,40
JORGE LUIS DA SILVA (AUX) R\$ 1.900,00
JORGE LUIZ DA SILVA R\$ 9.900,00
JORGE LUIZ NUNES R\$ 13.050,00
JORGE SEBASTIAO DE OLIVEIRA R\$ 12.153,72
JOSE ARLINDO RODRIGUES MACEDO R\$ 3.468,00
JOSE CARLOS DA COSTA SANTOS R\$ 2.000,00
JOSE CARLOS DE CARVALHO R\$ 2.961,00
JOSÉ CARLOS DE FREITAS R\$ 6.648,43
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES R\$ 18.155,00
JOSE CARLOS LAGE R\$ 7.000,00
JOSE CARLOS VALLADARES R\$ 13.495,00
JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA R\$ 5.600,00
JOSE CLAUDIO SEVERINO DA SILVA R\$ 8.000,00
JOSE DE DEUS BATISTA R\$ 1.650,00
JOSE EMILIO RIBEIRO R\$ 6.000,00
JOSE FERNANDO ARAUJO BRITO R\$ 14.300,00
JOSE FERREIRA BATISTA R\$ 2.000,00
JOSE JOAO FRANCISCO R\$ 28.264,00
JOSE MANOEL PACHECO BAGINHO R\$ 12.915,00
JOSE MARIA DE SOUZA R\$ 4.262,00
JOSE MARIANO DE SOUZA R\$ 2.000,00
JOSE MATIAS FERNANDES R\$ 3.688,32
JOSE PEREIRA R\$ 2.825,00
JOSE RICARDO FONSECA DA SILVA R\$ 12.263,00
JOSE RICARDO RIBEIRO DE SOUZA R\$ 3.000,00
JOSE TADEU ARAUJO R\$ 13.000,00
JOSE THYLLIA BATISTA R\$ 6.000,00
JOSIANE DA SILVA RAMIRO R\$ 4.500,00
JOSIVALDO SOUZA R\$ 7.000,00
JUAREZ FERREIRA MARTINS R\$ 5.000,00
JUCIARA COSTA DOS SANTOS R\$ 4.222,22
JULIANA ALVES TRICARICO R\$ 1.000,00
JULIANA FERREIRA DA SILVA R\$ 3.000,00
JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM R\$ 3.984,00
JULIANO ALVES DE OLIVEIRA R\$ 2.950,00
JULINHO TRINDADE R\$ 4.800,00
JULIO CESAR BARBOSA VICENTE R\$ 5.611,89
JULIO CESAR CAETANO MACHADO R\$ 5.328,00

J

JULIO CESAR JESUS DOS SANTOS R\$ 17.600,00
JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS R\$ 6.884,00
JULIO DE ARAUJO DUARTE R\$ 3.153,26
KATIA DE SOUZA DE OLIVEIRA R\$ 2.750,00
KATIA DOS SANTOS SILVA R\$ 7.150,00
KEILA DE SOUZA GRACIOLI R\$ 12.500,00
KELLY REGINA DA SILVA BORGES R\$ 2.316,00
LAERCIO VICENTE BARRETO R\$ 15.500,00
LALIU BENEVENUTO DE SOUZA DUARTE R\$ 2.500,00
LEANDRO DE SÁ ANACLETO R\$ 5.010,72
LEANDRO JULIAO R\$ 2.500,00
LEANDRO PIRES BOZEJA R\$ 4.000,00
LEANDRO SILVA MEDEIROS R\$ 8.816,76
LEIR FERNANDES DA SILVA R\$ 16.000,00
LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS R\$ 1.749,00
LEONARDO DA SILVA LIMA R\$ 4.000,00
LEONARDO TEIXEIRA DA PENHA R\$ 3.500,00
LEONEL DOMINGOS DE JESUS R\$ 3.505,00
LEVINO EMIDIO MOREIRA R\$ 2.364,00
LUCAS RIBEIRO COSTA R\$ 3.294,00
LUCIA DE FATIMA FERREIRA R\$ 8.000,00
LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS R\$ 4.000,00
LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS R\$ 15.000,00
LUCIANA GUIMARAES MACHADO R\$ 4.248,00
LUCIANA PIRES COSTA R\$ 6.000,00
LUCIANA SILVA ALVES R\$ 5.000,00
LUCIANE COSTA SANTOS R\$ 6.000,00
LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA R\$ 2.844,00
LUCIANO DA SILVA ROCHA R\$ 3.500,00
LUCIANO JOAO DA CRUZ R\$ 3.025,00
LUCIENE FERREIRA DE SOUZA R\$ 5.100,00
LUCIENE PEREIRA DO NASCIMENTO R\$ 2.000,00
LUCIENE SOARES NEPUMUCENO R\$ 3.460,50
LUCIMAR RAFAEL DA SILVA R\$ 15.000,00
LUCINEI DA ROCHA SOUZA R\$ 5.000,00
LUCINEIA LIMA DA SILVA R\$ 12.000,00
LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO R\$ 4.200,00
LUIS FERNANDO DE PAULO R\$ 9.000,00
LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS R\$ 11.355,00
LUIZ CARLOS CORREA FILHO R\$ 4.015,00
LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR R\$ 1.740,00
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA R\$ 6.606,00
LUIZ CARLOS DOS SANTOS DYONISIO R\$ 10.010,00
LUIZ CARLOS PAIVA ROCHA R\$ 11.371,00
LUIZ CESAR COSTA ALMEIDA R\$ 17.944,50
LUIZ CLAUDIO ALBANO R\$ 15.000,00
LUIZ CLAUDIO ESTEVES DA SILVA R\$ 2.508,00
LUIZ FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO R\$ 5.000,00
LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA R\$ 18.772,00
LUIZ TOMAS DA SILVA R\$ 5.500,00
LUIZA DIAS GONÇALVES R\$ 2.750,00
LUZIA PERES GARCIA R\$ 5.000,00
LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO R\$ 2.002,00
LUZINETE SILVA VALIM R\$ 4.000,00
LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA R\$ 3.000,00
MALONE DE SOUZA AROUCA R\$ 4.000,00
MANOEL CASIMIRO R\$ 2.100,00
MANOEL RIBEIRO R\$ 4.000,00
MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO R\$ 5.420,46
MARCELO COSTA DOS SANTOS R\$ 3.517,97

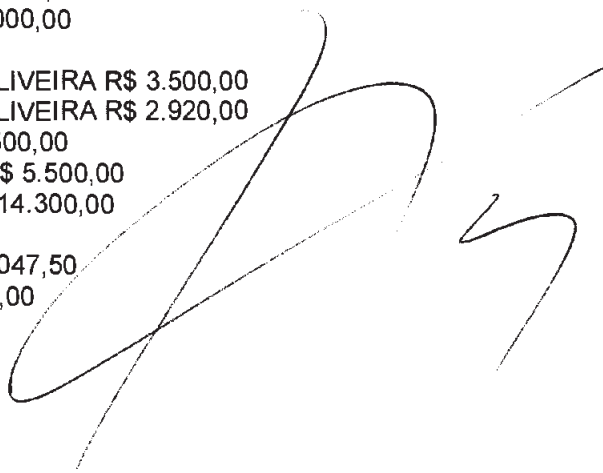


MARCELO DA SILVA FERREIRA R\$ 3.000,00
MARCELO DE SOUZA R\$ 22.000,00
MARCELO DOS SANTOS R\$ 6.900,00
MARCELO DOS SANTOS PAIXAO R\$ 2.905,00
MARCELO FERREIRA DE REZENDE R\$ 6.800,00
MARCELO LUIZ TORRES R\$ 7.500,00
MARCELO TORRES BARBOSA R\$ 12.000,00
MARCELO VIANA MARINHO R\$ 30.000,00
MARCIA CRISTNA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO R\$ 8.727,91
MARCIA MARTINS CALIXTO R\$ 3.750,00
MARCIANO ARANTES ARAUJO R\$ 7.000,00
MARCIO ANDRADE DOS SANTOS R\$ 3.500,00
MARCIO CEZARIO SANTANA R\$ 4.500,00
MARCIO DOS SANTOS R\$ 3.708,00
MARCIO FONTES DA SILVA R\$ 4.753,00
MARCIO JOSE DE SOUZA FERREIRA R\$ 1.600,00
MARCIO MARQUES DA SILVA R\$ 6.000,00
MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA R\$ 16.500,00
MARCO ANTONIO BARBOSA TORRES R\$ 3.765,00
MARCO ANTONIO RIBEIRO R\$ 5.536,27
MARCOS ANTONIO BAPTISTA DA COSTA R\$ 24.000,00
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS R\$ 4.752,00
MARCOS ANTONIO MARQUES SANTANA R\$ 13.221,00
MARCOS ANTONIO RODRIGUES R\$ 7.000,00
MARCOS AURELIO J DE SOUZA R\$ 12.000,00
MARCOS DOS REIS PEREIRA R\$ 21.590,17
MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS R\$ 3.680,00
MARCOS JOSE DA COSTA R\$ 8.192,80
MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA R\$ 5.000,00
MARCOS LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS R\$ 4.800,00
MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO R\$ 4.220,00
MARCOS PAULO LOPES DE SIQUEIRA R\$ 20.000,00
MARCOS SALUSTIANO R\$ 7.340,00
MARCOS VINICIUS DE O DOS SANTOS R\$ 5.000,00
MARIA APARECIDA FIGUEIRA CARDOSO R\$ 3.500,00
MARIA APARECIDA LEITE DE SOUZA R\$ 7.000,00
MARIA BARROSO ROSA R\$ 9.758,00
MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIVEIRA R\$ 5.500,00
MARIA DE FATIMA FERREIRA SANTOS R\$ 8.500,00
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO R\$ 12.500,00
MARIA DO SOCORRO DOMES DOS SANTOS R\$ 14.175,63
MARIA HELENA DOS SANTOS JOAQUIM R\$ 3.996,00
MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA R\$ 2.300,00
MARIA JOSE BELO DOS SANTOS R\$ 8.889,42
MARIA LUCIA TEODOSIO DA COSTA R\$ 19.000,00
MARIA RITA DOS SANTOS VENTURA R\$ 4.000,00
MARILAINE RODRIGUES SALES R\$ 2.750,00
MARILEIDE DO NASCIMENTO ASSIS R\$ 2.874,34
MARILENE PORFIRIO DE SOUZA R\$ 5.900,00
MARIO AUGUSTINHO FERREIRA R\$ 15.000,00
MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH R\$ 5.000,00
MASONIEL MACHADO TAVARES R\$ 8.000,00
MAURICIO DOMINGUES MUNIZ R\$ 2.700,00
MAURICIO RIBEIRO DA SILVA R\$ 15.000,00
MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA R\$ 6.083,00
MICHELE BARROS DE SOUZA R\$ 3.390,00
MIGUEL ASSIS DE OLIVEIRA R\$ 14.300,00
MIRIAM DE JESUS FERREIRA R\$ 4.258,23
MOISES JOSE MARIA R\$ 11.000,00
MOISES PERIARD GOMES DA SILVA R\$ 1.752,00



2166
J

MOISES ROSA DE SOUZA R\$ 9.000,00
NEMIAS RAMOS DE SOUZA R\$ 2.000,00
NILDA DA SILVA GONÇALVES R\$ 5.000,00
NILSON RODRIGUES LAURIANO R\$ 6.352,50
NILSON SILVA DE ALCANTARA R\$ 3.210,00
NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA R\$ 6.000,00
OSIAS FELIX DA SILVA R\$ 3.712,00
PATRICIA JULIAO DA SILVA R\$ 3.470,00
PATRICIA MATHIAS DOS SANTOS R\$ 8.000,00
PATRICIA SANT ANA DE JESUS R\$ 6.000,00
PAULA REGINA FERREIRA R\$ 28.458,00
PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS R\$ 3.992,00
PAULO CESAR GOMES PINHEIRO R\$ 5.000,00
PAULO CESAR MOTTA DOS REIS R\$ 13.000,00
PAULO CESAR XAVIER R\$ 10.251,00
PAULO HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO R\$ 4.200,00
PAULO PASCOAL PEREIRA R\$ 7.500,00
PAULO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 3.490,00
PAULO ROBERTO GADELHA DA ROCHA R\$ 9.000,00
PAULO ROBERTO MARTINS FERRO R\$ 2.785,00
PAULO SERGIO PEDRO R\$ 2.464,00
PAULO VITOR DE SOUZA BARBOSA R\$ 3.960,00
PEDRO SEVERINO DA SILVA R\$ 6.696,00
PERCILIO DOMINGOS R\$ 12.000,00
PERTRON IGOR ANDRE R\$ 2.600,00
PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO R\$ 6.688,00
PRISCILA PEREZ DA ROCHA R\$ 4.500,00
RAFAEL CORDEIRO DA SILVA R\$ 4.500,00
RAFAEL JORGE DE SOUZA R\$ 6.834,00
RAFAELA DA SILVA SANTANA R\$ 1.800,00
RAFAELA DE ANDRADE SENA R\$ 4.270,00
RAIMUNDO DOS SANTOS RAMOS R\$ 13.101,00
RAIMUNDO NONATO CORREIA R\$ 5.400,00
RAIMUNDO VAGNER DA SILVA E SILVA R\$ 6.500,00
RANIELI VITOR DA SILVA R\$ 6.864,00
RAPHAEL SANTOS DA SILVA R\$ 3.405,90
RAQUEL LAZZARO SANTANA R\$ 5.500,00
REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO R\$ 2.505,00
REINALDO DA SILVA CABRAL R\$ 9.854,00
REINALDO PEDROSA DE BRITO R\$ 4.596,00
REJANE PEREIRA MARCELINO R\$ 8.000,00
RENATO DIAS MAURICIO R\$ 5.978,00
RENIDO PEDROSA BRITO R\$ 4.596,00
ROBERTA BATISTA GOMES R\$ 5.500,00
ROBERTA CAETANO MARQUES R\$ 5.086,40
ROBERTA CUNHA ALVES R\$ 6.000,00
ROBERTO GOMES APOLINARIO R\$ 19.012,00
ROBERTO PACHECO E SILVA R\$ 3.500,00
ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA R\$ 7.293,00
RODRIGO DE ARRUDA VALLE R\$ 5.256,00
RODRIGO FORMOSO FELIPE R\$ 6.000,00
RODRIGO JOSE VIEIRA R\$ 3.685,00
RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA R\$ 3.500,00
RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA R\$ 2.920,00
ROGERIO ARAUJO DA SILVA R\$ 2.500,00
ROGERIO DE ASSIS RODRIGUES R\$ 5.500,00
ROGERIO ESTEVES DE SOUZA R\$ 14.300,00
ROGERIO GREGORIO R\$ 3.850,00
ROGERIO LIMA DOS SANTOS R\$ 9.047,50
RONALDO BARROS SILVA R\$ 2.820,00





RONALDO DA SILVA PINTO R\$ 2.740,00
RONALDO DE ASSIS THOMAZ R\$ 6.050,00
RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA R\$ 2.695,00
RONEI BASTOS RIBEIRO R\$ 3.510,00
ROSA MARIA PEREIRA R\$ 13.000,00
ROSALIA RAMOS GODINHO R\$ 3.498,00
ROSANE MOURA DE MENDONÇA R\$ 5.600,00
ROSANGELA PAULA DA COSTA MAXIMIANO R\$ 2.300,00
ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA R\$ 6.225,00
ROSENI SANTOS DA SILVA GONÇALVES R\$ 5.000,00
RUBEM DA CONCEIÇÃO R\$ 3.500,00
RUBENS FERNANDO DIAS DA SILVA R\$ 8.500,00
SABRINA DO ESPIRITO SANTO R\$ 4.704,00
SANDRA NERIS BEZERRA R\$ 2.500,00
SANDRO VIANA R\$ 10.504,00
SANTINO SILVA DE SOUZA R\$ 7.546,00
SEBASTIAO TEIXEIRA BARBOZA R\$ 2.635,00
SELMA DA SILVA JANUZZIO R\$ 3.000,00
SERGIO AMARAL CARDOSO R\$ 2.574,00
SERGIO DA COSTA R\$ 3.573,00
SERGIO DA COSTA NOGUEIRA R\$ 5.950,00
SERGIO JOSE DA SILVA R\$ 7.616,00
SERGIO NEVES R\$ 3.500,00
SERGIO SILVA R\$ 5.528,00
SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO R\$ 11.472,00
SEVERINO AUGUSTO R\$ 2.868,00
SEVERINO AVELINO DA SILVA R\$ 6.354,00
SEVERINO DOS RAMOS BERNARDO R\$ 14.000,00
SIDNEY SANTOS OLIVEIRA R\$ 3.000,00
SILVANA MARQUES GOMES R\$ 3.200,00
SILVANIA DA COSTA SILVA R\$ 6.000,00
SILVANIA GOMES DE SOUZA R\$ 6.200,00
SILVANO FRANCISCO DA SILVA R\$ 8.744,00
SIMONE DA SILVA LUCENA R\$ 5.800,00
SIMONE FLAVIA CORREA TEIXEIRA R\$ 2.200,00
SIMONE ZAO DURADE DA SILVA R\$ 3.774,00
SOLIMAR JOVIANO DO NASCIMENTO R\$ 7.000,00
SUELI MOREIRA DA SILVA R\$ 2.550,00
SUNAMITA DE JESUS LIMA R\$ 15.000,00
SUZANA DA SILVA DUARTE R\$ 1.758,00
TATHIANE MARQUES LEMOS DA SILVA R\$ 2.750,00
TATIANE SANTANA LINHARES R\$ 4.500,00
TATIANE VASCONCELOS DA SILVA R\$ 6.500,00
UELTON BARROS R\$ 7.200,00
VAGNER DA CONCEIÇÃO RAMOS R\$ 3.100,00
VALDEZINO DOS SANTOS R\$ 4.832,00
VALDIR MAURINO DA SILVA R\$ 3.500,00
VALENTIM DA SILVA RIBEIRO R\$ 5.500,00
VALERIA APARECIDA MARTINS SILVA R\$ 2.810,00
VALERIA LOPES DA SILVA R\$ 2.888,00
VANESSA CAMPOS ALBINO R\$ 3.708,00
VANIA LEANDRO DE PAULA R\$ 6.275,00
VICENTE LUIZ DA COSTA R\$ 3.702,00
VILMA VARELA DE OLIVEIRA R\$ 4.827,90
WAGNER DO PATROCINIO SANTOS R\$ 9.668,30
WAGNER RAMOS FERREIRA R\$ 2.800,00
WALDECY VELOZO R\$ 34.762,90
WALDEI BATISTA GUIMARAES R\$ 7.500,00
WALMIR DE ALMEIDA SAMPAIO R\$ 3.654,00
WILLIAN MOREIRA FERNANDES R\$ 2.800,00

J

WILSON BERNADO ALVES R\$ 5.375,70
WILSON BERNARDES ALVES R\$ 3.583,80
ZENILTON DOS SANTOS R\$ 8.981,06

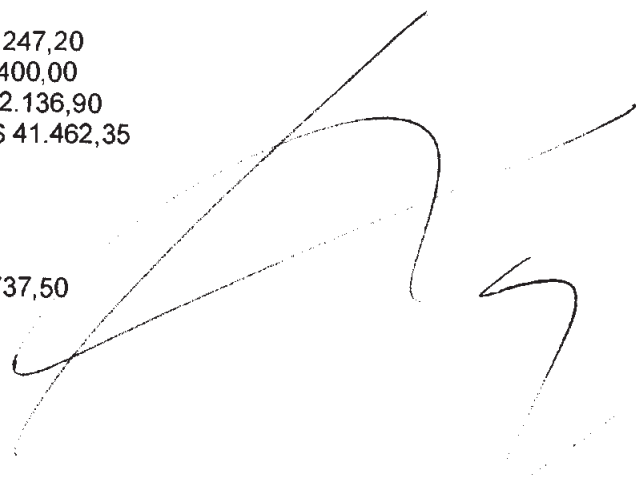
Class II

BANCO BRADESCO S/A R\$ 6.000.000,00
BANCO INDUSVAL S/A R\$ 581.531,99

Class III

A.LESTE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. R\$ 6.564,38
A.R. TABUAS MARCENARIA R\$ 1.000,00
A.T.P. INDUSTRIA E COMER.DE PLASTICOS LT R\$ 167.670,00
A.W.ROSSI & CIA LTDA. R\$ 1.650,60
A2 INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA. R\$ 4.420,00
ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A ABC INCO R\$ 56.265,00
ABIB SOAREZ ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA. R\$ 71.095,80
ABTD ASS. DE TREIN. E DESENVOLVIMENTO R\$ 2.480,00
ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA. R\$ 14.819,50
AGRO COMERCIAL CIDADE FORMOSA LTDA. R\$ 422.400,00
AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA. R\$ 56.803,18
AGUA SANITARIA SUPER GLOBO LTDA. R\$ 6.780,30
ALD-LAR RIO COMERCIO DIS.IMP.E EXP.LTDA R\$ 1.677,60
ALIANCA COM.DIST.DE CARNES E DERIV.LTDA R\$ 18.222,50
ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA R\$ 38.352,00
ALLARDE DISTRIBUIDORA DE COMERCIO LTDA. R\$ 4.750,80
ALLBOX-RJ EMBALAGENS LTDA. R\$ 1.037,40
ALLBRANDS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. R\$ 11.965,20
ALM 2000 HIGIENE LIMP.EMB.LTDA R\$ 14.581,50
ALPES VILLE DISTRIBUIDORA LTDA. R\$ 7.306,60
ANGEL IND.EXP.E IMP.DE PROD.VEGETAL.LTDA R\$ 11.040,00
ANGELO AURICCHIO & CIA.LTDA. R\$ 6.529,90
ARANTES ALIMENTOS LTDA. R\$ 41.713,00
ARMA ZEN PRODUTOS NATURAIS LTDA R\$ 4.637,10
ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$ 4.899,30
ASSESSORIA LOG.E TRANS.INTERMODAL LTDA. R\$ 1.152,00
ATUAL RECAUCHUTAGEM LTDA. R\$ 1.360,20
AUTO MOLAS DI JORGE LTDA R\$ 170,00
AUTOPEL AUTOMACAO COM.INFORMATICA LTDA. R\$ 1.412,40
AVELAR ENTRE RIO COM.DE GEN.ALIME.LTDA. R\$ 2.160,00
AVICOLA FELIPE S.A. R\$ 125.197,50
BANANA CLIMATIZADA VITORIA LTDA. R\$ 24.195,50
BANCADOR PROPAGANDA R\$ 15.000,00
BANCO BVA S.A R\$ 650.000,00
BANCO ITAÚ S.A R\$ 8.000.000,00
BANCO MERCANTIL DO BRASIL R\$ 1.375.000,00
BANCO SANTANDER BRASIL S/A R\$ 2.220.000,00
BARBOSA & MARQUES S/A R\$ 23.599,20
BELRIO COMERC.DE ARTIGO DE TOUCADOR LTDA R\$ 9.828,00
BENEDICTO G. PEREIRA R\$ 110.000,00
BERTIN SA R\$ 16.197,70
BETTANIN INDUSTRIAL S.A. R\$ 9.976,30
BIC BRASIL S.A. R\$ 9.634,20
BIG SAFRA LTDA - MAFRA R\$ 1.059.400,00
BIMBO DO BRASIL LTDA (PLUS VITA) R\$ 2.855,30

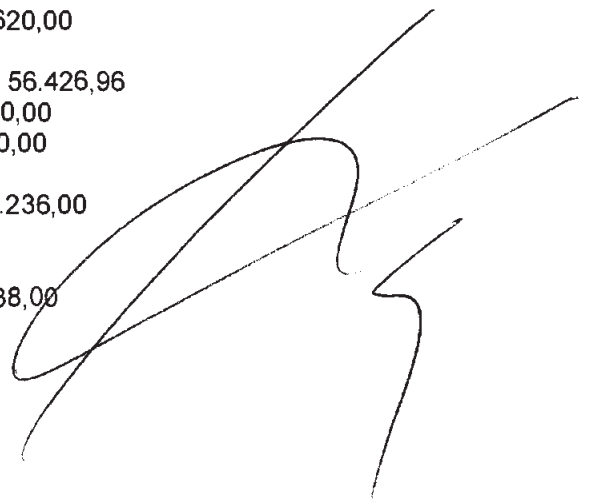
BODY CARE PRODUCT DO BRASIL LTDA. R\$ 5.409,60
BOMBRIL S.A. R\$ 49.632,70
BR PACK EMBALAGENS EPP. R\$ 2.211,36
BRACOL HOLDING LTDA R\$ 1.357,40
BRADESCO LEASING S/A R\$ 12.200,39
BRADESCO LEASING S/A R\$ 15.894,05
BRADESCO LEASING S/A R\$ 65.274,00
BRADESCO LEASING S/A R\$ 267.686,00
BROKER EMBALAGENS LTDA. R\$ 713,80
BS DIST.PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. R\$ 2.259,20
BUAIZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO R\$ 37.006,80
BUNGE ALIMENTOS S.A. R\$ 117.810,00
C.A.R.MIRANDA ELET.GERADORES LTDA. R\$ 9.000,00
CAFE BOM DIA LTDA. R\$ 18.900,00
CAFE DAMASCO S.A R\$ 16.980,00
CAFE FAVORITO S.A. R\$ 5.306,00
CAMAQUA ALIMENTOS LTDA. R\$ 294.387,00
CAMIL ALIMENTOS S/A R\$ 116.893,44
CANAL FACIL INDUST.COMERC.PROD.LIMP.LTDA R\$ 9.340,70
CARAMURU ALIMENTOS LTDA. R\$ 64.526,20
CARGIL AGRICOLA S.A. R\$ 42.890,70
CARIB COMERCIAL ELETRICA LTDA. R\$ 9.671,50
CARRETEIRO ALIMENTOS LTDA. R\$ 432.168,80
CARTA GOIAS IND.COM.DE PAPEIS LTDA. R\$ 48.452,60
CASA DI CONTI LTDA. R\$ 1.387,40
CASA MOREIRA SOARES DE FRUTAS LTDA. R\$ 12.512,50
CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTEOS R\$ 32.186,20
CDC LAFAIETE COMERC.DIST.DE COMEST.LTDA R\$ 1.680,00
CELIO DA COSTA E SILVA. R\$ 9.435,10
CENTRAL CARIOCA DE EMBALAGENS LTDA. R\$ 39.503,10
CERA INGLEZA IND.E COMERCIO LTDA. R\$ 4.920,00
CEREALISTA ANTONIO M.EDUARDO R\$ 6.937,50
CEREALISTA KRAUSE LTDA. R\$ 53.700,00
CEREALISTA VITORIA LTDA. R\$ 34.344,00
CGS DIST.REGIONAL LTDA. R\$ 54.337,50
CIA LECO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. R\$ 10.707,60
CIA ULTRAGAZ S.A R\$ 4.081,70
CIA.CANOINHAS DE PAPEL. R\$ 18.645,00
CIBRAPEL S.A IND.DE PAPEL E EMBALAGENS R\$ 22.330,96
CIPA IND.PROD.ALIMENTARES LTDA R\$ 16.422,68
CIPAC IND.DE PAPEIS CANTAGALO LTDA. R\$ 16.680,00
CITRO NUTRE ALIMENTOS LTDA. R\$ 2.247,00
CLOP TRANSP.COM.LTDA. R\$ 50.956,90
COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIA E COM. LTDA. R\$ 114.426,61
COMARY-IND.BRAS.BEBIDAS LTDA R\$ 5.319,00
COMBRASIL CIA.BRASIL CENTRAL COM.E IND. R\$ 6.390,00
COMERCIAL BEIRAO DA SERRA LTDA. R\$ 104.358,60
COMERCIAL CAMPOS BELOS AGRIC. NUT. LTDA. R\$ 45.050,00
COMERCIAL DE ALIMENTOS FLY LTDA. R\$ 40.906,00
COMERCIAL DE FOSFOROS SANTO ANTONIO LTDA R\$ 6.449,00
COMERCIAL TORENA LTDA. R\$ 11.368,00
COMERCIO DE ALIMENTOS DANELE LTDA. R\$ 15.247,20
COMPANHIA CACIQUE DE CAFE SOLUVEL R\$ 13.400,00
COMPANHIA DE ALIMENTOS IBITURUNA S/A R\$ 72.136,90
COMPANHIA DE BEBIDAS DO RIO DE JANEIRO R\$ 41.462,35
COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS R\$ 2.803,50
COMR.LEFRAN DIST.DE BEB.LTDA. R\$ 53.834,70
CONSERVAS ODERICH S.A. R\$ 5.972,40
COOP.AGROINDUSTRIAL LAR R\$ 15.725,00
COOP.AGROP.JACINTO MACHADO LTDA R\$ 111.737,50



2170
J

COOP.ARROZEIRA EXTREMO SUL LTDA. R\$ 17.390,00
COOP.CENT.PROD.RUR.M.GERAIS LTDA R\$ 78.361,37
COOP.DE LATIC.VALE DO MUCURI LTDA. R\$ 49.177,20
COOP.PROD.LEITE LEOPOLDINA RESP.LTDA R\$ 69.655,80
COOP.REG.SANANDUVA DE CARNES E DER.LTDA R\$ 28.610,00
COOP.VINIC.AURORA LTDA R\$ 1.694,30
COOP.VITIVINICOLA ALIANCA LTDA. R\$ 992,10
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL R\$ 47.745,40
COPAPA CIA. PADUANA DE PAPEIS R\$ 26.565,00
COREFEL COM.IND.DE FERROS LTDA. R\$ 364,10
COSTA MARINE COMERCIAL DE PROD.ALIM.LTDA R\$ 8.800,00
CREC 13 DISTRIB.PROD.ALIMENTICIOS LTDA. R\$ 4.984,00
CROCKT DO RIO DIST.DE ALIME.LTDA. R\$ 1.287,00
CROWNE CONDIMENTOS LTDA R\$ 4.763,50
CURUA COM.PROD.ALIM.LTDA R\$ 4.000,00
D.SILVEIRA DIST.DE CALCADOS LTDA. R\$ 3.613,90
DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA. R\$ 12.000,00
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. R\$ 2.741,10
DANONE LTDA. R\$ 32.805,70
DARPLAN JARDIM SERVICOS - ME R\$ 42.676,69
DELLA VIA PNEUS LTDA. R\$ 960,00
DESEJO CARIOCA IND.E COM. DE ALI.LTDA. R\$ 50.689,20
DEZ IND.E COM.DE CONSERVAS ALIMENT.LTDA. R\$ 9.078,38
DIANDAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$ 1.800,00
DIOGURTS COMERCIAL ALIMENTICIA LTDA R\$ 934,70
DIPLOMATA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA R\$ 23.400,00
DIST.ALIMENTOS BUARQUE DE GUSMAO LTDA. R\$ 105.517,60
DIST.DE ALIM.QRJ-2000 LTDA. R\$ 296,00
DIST.JCM DE FRUTAS LTDA. R\$ 44.507,04
DIST.MONTENEGRO ACUCAR ALC.E CER.LTDA. R\$ 9.315,30
DISTRIBUIDORA DE CEREAIS CROWNE LTDA. R\$ 958,80
DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA. R\$ 22.223,30
DIVAL DA SILVA OLIVEIRA R\$ 825,00
DOARBELLEZA PRODUTOS DE BELEZA LTDA. R\$ 10.710,00
DODOCA ALIMENTOS LTDA R\$ 41.915,32
DOPAZO E SILVA SUCOS LTDA. R\$ 2.952,00
DR. OETKER BRASIL LTDA. R\$ 2.950,80
DROGARIA DESCONTAO XEREM LTDA. R\$ 1.419,80
DUCOCO ALIMENTOS S/A R\$ 4.616,70
ECOCLEAN LTDA.ME R\$ 643,10
EDIOURO GRAFICA E EDITORA S.A. R\$ 19.718,10
EKOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. R\$ 1.300,00
EMBAVI EMP.BRAS.DE AGRIN E VINAGRE LTDA R\$ 1.975,00
EMPRESA BRASILEIRA DE DIST.LTDA. R\$ 34.974,20
ENTRETENIMENTO DISTR.DE REVISTA LTDA. R\$ 17.341,18
EQUIPROTEC COM.EQUIP.PROTECAO LTDA R\$ 919,50
ESTOQUE BRASIL DISTRIBUIDORA R\$ 1.417,60
EXTRAPLAST EMBALAGENS LTDA. R\$ 8.646,00
F.G.PEREIRA DIST.PROD.LIMP.PERF.LTDA R\$ 2.707,20
F.K DISTRIBUIDORA DE PROD.QUIMICOS LTDA. R\$ 14.889,06
F.SOUTO IND.COM.E NAVEGACAO S.A. R\$ 3.240,00
FABRICA MASSAS ALIM.VITORIA LTDA. R\$ 4.745,00
FC VILLELA ACESSORIOS E EQUIPAMEN.LTDA. R\$ 1.613,50
FEMEPE IND.E COM.DE PESCADO LTDA. R\$ 13.948,80
FIAL-FRUTAVITA IND.ALIMENTICIAS LTDA R\$ 1.120,00
FLEXA FOLHAS LTDA R\$ 1.859,60
FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA R\$ 8.845,40
FONTANA S.A. R\$ 7.850,80
FORNEC.GRANDE ALIANCA DO TOMATE LTDA. R\$ 71.863,50
FORTALLE COMERC.ATACADISTA DE ALIME.LTDA R\$ 2.633,40

FORTEBOI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 588.206,93
FORTFILM EMBALAGENS LTDA. R\$ 6.892,00
FORTFILM EMBALAGENS LTDA. R\$ 6.108,00
FRIG.LARISSA LTDA - PR R\$ 8.493,60
FRIGO MARKETING DIST.CARNES LTDA. R\$ 37.262,40
FRIGOMAR COMERCIAL ALIMENTOS LTDA R\$ 181.129,79
FRIGOMIX IND.E COM.DE CARNES LTDA. R\$ 2.914,80
FRIGORIFICO MABELLA LTDA. R\$ 44.718,00
FRIGORIFICO SAO MIGUEL LTDA R\$ 18.567,50
FRIGORIFICO TANGARA LTDA R\$ 29.949,20
FRIGORIFICO VALE DO GUAPORE S/A. R\$ 88.342,30
FRUTAS E LEGUMES QUALIDADE VITORIA LTDA. R\$ 1.176,00
FRUTICOLA IRMAOS FAISAO LTDA. R\$ 1.140,20
FRUTICOLA RIO VINHEDO LTDA. R\$ 42.703,50
FUGINI ALIMENTOS LTDA. R\$ 13.010,80
FUJI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 1.935,40
G TRANS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. R\$ 4.590,00
GADKIN ALIMENTOS LTDA R\$ 47.500,00
GDC ALIMENTOS S/A. R\$ 19.080,40
GIRO EXATO DIST.DE GEN.ALIMENTICIOS LTDA R\$ 28.228,38
GOIARIO COM.E REPRE.DE GENEROS ALIM.LTDA R\$ 17.938,70
GOSTO DE AMOR I.C.DE PRODUTOS ALIM.LTDA. R\$ 3.894,90
GRAFERRA GRAFICA E EDITORA LTDA. R\$ 7.960,00
GRANJA BRASILIA AGROINDUSTR.AVICOLA SA R\$ 76.800,00
GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$ 1.871,50
GUIMARAES FILHOS & Cia.LTDA. R\$ 1.380,00
GVMOL COMERCIO DE EMBALAGEM LTDA. R\$ 945,00
H.F.PEREIRA OFICINA MECANICA DE DIESEL R\$ 2.130,00
HARGUS COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA. R\$ 3.403,50
HBC INDUS.E COMER.DE ALIM.IMP.E EXP.LTDA R\$ 69.723,90
HENRITEC COM. E REPRESENTACOES LTDA. R\$ 1.291,50
HENRITEC COM. E REPRESENTACOES LTDA. R\$ 3.874,50
HIPER PACK COM.DE EMBALAGENS LTDA. R\$ 4.276,00
HIPERMARCAS INDUSTRIAL LTDA. R\$ 74.263,10
HYPERMARCAS INDUSTRIAL LTDA. R\$ 5.840,90
I T PINTO SERVIÇOS GRAFICOS R\$ 450,00
IH SERRAS E FERRAMENTAS LTDA. R\$ 2.038,50
IMP.FRUTAS LA VIOLETERA LTDA R\$ 6.710,70
IND.ALIM.DO VALE LTDA. R\$ 5.790,30
IND.ALIM.LIANE LTDA. R\$ 4.888,60
IND.BEB.PARIS LTDA R\$ 2.437,50
IND.BEB.RISSO LTDA R\$ 1.035,30
IND.COM.BEB.MARAVILHA LTDA R\$ 3.147,70
IND.COM.CONS.CONCORDIA LTDA R\$ 3.750,00
IND.COM.DE CAR.CHAR.GMA.ITAPERUNA LTDA. R\$ 20.700,00
IND.COM.VELAS 19 DE JULHO LTDA. R\$ 5.589,00
IND.COMERC.DE EMBALAG.LTDA. R\$ 7.750,00
IND.GRANFINO S.A. R\$ 64.294,00
IND.LUKY LTDA. R\$ 8.880,30
IND.PROD.ALIM.PIRAQUE S/A R\$ 42.223,51
INDUST.ALIMEN.MONTE CLARO MERITI LTDA R\$ 4.620,00
INDUSTRIA AVICOLA ITAIOPOLIS LTDA. R\$ 8.554,00
INDUSTRIA COM.DE PANIF.GOLDEN VITAL LTDA R\$ 56.426,96
INDUSTRIA COMERCIO E REP. LIDER LTDA. R\$ 6.000,00
INDUSTRIA DE ALIMEN.BOMGOSTO LTDA. R\$ 27.320,00
INDUSTRIA DE MASSAS BONNA LTDA R\$ 428,20
INDUSTRIA E COM.DE LATICINIOS YPE LTDA. R\$ 17.236,00
INDUSTRIA FLORÍDA LTDA. R\$ 1.675,00
INDUSTRIA VILA NOVA LTDA. R\$ 105.000,00
IOB INF.OBJ.PUBLICACOES JURIDICAS LTDA. R\$ 338,00

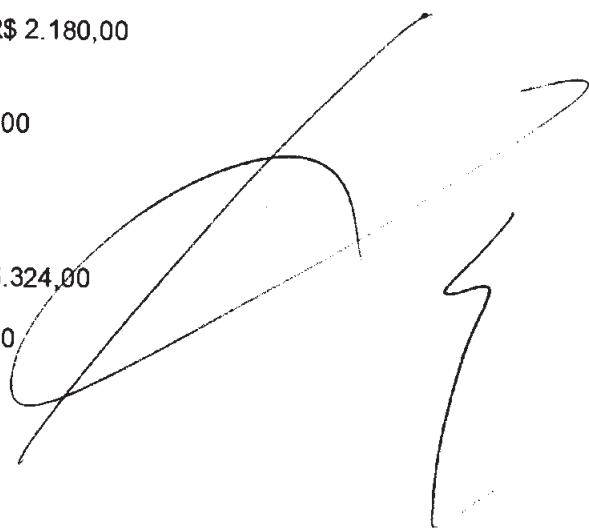


2172
J

IRMAOS SOARES OLIVEIRA LTDA. R\$ 7.099,50
J.M.V.NUNES MATERIAL DE ESC.LTDA.-ME R\$ 1.576,70
J.MACEDO S/A R\$ 5.008,00
JANETE MARIA FRANCISCO GOULART R\$ 15.000,00
JCR REPRESENTACOES LTDA. R\$ 5.588,50
JOHNCENTER DISTR.DE PRODUT.DEHIG.LTDA. R\$ 7.190,00
JONARDY DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. R\$ 11.680,00
JVN COMERCIO E INFORMATICA LTDA. R\$ 980,00
KRAFT FOODS BRASIL S/A R\$ 71.476,21
KUNZLER FILHO S/A LTDA. R\$ 1.470,00
L.R.CIA.BRAS.PROD.HIG.TOUCADOR R\$ 6.456,84
LABORATORIO MUSA LTDA. R\$ 936,90
LAC MINAS 2100 COM.ATAC.DE ALIMENTOS LTD R\$ 27.031,80
LATICINIOS DAMATTA IND. E COMERCIO LTDA. R\$ 127.180,80
LATICINIOS MB LTDA. R\$ 14.434,30
LATICINIOS PASSA QUATRO LTDA. R\$ 3.276,00
LATICINIOS RENATA LTDA. R\$ 2.386,50
LEAO JUNIOR S.A R\$ 10.291,10
LEITURA MANIA DIS.DE REVISTA LTDA R\$ 1.854,80
LEITURA MANIA DIS.DE REVISTA LTDA R\$ 116,60
LIDER DO SUL ALIMENTOS LTDA. R\$ 52.965,00
LIMPPANO S.A. R\$ 10.325,70
LKX DOS SANTOS ROUPAS-ME R\$ 1.975,00
LM SANTANA COMERCIO DE MOVEIS UTIL.LTDA R\$ 504,00
LMC DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA. R\$ 11.730,00
LUA NOVA IND.COM.PROD.ALIMENTICIOS LTDA. R\$ 3.824,90
LUPINNI IND.COM.E IMPORT.ALIMENTOS LTDA. R\$ 5.086,00
LUSAFRI DISTR.DE ALIMENTOS LTDA. R\$ 16.434,80
MACLENY DISTRIB.PRODUTOS BELEZA LTDA. R\$ 1.498,20
MANUFATURA PRODUTOS KING LTDA. R\$ 2.262,90
MARCEBEL MOLAS LTDA. R\$ 58,00
MARCUS V.B.F.DE SOUZA REV.DE GAS - ME R\$ 90,00
MARP RIO C.R.REPRESENT.ALIMENTIC.LTDA R\$ 2.155,90
MASSAS CARNEIRO LTDA. R\$ 1.645,00
MASSAS NAPOLES LTDA. R\$ 40.870,90
MAXIMO ALIMENTOS LTDA R\$ 10.500,00
MCA COMERCIO E DISTR.DE LUBRIFICANT.LTDA R\$ 722,40
MENEPACK COM.E REPRESENTACOES LTDA. R\$ 50.383,20
MESISCOM IFORMATICA COM.REP.E SERVICO LT R\$ 7.754,40
METODO ART.PAP.IND.E COMERCIO LTDA. R\$ 4.168,80
MEU ALHO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 2.067,00
MHD AUTO PECAS R\$ 610,90
MIDOL MINERACAO DOLOMITA LTDA. R\$ 1.328,30
MILENIO DISTRIBUIDORA DE REVISTAS. R\$ 6.842,80
MILI S.A. R\$ 22.471,80
MINAS BRASIL DIST.LATIC.LTDA - ME R\$ 547,50
MINERACAO AGUA PADRE MANOEL LTDA. R\$ 3.530,00
MISTURAS FACILE DE ALIMENTOS LTDA. R\$ 9.836,72
MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A. R\$ 21.000,00
MOINHOS VERA CRUZ S/A. R\$ 19.452,00
MOM CITRO-PLUS BEBIDAS E ALIM.LTDA. R\$ 4.238,00
MONTELAC ALIMENTOS S/A. R\$ 96.979,00
MOORE BRASIL LTDA. R\$ 8.050,30
MOORE BRASIL LTDA. R\$ 1.685,50
MORAES E ELIAS AUTO POSTO DE SER.LTDA. R\$ 5.214,40
NC GLOBAL DIST.DE PROD.DE BELEZA LTDA. R\$ 1.459,00
NCR DISTR.DE LATICINIOS LTDA. R\$ 14.410,50
NEISANPLAST PLASTICOS DE NELIO VOIGT. R\$ 2.482,20
NESTLE BRASIL LTDA. R\$ 270.977,40
NEWAGE INDUSTRIA E COM.DE BEB.ALIM.LTDA R\$ 5.711,10

2173
J

NIAGRO NICHIREI DO BRASIL AGRICOLA LTDA R\$ 677,60
NOGUEIRA RIVELLI IRMAOS LTDA R\$ 40.650,00
NORTE SALINEIRA S/A. R\$ 10.500,00
NOVA GR DISTRIB.DE PROD.DE LIMPEZA LTDA R\$ 109.535,40
NOVA PROSPER DISTRIBUIDORA DE ALIM.LTDA. R\$ 3.444,00
NUTRIFOODS IND.E COM.DE ALIMENTOS LTDA. R\$ 35.751,60
OBER S.A INDUSTRIA E COMERCIO R\$ 6.475,99
OLIVIO ROSSI COMERCIO DE FRUTAS LTDA. R\$ 18.505,10
ORCHIDAE DISTRI.DE COSMETICOS LTDA. R\$ 22.193,80
ORG.EMIS.INT.RADIODIF.RADIO MELODIA LTDA R\$ 7.770,00
ORGANIZACAO REDE ELETRICA ITAUNA LTDA. R\$ 19.218,72
ORGANIZACOES FRANCAP S/A. R\$ 54.400,00
OUT MIDIA PUBLICIDADE LTDA. R\$ 1.500,00
OVER MONTH COM.IMPOT.EXPORT.LTDA. R\$ 8.700,00
PAC-PEL COM.DIST.MAT.LIMPEZA LTDA. R\$ 342,00
PALMALI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. R\$ 85.661,70
PANDURATA ALIMENTOS LTDA. R\$ 9.173,40
PASTIFICIO SELMI S/A R\$ 44.072,40
PEPSICO DO BRASIL LTDA. R\$ 56.606,40
PERALI ALIMENTOS LTDA ME R\$ 1.260,00
PERDIGAO S/A R\$ 311.364,00
PETRANI IND.E COM.ALIMENTICIOS LTDA. R\$ 3.112,50
PILECCO NOBRE ALIMENTOS LTDA. R\$ 20.501,58
PLAYVENDER 54 DISTRIBUIDORA DE ALIM.LTDA R\$ 72.701,40
PLAYVENDER 54 DISTRIBUIDORA DE ALIM.LTDA R\$ 3.900,00
POLENGHI INDUSTRIA ALIMENTICIAS LTDA. R\$ 6.016,80
PONTE-MINAS COMER.INDUST.ALIMEN.LTDA. R\$ 1.531,90
PORTO DE MAR COMERCIO DE GEN.ALIM.LTDA R\$ 16.680,00
PRATICA 2007 COM.DE PRO.DE LIMPEZA LTDA R\$ 5.373,60
PREDILECTA ALIMENTOS LTDA. R\$ 4.000,00
PRINCIPADO DE ASTURIAS LOUCAS LTDA R\$ 463,60
PRINCIPAL COM.E INDUSTRIA DE CAFE LTDA. R\$ 230.107,91
PRINT DAMF FORMAUARIOS LTDA. R\$ 1.764,00
PRODISA PRODUTORA E DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 2.780,60
PROLIGHT COM.E IMP.MAT.ELETRICOS LTDA R\$ 13.460,00
PROTISA DO BRASIL LTDA. R\$ 73.386,63
PUIATTI DIST.FRUTAS LEGUMES LTDA) R\$ 25.742,00
QM MOVEIS LTDA R\$ 413,00
Q-ODOR IND.QUIMICAS DO NORDESTE LTDA. R\$ 2.510,00
QUIMINDUSTRIA FULMINAN LTDA R\$ 4.175,70
R.F.COMERCIAL E SERVICOS LTDA. R\$ 1.110,40
RABICO AGROINDUSTRIALDE ALIMENTOS LTDA R\$ 6.300,00
RAQUEL ALIMENTOS LTDA. R\$ 9.725,00
REALEZA DE IGUACU COMB. E PNEUS LTDA R\$ 35.440,10
RECIPOL RECICLAGEM DE POLIMEROS LTDA. R\$ 4.853,60
RECKITT BENCKISER (BRASIL)LTDA. R\$ 28.169,37
RECRIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. R\$ 121,20
REGINA INDUSTRIA E COMERCIO S/A. R\$ 2.949,70
RENATO PASSARIN & FILHOS LTDA. R\$ 19.656,00
REPLAY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME R\$ 2.180,00
RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA. R\$ 155.459,13
RIO PONTO ASSISTENCIA TECNICA LTDA R\$ 1.840,00
RM AGLOW DIST.PROD.ALIM.E BAZAR LTDA. R\$ 2.258,00
ROBERTO SANTORO R\$ 51.018,20
ROSATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA. R\$ 14.464,30
ROSEMARCO PALET E SERVIÇOS LTDA R\$ 1.309,00
ROWER GRAFICA EDITORA LTDA R\$ 2.591,50
RUMIFER ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LTDA R\$ 5.324,00
S/A FABR.PROD.ALIM.VIGOR R\$ 26.901,60
SAAJ IND.E COM.DE MAT.PLASTICOS LTDA. R\$ 2.320,40

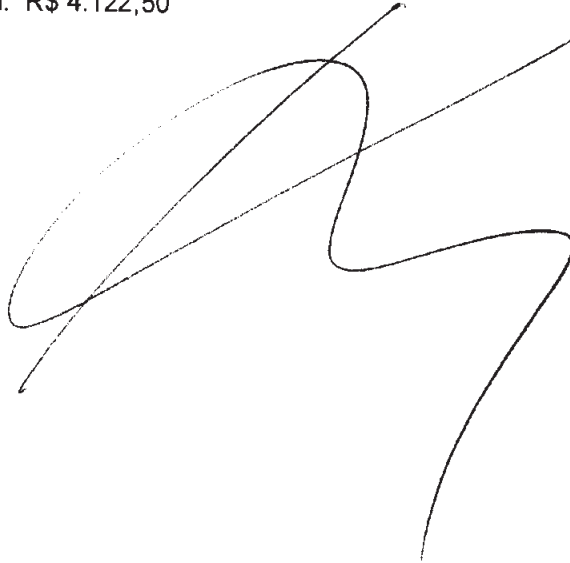


2174
J

SADIA S.A. R\$ 415.911,71
SAGITARIOS CAXIAS IND.COM.CALCADOS - ME R\$ 663,00
SALLES COMERCIO DE GENEROS ALIM.LTDA R\$ 22.611,90
SANDELEH ALIMENTOS LTDA. R\$ 1.656,00
SANIMAX HIG.LIMP.E SERVICO LTDA R\$ 2.714,40
SANREMO S.A. R\$ 7.640,70
SAO JOAO DA BARRA IND.ALIM.LTDA. R\$ 9.240,00
SARA LEE CAFES DO BRASIL LTDA. R\$ 238.575,20
SCARLAT COMERCIAL LTDA. R\$ 2.411,20
SEARA ALIMENTOS S/A. R\$ 31.930,20
SENTINELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. R\$ 3.828,00
SERI PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA R\$ 4.200,00
SERRA AZUL PROD E DIST DE LEGUMES LTDA R\$ 39.164,20
SERV SAL DE NOR.COM.REP.E TRANSPORTES R\$ 1.455,20
SERV SAL DO NORDESTE C.R.E TRANSP. LTDA. R\$ 9.012,00
SERV SAL DO NORDESTE C.R.E TRANSP. LTDA. R\$ 1.310,70
SHOP.DOS BORRACHEIROS R\$ 375,00
SILFER COM.IND.EXP.DE ARTEF.PAPEIS LTDA. R\$ 4.231,20
SILOTI & CIA. LTDA. R\$ 9.450,00
SILVA E SILVA FAB.DE PIPOCAS LTDA. R\$ 2.796,80
SIM SOCIEDADE INDUSTRIA IMP. E EXP. LTDA R\$ 10.805,20
SIM SOCIEDADE INDUSTRIA IMP. E EXP. LTDA R\$ 837,70
SNZ - REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA. R\$ 528,00
SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. R\$ 12.307,30
SOCAN PROD.ALIMENTICIOS LTDA R\$ 4.524,00
SOCIEDADE ABAS.DO C.E DA IND.P.S.S/A R\$ 63.815,00
SOFTCOOP INFORMATICA LTDA. R\$ 10.045,00
STADIUM COM.DE PROD.DE HIG.PESSOAL LTDA. R\$ 378,30
STICKTAPE COM.REPRESENTACAO LTDA R\$ 606,60
SULVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE VINHOS LT R\$ 2.294,00
SUN GUIDER INCORP. E COM. EXTERIOR LTDA R\$ 6.407,20
SUPER GE DISTRI.DE ALIMENTOS LTDA. R\$ 21.020,00
SUPERVIA COMERCIAL S.A R\$ 3.651,04
SUPRAMAR DE IGUACU LTDA.-ME R\$ 2.937,40
SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A R\$ 10.600,80
TAPLAST COM.E DIST.LTDA. R\$ 2.130,00
TEKNOLOGICA DISTR.LOG.C.EXPRESS LTDA R\$ 70,90
THI ALIMENTOS COML.IMP.E EXP.LTDA R\$ 54.506,60
TIO JACO ALIMENTOS LTDA R\$ 39.560,00
TOPMART LOGISTICA E DIST.LTDA R\$ 4.937,60
TORNEIRO MEC.PIONEIRO DA POSSE LTDA. R\$ 2.000,00
TROK E RETOK DECORAcoes LTDA. R\$ 1.125,00
TURFIK COMERCIO DE FRUTAS LTDA. R\$ 1.281,40
ULTRADIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 7.172,20
UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS R\$ 884.000,00
UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS R\$ 4.000.000,00
UNIAO FABRIL EXPORTADORA S.A R\$ 25.646,90
UNILEVER BRASIL LTDA. R\$ 508.267,70
UNILEVER BRASIL LTDA. KIBON R\$ 4.222,60
UNILIDER DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 87.359,50
UNIMED NOVA IGUACU COOP.TR.MEDICO R\$ 118.596,30
UNIPE IND.E COM.LTDA. R\$ 4.374,59
USINA COLOMBO S/A ACUCAR E ALCOOL R\$ 247.861,50
USINA ITAIQUARA DE ACUCAR E ALCOOL S/A R\$ 15.555,80
VAL-BAGS IND.E COMERCIO DE PLASTICO LTDA R\$ 2.218,60
VALE D.OURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 4.772,20
VALE GRANDE IND.E COM.DE ALIM.S/A. R\$ 85.884,60
VANOLY ALIMENTOS LTDA. R\$ 1.947,70
VENTO EM POLPA DE OSWALDO CRUS REF.LTDA. R\$ 7.219,40
VIA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA. R\$ 6.010,20

2175
J

VIA LACTEA IND.COME.DE ALIM.LATIC.LTDA. R\$ 200.069,10
VIDA ALIMENTOS LTDA. R\$ 498,00
VILA DE AROUCA COMER.E REPRE.LTDA. R\$ 15.772,50
VINICOLA CAMPESTRE LTDA. R\$ 57.657,30
VINICOLA GALIOTTO LTDA. R\$ 63.043,20
VITALIS IND.ALIMENTOS LTDA R\$ 75.352,53
VITI-VINICOLA CERESER LTDA. R\$ 532,20
VITORIA AGROPECUARIA SA. R\$ 15.138,90
VITORIA COLORIDA MAT.FOTOGRAFICO LTDA. R\$ 2.226,00
WAL-MART BRASIL LTDA. R\$ 452.568,90
WICKBOLD & NOS.PAO IND.ALIMENTICIAS LTDA R\$ 20.453,20
WILSON PALET PECAS SERVICOS - ME R\$ 854,00
WYDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$ 4.972,50
YOKI ALIMENTOS S.A R\$ 1.590,20
YORK S.A IND.E COM. R\$ 4.122,50

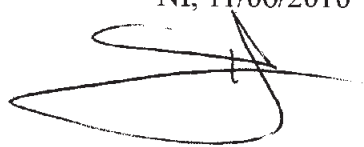
A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long, sweeping tail that extends downwards and to the right.

2176

J

Certifico que encaminhei o edital de fls. 2158/2175 para a publicação no expediente do dia 11/06/2010, bem como que o afixei no lugar de costume.

NI, 11/06/2010

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

MANDADO DE PAGAMENTO

267/92/2010/MPG

Comarca de Nova Iguaçu - Cartório da 1ª Vara Cível
Dr. Mário Guimarães, 968 CEP: 26255-230 - da Luz - Nova Iguaçu - RJ e-mail: nig01vciv@tjrj.jus.br

Processo : **0011290-44.2010.8.19.0038**

Nº da Conta: 2700113913555 Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Parte/Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA CNPJ/CPF: 30.759.534/0001-67

Parte/Réu: Não se aplica a presente ação.

Importância: toda a quantia depositada com os acréscimos legais.
Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção:

Depósito Inicial: Data: Expedição de mandado às fls.2177
Levantamento de penhora às fls.

Para ser pago a: Renato Pereira de Freitas, OAB/RJ 86.759, e/ou André Luiz Oliveira de Moraes, OAB/RJ 134.498 e/ou Rafaella Savaget Madeira, OAB/RJ 150.596.

Informações Complementares: Valores depositados na conta judicial de nº 2700113913555 e decisão de fls. 2157.

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Katia Cilene da Hora Machado Bugarim**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, _____ Daniel Alberto Lage Ferreira Junior - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/30586 digitei e eu, _____ Rosa Cristina Ferreira da Silva - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/20129, o subscrevo. Nova Iguaçu, 11 de junho de 2010.

Katia Cilene da Hora Machado Bugarim - Juiz Titular

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Poupança () Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____

Banco Nº: _____ Agência Nº _____ Conta Nº _____ Conjunta () Sim () Não

Nome do Titular: _____

Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____

Nº do Documento: _____



Recuperação Judicial

COMARCA DE NOVA IGUAÇU - JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL

CERTIFICO que, nesta data:

Recebi e juntei:

- () subst. () procuração/// do _____ IFPIRJ
- () ~~pr. ta~~ Sr. Adiel Ferreira Batista, OAB/RJ nº 03.747.507-6
- () retirou ofício/mand. pagto./mand. aval./alvará de fls. _____
- (x) retirou guia de depósito nº 01, no valor de R\$ 35.200,00 por mim hoje expedida;
- () teve ciência do desp./decisão/sentença de fls. _____, pelo _____, J 31018

Nova Iguaçu, 09 / 06 / 2010.

Adiel Ferreira Batista

IFP. 3.747.507-6

COMARCA DE NOVA IGUAÇU - JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL.

CERTIFICO que, nesta data:

Recebi e juntei:

- () subst. () procuração // do Sr. Adiel Ferreira Batista, OAB/RJ nº REN 03747507-6
- () retirou ofício/mand. pagto./mand. aval./alvará de fls. _____
- (X) retirou guia de depósito nº 01, no valor de R\$ 35.200,00, por mim hoje expedida;
- () teve ciência do desp./decisão/sentença de fls. _____, pelo _____.

Nova Iguaçu, 07 / 07 / 2010.

ff.

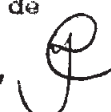
x Adiel Ferreira Batista



COMARCA DE NOVA IGUAÇU - JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL

CERTIFICO que, nesta data:

Recebi e juntei:

- () subst. () procuração/// do _____.
- 0 ~~tr. (at)~~ Sra. Patrícia Lima de Almeida, OAB/RJ nº 11154191-8
- () retirou ofício/mand. pagto./mand. aval./alvará de fls. IFPIRJ
- (X) retirou guia de depósito nº _____, no valor de
R\$ 27.382,65 por mim hoje expedida;
- () teve ciência do desp./decisão/sentença de fls. _____, 
pelo _____.
- Nova Iguaçu, 09 / 07 / 2010.

Recebi em 09/07/2010

Patrícia Lima de Almeida.

2181

CARTA PRECATÓRIA

Processo : **0011290-44.2010.8.19.0038** Distribuído em: 03/03/2010
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Requerente: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Finalidade: Intimação dos arrendatários/locatários dos imóveis abaixo discriminados para depositar toda e qualquer quantia devida ao requerente, através de depósito em conta judicial disposição deste Juízo. Informo que a guia de depósito Judicial deve ser retirada neste cartório.

Nome do Personagem: Mercado Rei da Primavera Mercado LTDA.
Local da diligência: Av. Santos Dumont (antiga av. Caioaba) nº 233, Piabetá, Magé, RJ.

Nome do Personagem: Cesta de Alimentos Brasil LTDA.
Local da diligência: Rua Coronel Macieira nº 71, Centro, Magé, RJ.
Prazo para Cumprimento: 30 DIAS

<i>Distribuição</i>	<i>Espaço reservado ao juízo deprecado</i>	<i>Despacho</i>

O MM. Juiz de Direito, **Dr.(a). Katia Cilene da Hora Machado Bugarim**, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **COMARCA DE MAGÉ**, ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Exª se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s), nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que fica(m) fazendo parte integrante desta. Desde já, solicito a V. Exª a devolução da presente no prazo acima assinalado para os fins de direito. Eu, _____ Daniel Alberto Lage Ferreira Junior - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/30586 a digitei e conferi. E eu, _____ Rosa Cristina Ferreira da Silva - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/20129, a subscrevo.

Nova Iguaçu, 11 de junho de 2010.

Katia Cilene da Hora Machado Bugarim - Juiz Titular

7187
S

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Nova Iguaçu
Cartório da 1ª Vara Cível

Dr. Mário Guimarães, 968 CEP: 26255-230 - da Luz - Nova Iguaçu - RJ e-mail: nig01vciv@tjrj.jus.br

847/2010/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: **0011290-44.2010.8.19.0038**
Ação: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Requerente: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Oficial de Justiça:

Pessoa a ser intimada: João Marcelo Figueiredo Paredes e João Carlos de Oliveira Parede.
Endereço: Rua Presidente Vargas 3 loja, Comendador Soares, Nova Iguaçu, RJ

Despacho do Juiz: Publiquem-se editais com relação dos credores, na forma do artigo 7º par. 2º, e aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação, fixando prazo de trinta dias para eventuais objeções.

Expeça-se mandado em prol da requerente para levantamento dos depósitos já efetuados, conforme requerido às fls. 2.127/2.129. Fixo prazo de trinta dias para prestação de contas.

Intimem-se os arrendatários indicados às fls. 2.152 para depósito conforme decisão de fl.443.

Finalidade: Intimação do arrendatário/locatário dos imóveis abaixo discriminados para depositar toda e qualquer quantia devida ao requerente, através de depósito em conta judicial disposição deste Juízo. Informo que a guia de depósito Judicial deve ser retirada neste cartório.

O M.M. Dr.(a) **Katia Cilene da Hora Machado Bugarim** do Cartório da 1ª Vara Cível da Nova Iguaçu, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em 11 de junho de 2010. Eu, _____ Daniel Alberto Lage Ferreira Junior - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/30586, o digitei e eu _____ Rosa Cristina Ferreira da Silva - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/20129, o subscrevo.

Nova Iguaçu, 11 de junho de 2010.

Katia Cilene da Hora Machado Bugarim
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

- | | | |
|------------------------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> POSITIVO | <input type="checkbox"/> NEGATIVO DEFINITIVO | <input type="checkbox"/> PARCIALMENTE CUMPRIDO |
| <input type="checkbox"/> NEGATIVO | <input type="checkbox"/> DEVOLVIDO IRREGULAR | <input type="checkbox"/> NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE |
| <input type="checkbox"/> CANCELADO | <input type="checkbox"/> CUMPRIDO COM RESSALVA | <input type="checkbox"/> NEGATIVO PERICULOSIDADE |

846/2010/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Ação: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Requerente: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Oficial de Justiça:

Pessoa a ser intimada: ANTÔNIO ATAÍDE FURTADO

Endereço: Rua Helena nº 410 Vila de Cava, Nova Iguaçu e/ou Rua Mário nº 249, Vila de Cava, Nova Iguaçu, RJ.

Despacho do Juiz: Publiquem-se editais com relação dos credores, na forma do artigo 7º par. 2º, e aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação, fixando prazo de trinta dias para eventuais objeções.

Expeça-se mandado em prol da requerente para levantamento dos depósitos já efetuados, conforme requerido às fls. 2.127/2.129. Fixo prazo de trinta dias para prestação de contas.

Intimem-se os arrendatários indicados às fls. 2.152 para depósito conforme decisão de fl.443.

Finalidade: Intimação do arrendatário/locatário dos imóveis abaixo discriminados para depositar toda e qualquer quantia devida ao requerente, através de depósito em conta judicial disposição deste Juízo. Informo que a guia de depósito Judicial deve ser retirada neste cartório.

O M.M. Dr.(a) **Katia Cilene da Hora Machado Bugarim** do Cartório da 1ª Vara Cível da Nova Iguaçu, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em 11 de junho de 2010. Eu, _____ Daniel Alberto Lage Ferreira Junior - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/30586, o digitei e eu _____ Rosa Cristina Ferreira da Silva - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/20129, o subscrevo.

Nova Iguaçu, 11 de junho de 2010.

Katia Cilene da Hora Machado Bugarim
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

- | | | |
|------------------------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> POSITIVO | <input type="checkbox"/> NEGATIVO DEFINITIVO | <input type="checkbox"/> PARCIALMENTE CUMPRIDO |
| <input type="checkbox"/> NEGATIVO | <input type="checkbox"/> DEVOLVIDO IRREGULAR | <input type="checkbox"/> NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE |
| <input type="checkbox"/> CANCELADO | <input type="checkbox"/> CUMPRIDO COM RESSALVA | <input type="checkbox"/> NEGATIVO PERICULOSIDADE |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º TABELIONATO DE NOTAS

Maria Beatriz Moll Laporte Feijó

Rua Cândido Lopes, 234 – Fone (041) 3222-4054

Email – beatriz@tabelionatolaporte.com.br

Comarca de Curitiba - Estado do Paraná



Livro: 0849-P

Folha: 112



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA**, na forma abaixo declarada:

SAIBAM - quantos o presente instrumento público de procuração, bastante virem que aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (18/12/2009), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, perante mim Escrevente da Tabeliã, compareceu como outorgante, onde a chamada fui, vindo a presente, **DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes 1665, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nr. 59.966.879/0001-73, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP, sob o nº 353.0011520-1, em data de 24/11/87 e última alteração (32ª) registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 456.167/09-2, com cópias arquivadas nestas notas sob o nº 61, em pasta própria sob o nº 27; neste ato representada por seus Diretores, **CARLOS NORBERTO FAVERO**, brasileiro, administrador, casado, capaz, portador da CI-RG nº 504.954.2797-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 494.065.150-91, residente e domiciliado na Rua Herculano Carlos Franco Souza, nº 550, apto 601- Água Verde; e **MARCO ANTONIO SIQUEIRA**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, capaz, portador da cédula de identidade RG sob o nº 62862-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 243.755.430-00, residente e domiciliado na Rua Alferes Angelo Sampaio, nº 1150, apto 1701, Batel; reconhecida como a própria conforme documentos apresentados e me foi dito que por este público instrumento e melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **ELIANE MÁRCIA LASS STANKIEVICZ**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/PR sob nr. 21.738, CI-RG nº 5.431.369-8-SSP/PR, CPF/MF sob nº 016.917.879-06, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Hermógenes de Oliveira, nº 121-1, Bairro Guabirota; **PODERES**: amplos, gerais e ilimitados poderes para atuação no foro em geral, com a cláusula ad judicium et extra, em qualquer juízo, instância ou tribunal, estando a outorgada autorizada a propor ações, defender direitos, interesses e obrigações da outorgante, em qualquer ação que este figure como parte, acompanhando-as até final decisão e execução desta, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, também, poderes especiais para confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitações, assinar recibos, prestar depoimento pessoal, nomear prepostos e/ou representantes legais, renunciar, firmar compromissos, arrematar ou adjudicar, podendo assinar nestes casos os respectivos autos de arrematação ou de adjudicação, bem como os demais atos necessários para o cumprimento do presente mandato, e ainda, representar perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, inclusive, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis, Juntas Comerciais, servindo também, para representação em processos administrativos de qualquer natureza, podendo substabelecer no presente mandato, com ou sem reserva de poderes. **O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO. (SOB MINUTA APRESENTADA)**. E, de como assim o disseram e outorgaram, lhes

7185

4º TABELIONATO DE NOTAS
Maria Beatriz Moll Laporte Feijó

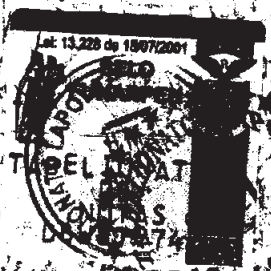


Livro: 0849-P
Folha: 112V

digitei este instrumento por me ser pedido, que depois de lido e achado conforme
aceitam e assinam, dispensando a presença de testemunhas conforme (Código de
Normas) sob nº 60/05 da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, perante mim
(SANDRA REGINA RIBEIRO VIDAL ALVES), Empregada da
Tabeliã, que a digitei. Protocolado nesta data sob nº 04105/2009. Custas: R\$ 40,00 =
384,62 VRC, 1 VRC= 0,105. Eu, (Maria Beatriz Moll Laporte Feijó), 4ª Tabeliã
subscrevi. Curitiba, 18 de dezembro de 2009. (a.a.) CARLOS NORBERTO FAVERO,
MARCO ANTONIO SIQUEIRA, Traduzida por. Está conforme o seu original, do qual
me reporto e dou fé. Eu, (Sandra Regina Ribeiro Vidal Alves), 4ª Tabeliã o subscrovo e assino
em público e raso.

Em Testemunha da verdade.

4ª Tabeliã



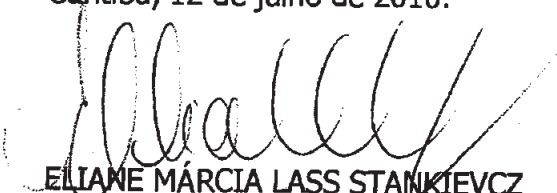
2186

OLIVIO FERRAZ & Advogados Associados

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular, substabeleço na pessoa dos advogados DENIS ALLAN DANIEL (API 556, OAB/GB 10824), VLADIMIRA ANA ZDENKA DANIEL (API 557, OAB/RJ 27863), ALICIA KRISTINA DANIEL SHORES (API 558, OAB/RJ 58463), NELLIE ANNE DANIEL SHORES (API 559, OAB/RJ 71087), RODRIGO SÉRGIO BONAN DE AGUIAR (API 560, OAB/RJ 47111), RICARDO FONSECA DE PINHO (API 564, OAB/RJ 75678), RANA GOSAIN (API 1337, OAB/RJ 140401), ORLANDO CHERFAN PINTO GOULART (API 561, OAB/RJ 57524), ISABELLA DE AMORIM CARDOZO (OAB/RJ 102446), DIEGO GOULART DE OLIVEIRA VIEIRA (OAB/RJ 108726), JANSEN GAVA MOREIRA VIANA (API 1544, OAB/RJ 104333), GUILHERME DE MATTOS ABRANTES (OAB/RJ 114025), ANA PAULA SILVA JARDIM (API 1623, OAB/RJ 116818), ANA CAROLINA VELLOSO GOULART (OAB/RJ 137813), CRISTIANE RUIZ DE MORAES VIANNA (OAB/SP 25318, OAB/RJ 157644), FERNANDO BRETTAS SESTO (OAB/RJ 150597), DANIELLE DOS SANTOS BARBOSA (OAB/RJ 146516), AMINE PINHEIRO ABI ABIB (OAB/RJ 153742), PATRICIA CRISTINA LIMA DE ARAGÃO LUSOLI (API 574, OAB/SP 190552-a, OAB/RJ 98850), CARINA SOUZA RODRIGUES (OAB/SP 206601), EDUARDO DA SILVA RODRIGUES (OAB/SP 285618), todos brasileiros, e ANDREW JOHN BELLINGALL (OAB/RJ 132152), súdito britânico, todos com escritório profissional na Av. República do Chile, nº 230, 3º andar, Centro – CEP 20031-170, Rio de Janeiro/RJ, com reservas de iguais, os poderes a mim conferidos por **DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA**, nos termos da procuração em anexo, para o fim específico de defender os interesses do outorgante nos autos nº 001129044.2010.8.19.0038, na qualidade de credor de Supermercados Alto da Posse, em Recuperação Judicial, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/RJ.

Curitiba, 12 de julho de 2010.

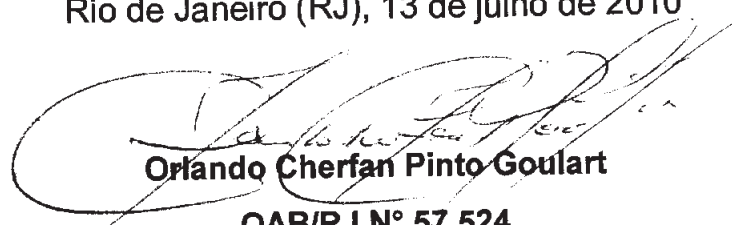

ELIANE MÁRCIA LASS STANKIEVCZ
OAB/PR Nº 21.738

7182
↙

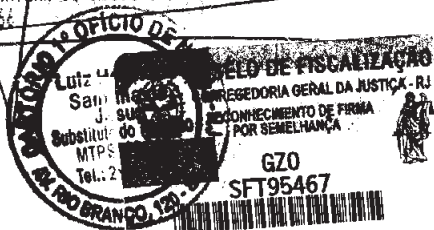
SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente, substabeleço, com reservas de iguais, todos os poderes que me foram outorgados por **DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA**, nos termos da procuração em anexo e na qualidade de credora de Supermercados Alto da Posse, em recuperação judicial nos autos 001129044.2010.8.19.0038, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/RJ, aos estagiários de direito **Victor Campos Clement Leahy**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 170.112-E, **Maria Fernanda Tovar Cardoso da Silva**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 179114-E, **Patrícia Silveira Barros**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 177.908-E e **Priscila Malta Carneiro Gonzalez**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 180.995-E, todos integrantes do escritório **DANIEL ADVOGADOS** com endereço na Av. República do Chile, 230/3º andar - Centro, na capital do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro (RJ), 13 de julho de 2010


Orlando Cherfan Pinto Goulart
OAB/RJ Nº 57.524

10 OFÍCIO DE NOTAS - TABELADO: JASE DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, 120 - SL20, Centro - RJ - Telefax: (21)2505-4350
Reconheço por SEMELHANÇA (s) (físicas) de:
ORLANDO CHERFAN PINTO GOULART+++++
Rio de Janeiro, 13/07/2010 Em Testemunha da verdade Conf. por
Emolumentos: R\$3,83
Impostos : R\$1,14 LUIZ HENRIQUE SANTANA DE JESUS - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Total : R\$4,97 - 20266
SELOS: SFT95467


LUIZ HENRIQUE SANTANA DE JESUS
Substituto do
MTPS
Tel.: 2
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
REGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
POR SEMELHANÇA
GZO
SFT95467

7189

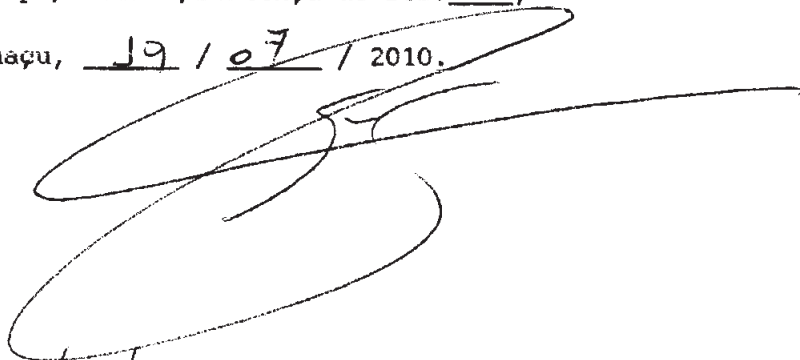
COMARCA DE NOVA IGUAÇU - JUIZO DA 1ª VARA CIVEL

CERTIFICO que, nesta data:

Recebi e juntei:

- () subst. () procuração/// do _____
O ~~Data~~ MENCAPO VITÓRIA DE LOPES, OAB/RJ nº 11260329/0001-76
() retirou ofício/mand. pagto./mand. aval./alvará de fls. _____
(X) retirou guia de depósito nº _____, no valor de
R\$ 22.382-65, por mim hoje expedida;
() teve ciência do desp./decisão/sentença de fls. _____,
pelo _____.

Nova Iguaçu, 19/07 / 2010.



Recebi a original 19/07/2010

Patrícia Luiza de Almeida



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Nova Iguaçu
Cartório da 1ª Vara Cível
Dr. Mário Guimarães, 968 CEP: 26255-230 - da Luz - Nova Iguaçu - RJ e-mail:
nig01vciv@tjrj.jus.br

2184
R.

Processo : **0011290-44.2010.8.19.0038**
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Atos Ordinatórios

Certifico que procedi à juntada de carta de preposto e que expedi guia de depósito em continuação, conta judicial 2700113913555, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), que foi retirada pelo preposto Marcelo Ximenes Furtado, da empresa Supervila Supermercados Ltda.

Nova Iguaçu, 27/07/2010.

R.

Rosiene Barbosa dos Santos - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/26425

21/07
P.

Nova Iguaçu 26 de Julho de 2010

CARTA DE PREPOSTO

Por este instrumento particular de carta de preposto SUPERVILA SUPERMERCADOS LTDA, neste ato representado pelo sócio: ANTONIO ATAÍDE FURTADO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade nomeia e constitui como seu preposto o Sr. MARCELO XIMENES FURTADO, brasileiro, solteiro, portador da RG de N°020.690.003-07 DETRAN. Para representá-lo perante o CARTORIO DA 1ª VARA CÍVEL para efetuar a retirada da guia de depósito judicial.



Antonio Ataíde Furtado



JUNTADA

Nesta data, faço juntada a estes autos do (a):

-) PETIÇÃO 201001870589 _____
-) PETIÇÃO _____
-) PETIÇÃO _____
-) PETIÇÃO _____
-) PETIÇÃO _____
-) PETIÇÃO _____
-) PETIÇÃO _____

NOVA IGUAÇU, 28/07/2010.

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

CARLOS DE ALMEIDA BRAGA - ANTONIO AMÉRICO BRANDI - ROBERTO GREJO
DÉBORA PIRES MARCOLINO - EDUARDO JOSÉ DA SILVA BRANDI - FERNANDA ROCHA OTONI GUEDES
FRANCISCO LÁZARO RODRIGUES MUNHOZ - HÉRCIO SILVEIRA BARROS - IZILDA FERREIRA MEDEIROS - SUELI RODRIGUES

7192
f

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU.


Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038

UNILEVER BRASIL LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Juscelino Kubitscheck, nº 1309, 1ª ao 14ª andar, na cidade de São Paulo - SP, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (doc. 03) inscrita no CNPJ sob o nº 61.068.276/0001-04, por sua advogada *in fine* assinada (Instrumentos Procuratórios em anexo - docs. 01 a 02), nos autos da Recuperação Judicial de **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**, em trâmite neste Juízo, cujo crédito já consta no Rol de Credores pelo valor de R\$ 508.267,70 (Quinhentos e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

Requer, ainda, que todos os avisos e notificações sejam enviados à signatária desta, ou a quem devidamente substabelecer, os poderes que lhe foi outorgado, em seu endereço à Av. Rio Branco, nº 134 – 17º andar - Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20040-002.

Termos em que
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2010.


FERNANDA ROCHA OTONI GUEDES
OAB/RJ 89.008

654443

RECIBO RECEBIDA 20100504 09:00:00 11:06:10125160 00000000

1.1.2010



2193

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

UNILEVER BRASIL LTDA, com sede em São Paulo-SP, à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.309 – 1º ao 12º andares, parte do 13º andar e 14º andar, C.N.P.J. Nº 61.068.276/0001-04, arquivada na JUCESP sob o nº 802.676 em 02/10/75, representada pelo Diretor do seu Departamento Jurídico, o Advogado **Luis Carlos Galvão**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 40.020, e no CPF sob o nº 537.891.138-91.

OUTORGADO:

DRS. ANTONIO AMÉRICO BRANDI (OAB/RJ 18.456-RJ – CPF 095.846.687-49), **ROBERTO GREJO** (OAB/SP 52.207-SP – CPF 193.772.238-49), integrantes de **ABE ASSESSORIA BRASILEIRA DE EMPRESAS S/C LTDA**, com sede à Rua Nestor Pestana nº 87, 2º andar, São Paulo, SP, Fone (11) 231-4577 e Fax (11) 259-1124, inscrita no CNPJ sob nº 51.158.939/0001-10.

PODERES:

para o foro em geral, e mais aqueles contidos na cláusula “ ad judicium et extra”, para que em conjunto ou separadamente, em qualquer Juízo ou Tribunal, proporem contra quem de direito as ações componentes e defender nas contrárias acompanhando umas e outras até final decisão, usando os recursos legais, conferindo-lhe também poderes para confessar, desistir, transigir, firmar acordos e compromissos, receber e dar quitação, habilitar e impugnar créditos, requerer e acompanhar falências, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para representar na Recuperação Judicial proposta por **SUPERMERCADO ALTO DA POSSE LTDA**, sito à Rua Oliveiros Rodrigues Álvés, 304 – Jardim da Posse – Nova Iguaçu / RJ – Cep.: 26020-117. São Paulo, 15 de Abril de 2010 ..


Luis Carlos Galvão

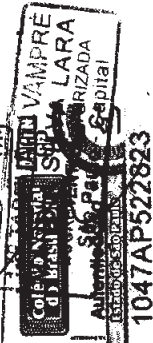
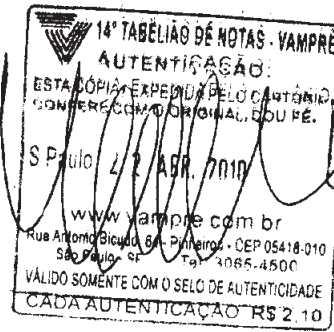
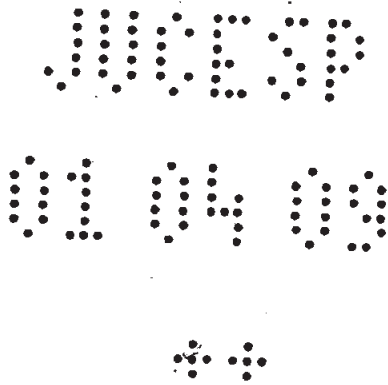
SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO, com reserva de iguais aos Drs. **IZILDA FERREIRA MEDEIROS, DÉBORA PIRES MARCOLINO, EDUARDO JOSÉ DA SILVA BRANDI, PATRÍCIA APARECIDA LASCLOTA** inscritos na OAB/SP sob os nºs. 78.000, 88.623, 91.557, 197.475 e nos CPF/MF sob os nºs 058.613.528-60, 072.224.208-51, 066.849.748-68, 263.936.688-22, respectivamente, todos com escritório na Rua Nestor Pestana, 87, 2º andar, Consolação, Cidade e Estado de São Paulo e **DRª FERNANDA ROCHA OTONI GUEDES** inscrita na OAB/RJ sob o nº 89.008 e inscrita no CPF/MF sob o nº 025.847.397-55 com escritório na Av. Rio Branco, 134 – 17º andar – centro – Rio de Janeiro – RJ todos os poderes que lhes foram outorgados por **UNILEVER BRASIL LTDA** para atuar na **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SUPERMERCADO ALTO DA POSSE LTDA**.

São Paulo, 29 de Abril de 2010

ROBERTO GREJO
OAB/SP 52.207

RG/RIT/ Proc. nº 654443 cliente 10375



2385
e

DJ-05/09/009

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA UNILEVER BRASIL LTDA.

CNPJ/MF: 61.068.276/0001-04

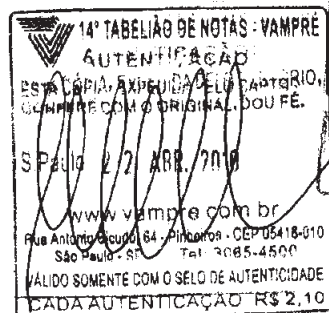
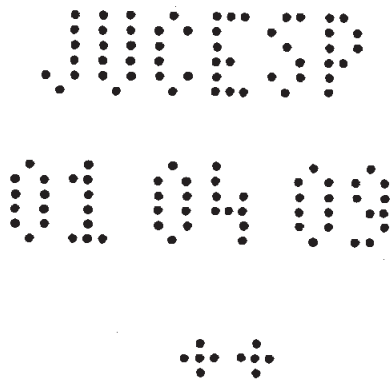
NIRE: 35.200.942.734

BRAZH1 B.V., sociedade legalmente organizada e existente sob as Leis da Holanda, com sua sede em Weena 455, 3013 AL Rotterdam, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.173.950/0001-20, neste ato representada por seu procurador Sr. **Luís Carlos Galvão**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-SP, sob nº 40.020 e no CPF/MF. sob nº 537.891.138-91, domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309 – 13º andar, conforme procuração devidamente legalizada pelo Consulado do Brasil em Rotterdam, traduzida pela tradutora pública juramentada, Sra. Sandra Regina Mattos Rudzit, documento este que se acha registrado nesta JUCESP sob nº 197.911/06-7, em 17/08/2006

BRAZH2 B.V., sociedade legalmente organizada e existente sob as Leis da Holanda, com sua sede em Weena 455, 3013 AL Rotterdam, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.173.951/0001-74, neste ato representada por seu procurador Sr. **Luís Carlos Galvão**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-SP, sob nº 40.020 e no CPF/MF. sob nº 537.891.138-91, domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309 – 13º andar, conforme procuração devidamente legalizada pelo Consulado do Brasil em Rotterdam, traduzida pela tradutora pública juramentada, Sra. Sandra Regina Mattos Rudzit, documento este que se acha registrado nesta JUCESP sob nº 197.912/06-0, em 17/08/2006,

BRAZINVEST B.V., sociedade legalmente organizada e existente sob as Leis da Holanda, com sua sede em Weena 455, 3013 AL Rotterdam, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.475.032/0001-67, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Luís Carlos Galvão**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-SP, sob nº 40.020 e no CPF/MF. sob nº 537.891.138-91, domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309 – 13º andar, conforme procuração devidamente legalizada pelo Consulado do Brasil em Rotterdam, traduzida pela tradutora pública juramentada, Sra. Sandra Regina Mattos Rudzit, documento este que se acha registrado nesta JUCESP sob nº 197.766/06-7, em 14/08/2006, e,

BRAZINVESTEE B.V., sociedade legalmente organizada e existente sob as Leis da Holanda, com sua sede em Weena 455, 3013 AL Rotterdam, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.475.018/0001-63, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Luís Carlos Galvão**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-SP, sob nº 40.020 e no CPF/MF. sob nº



2186

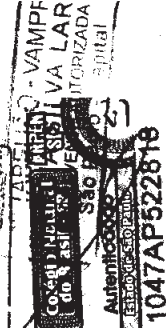
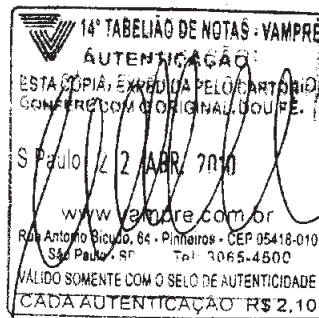
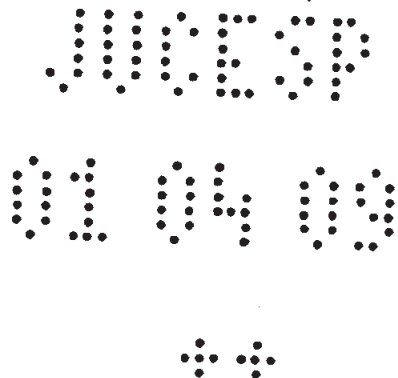
537.891.138-91, domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309 – 13º andar, conforme procuração devidamente legalizada pelo Consulado do Brasil em Rotterdam, traduzida pela tradutora pública juramentada, Sra. Sandra Regina Mattos Rudzít, documento este que se acha registrado nesta JUCESP sob nº 250.145/02-9, em 07/11/2002;

únicas sócias componentes de **UNILEVER BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309 – 1º ao 12º andares, parte do 13º andar e 14º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.068.276/0001-04 e no Registro de Empresa-NIRE sob nº 35.200.942.734, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 802.676/75, em 02.10.75 e última alteração consolidada de seu Contrato Social datada de 27.10.2008, registrada na mesma Junta Comercial sob nº 353.342/08-7, em sessão de 14.11.2008, de pleno e comum acordo, têm, entre si, justo e acertado o seguinte:

1. Decidem as quotistas alterar a redação do Artigo 4º do Capítulo II Objeto Social, passando o novo texto para a seguinte redação:

“A Sociedade tem por objetivo a fabricação, transformação, beneficiamento, conservação, armazenagem, transporte, por conta própria ou de terceiros, distribuição, importação, exportação, comércio e divulgação de:

- a) produtos de limpeza e higiene doméstica em geral, produtos saneantes domissanitários e afins;
- b) produtos alimentícios e bebidas não alcoólicas em geral sob qualquer forma de apresentação, inclusive alimentos desidratados, resfriados, congelados e supergelados em geral;
- c) produtos de perfumaria, higiene pessoal e bucal, cosméticos e toucador;
- d) material de embalagem em geral;
- e) matérias primas e outras substâncias utilizadas na fabricação dos produtos objeto da Sociedade, incluindo produtos químicos em geral, sejam de origem mineral, animal ou vegetal destinados ao uso industrial;
- f) filtro e purificador de água;
- g) a participação como acionista, quotista, ou membro de em qualquer outra qualidade, do capital de outras empresas, inclusive exercendo representação por conta própria e de terceiros;
- h) quaisquer outras atividades relacionadas aos objetivos acima mencionados;



2159

- i) a prestação de serviços em geral, de desenvolvimento de produtos e atendimento aos clientes, e,
 - j) administração de bens de sua propriedade.”
2. Em decorrência da alteração acima e para maior facilidade e clareza, as sócias resolvem consolidar o Contrato Social para introduzir tal alteração, que passa vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
UNILEVER BRASIL LTDA.**

**CAPITULO I
Denominação, Sede e Prazo de Duração**

ARTIGO 1º A Sociedade empresária limitada opera sob a denominação de UNILEVER BRASIL LTDA. e rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações.

ARTIGO 2º A Sociedade tem sede e foro jurídico em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309 – 1º ao 12º andares, parte do 13º andar e 14º andar, Cep. 04543-011, Bairro Vila Nova Conceição.

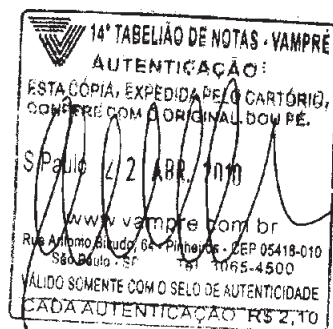
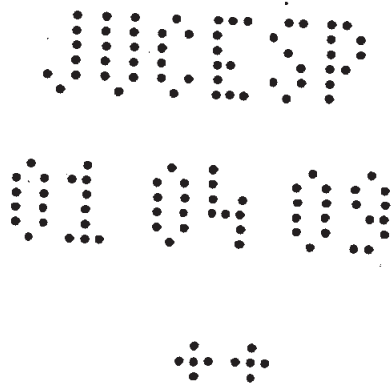
Parágrafo Único – A Sociedade poderá, por deliberação de sócia(s) representando a maioria do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filiais no Brasil.

ARTIGO 3º A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

**CAPÍTULO II
Objeto Social**

ARTIGO 4º A Sociedade tem por objetivo a fabricação, transformação, beneficiamento, conservação, armazenagem, transporte, por conta própria ou de terceiros, distribuição, importação, exportação, comércio e divulgação de:

- a) produtos de limpeza e higiene doméstica em geral, produtos saneantes, domissanitários e afins;



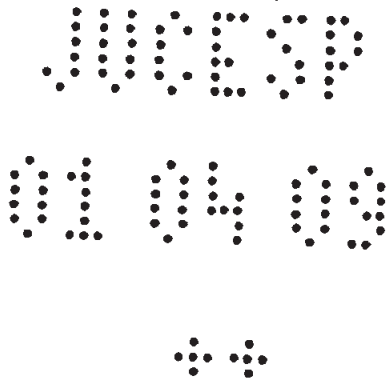
21/08
9

- b) produtos alimentícios e bebidas não alcoólicas em geral sob qualquer forma de apresentação, inclusive alimentos desidratados, resfriados, congelados e supergelados em geral;
- c) produtos de perfumaria, higiene pessoal e bucal, cosméticos e toucador;
- d) material de embalagem em geral;
- e) matérias primas e outras substâncias utilizadas na fabricação dos produtos objeto da Sociedade, incluindo produtos químicos em geral, sejam de origem mineral, animal ou vegetal destinados ao uso industrial;
- f) filtro e purificador de água;
- g) a participação como acionista, quotista, ou membro de em qualquer outra qualidade, do capital de outras empresas, inclusive exercendo representação por conta própria e de terceiros;
- h) quaisquer outras atividades relacionadas aos objetivos acima mencionados;
- i) a prestação de serviços em geral, de desenvolvimento de produtos e atendimento aos clientes, e,
- j) administração de bens de sua propriedade.

CAPITULO III Capital Social

ARTIGO 5° O capital social totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 417.541.980,00 (quatrocentos e dezessete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta reais), dividido em 417.541.980 (quatrocentas e dezessete milhões, quinhentas e quarenta e uma mil, novecentos e oitenta) quotas de capital, do valor nominal de R\$1,00 (hum real), cada uma, distribuído às sócias nas proporções seguintes:

- a) à sócia **BRAZH1 B.V.**, 187.600.146 (cento e oitenta e sete milhões, seiscentas mil, cento e quarenta e seis) de quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 187.600.146,00 (cento e oitenta e sete milhões, seiscentos mil, cento e quarenta e seis reais).
- b) à sócia **BRAZH2 B.V.**, 187.600.146 (cento e oitenta e sete milhões, seiscentas mil, cento e quarenta e seis) de quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 187.600.146,00 (cento e oitenta e sete milhões, seiscentos mil, cento e quarenta e seis reais).



- c) à sócia **BRAZINVEST B.V.**, 33.713.828 (trinta e três milhões, setecentas e treze mil, oitocentas e vinte e oito) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 33.713.828,00 (trinta e três milhões, setecentas e treze mil, oitocentos e vinte e oito reais).
- d) à sócia **BRAZINVESTEE B.V.**, 8.627.860 (oito milhões, seiscentas e vinte e sete mil, oitocentas e sessenta) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 8.627.860,00 (oito milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais).

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócia é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

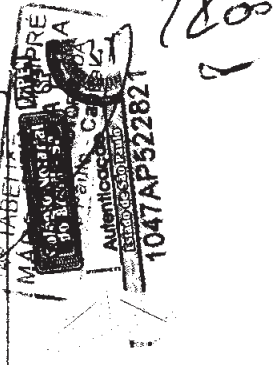
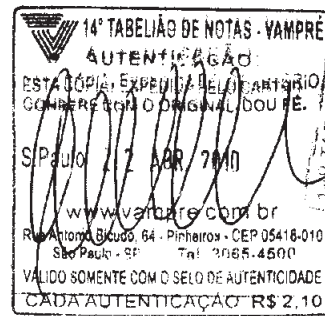
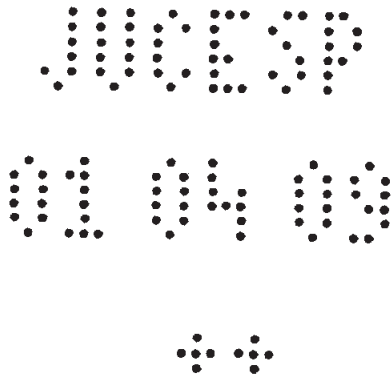
ARTIGO 6º As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada quota confere à sua titular o direito a um voto nas deliberações de sócias.

Parágrafo Único - Exceto se de outra forma exigido por lei ou disposto neste Contrato Social, as deliberações das sócias serão tomadas por sócia(s) representando a maioria do capital social, inclusive a que dispuser sobre a transformação da Sociedade em outro tipo societário.

ARTIGO 7º A transferência ou a alienação, no todo ou em parte, de quotas do capital social a terceiros não será permitida sem o consentimento prévio, por escrito, da sócia majoritária, a qual terá direito de preferência para sua aquisição pelo mesmo preço e condições constantes da oferta formulada, por escrito, por terceiros, tal direito de preferência deverá ser exercido pela sócia majoritária dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação escrita da proposta de transferência e/ou alienação.

Parágrafo Primeiro - Caso o prazo de 30 (trinta) dias acima mencionado expire sem que tenham sido efetivamente adquiridas todas as quotas oferecidas, a sócia autora da oferta poderá transferir e/ou alienar a terceiros tais quotas não adquiridas, desde que: (a) tal transferência seja efetuada nos mesmos termos e condições da oferta inicial; (b) o terceiro a quem as quotas sejam cedidas ou transferidas seja aceito pela sócia majoritária; e (c) a cessão ou a transferência seja efetuada no prazo de até 20 (vinte) dias contados do término do prazo de 30 (trinta) dias inicialmente dado à sócia majoritária. Se tais quotas não forem cedidas ou transferidas dentro do prazo e de acordo com as condições aqui estabelecidos, elas estarão novamente sujeitas a todo o procedimento acima descrito.

Parágrafo Segundo - Para os efeitos deste artigo 7º, os "mesmos termos e condições" devem ser entendidos como aqueles que resultem em um mesmo desembolso



financeiro para o cedente, qualquer que seja o adquirente previsto no parágrafo anterior, para tanto corrigindo-se o preço inicial da oferta por índice que reflita a efetiva perda do poder aquisitivo da moeda nacional no período entre a oferta e a efetiva aquisição.

ARTIGO 8° As quotas do capital social não poderão ser empenhadas ou oneradas por qualquer sócia sem a prévia e expressa anuência, por escrito, da sócia majoritária. Qualquer transação efetuada com violação deste dispositivo será ineficaz perante a sociedade.

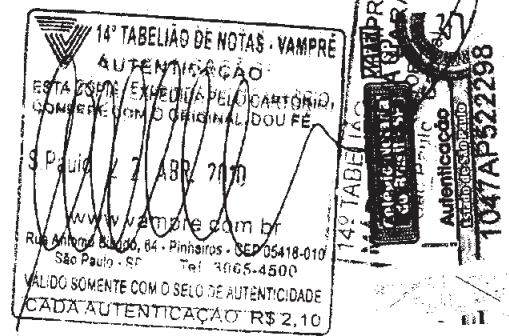
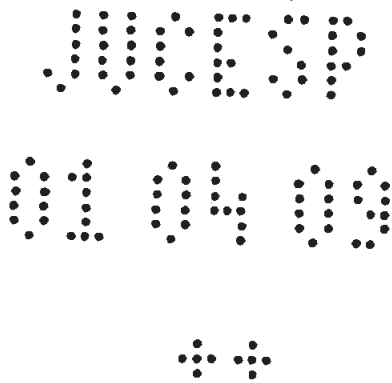
CAPÍTULO IV Administração

ARTIGO 9° A Sociedade será administrada por uma Diretoria formada por sócios ou não, composta de, no mínimo, dois Diretores Estatutários e, no máximo, dez, sendo um deles indicado para Presidente, um Diretor Jurídico e os demais Diretores sem designação específica.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores Estatutários permanecerão em seu cargo por prazo indeterminado, até que venham a ser substituídos e/ou destituídos por deliberação de sócia(s) representando, no mínimo, os quoruns exigidos por lei.

Parágrafo Segundo - Os Diretores Estatutários receberão uma remuneração mensal que será fixada por deliberação de sócia(s) representando a maioria do capital social e levada à conta de despesas gerais da Sociedade.

ARTIGO 10° O Diretores Estatutários têm poderes para, observado o disposto no artigo 12 deste Contrato Social e nos termos deste artigo: 1) - dirigir os negócios da Sociedade com amplos poderes de administração, podendo praticar todos os atos e operações que forem necessários ou convenientes à realização de seus fins, inclusive contratar empregados, nomear agentes, adquirir bens e direitos, transigir e criar filiais, agências, escritórios, fábricas, depósitos e outros estabelecimentos onde convier; 2) - adquirir, a qualquer título, quaisquer bens, sejam móveis ou imóveis; 3) - alienar, de qualquer maneira, bens móveis e imóveis e fazer sobre esses bens quaisquer operações; 4) - receber dinheiro e valores da Sociedade e solver as suas obrigações, fazer todas as despesas e guardar seus bens; 5) - contratar com bancos e outros estabelecimentos de crédito a abertura de contas de caução, descontos e quaisquer outras contas correntes e de movimento necessárias à Sociedade; 6) - assinar saques, ordens, cheques, duplicatas, emitir notas promissórias, sacar, aceitar, endossar letras de câmbio e avalizar qualquer título de crédito de interesse social; 7) - celebrar quaisquer contratos, inclusive os de fiança, estipulando os direitos e obrigações que convencionar e assinar os respectivos instrumentos; 8) - constituir mandatários judiciais e contratar os respectivos honorários.



Parágrafo Primeiro – A Sociedade não estará obrigada em quaisquer contratos senão com as assinaturas de dois Diretores Estatutários ou de um Diretor Estatutário e de um procurador ou, ainda, de dois procuradores, estes nomeados nos termos do Parágrafo Quarto abaixo.

Parágrafo Segundo - Sociedade não estará obrigada em quaisquer contratos de valor superior a R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), senão com as assinaturas conjuntas de dois Diretores Estatutários ou de um Diretor Estatutário e de um procurador legalmente constituído, ressalvados os contratos de natureza financeira, os quais poderão ser firmados por procuradores munidos de procurações com poderes específicos, nos termos do parágrafo quarto abaixo.

Parágrafo Terceiro - Poderão ser praticados com a assinatura de um só Diretor Estatutário ou um procurador legalmente constituído os seguintes atos: a) - venda de produtos da Sociedade; b) - a emissão de duplicatas; c) - o endosso de duplicatas para cobrança em contas de caução e em contas de descontos; d) - o endosso de cheques para depósito em contas correntes bancárias da Sociedade; e) - quaisquer outros atos não expressos ou enquadrados no parágrafo anterior.

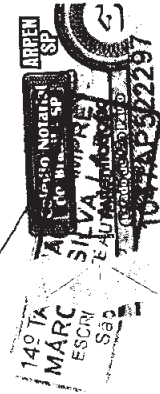
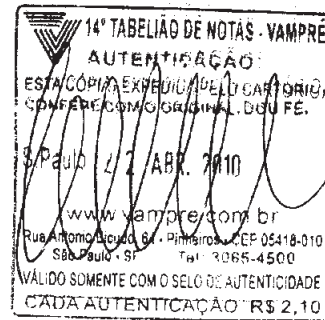
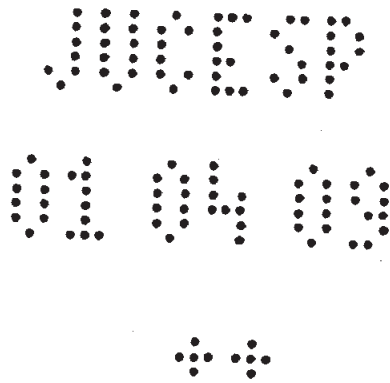
Parágrafo Quarto - Todas as procurações outorgadas pela Sociedade, salvo o disposto no parágrafo seguinte, serão obrigatoriamente assinadas por dois Diretores Estatutários e terão prazo de validade determinado, e somente poderão ser substabelecidas conforme condições previstas em cada uma delas.

Parágrafo Quinto - As procurações outorgadas pela Sociedade a advogados para sua representação em processos administrativos ou judiciais não terão prazo de validade e deverão ser assinadas individualmente apenas pelo Diretor Jurídico.

Parágrafo Sexto - Os Diretores Estatutários reunir-se-ão sempre que julgarem necessário e, nessas reuniões, as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

ARTIGO 11º Compete ao Diretor Presidente representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, sendo que, em suas ausências, faltas ou impedimentos temporários a representação da Sociedade caberá a um Diretor Estatutário, ou a procurador investido de tais poderes. Caberá ao Diretor Jurídico representar a Sociedade perante o Ministério da Fazenda.

ARTIGO 12º São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados pelos Diretores Estatutários, por procuradores ou por empregados da Sociedade que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Sociedade tais como avais, fianças, endossos e outras garantias de favor, exceto com relação à aval e/ou fiança à empresas do mesmo grupo econômico e em contratos de locação de empregados.



Not
e

CAPÍTULO V Das Reuniões das Sócias

ARTIGO 13º As sócias reunir-se-ão sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação das sócias poderá ser tida como validamente tomada, independentemente de realização de reunião, se expressa mediante instrumento escrito, firmado por sócias representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Primeiro - As reuniões das sócias serão convocadas pelo Diretor Presidente, e na sua ausência, falta ou impedimento por outro Diretor e, nos casos previstos em lei, pelas sócias, através de carta registrada, fax ou aviso entregue pessoalmente, contra recibo, a todas as sócias com a antecedência mínima de 8 (oito) dias. Considerar-se-á dispensada a convocação quando todas as sócias compareceram à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e Ordem do Dia.

Parágrafo Segundo - As reuniões das sócias serão instaladas com a presença de titular(es) de quotas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e serão presididas e secretariadas por Presidente e Secretário escolhidos pela(s) sócia(s) presente(s).

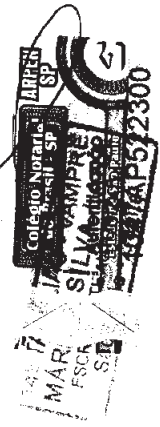
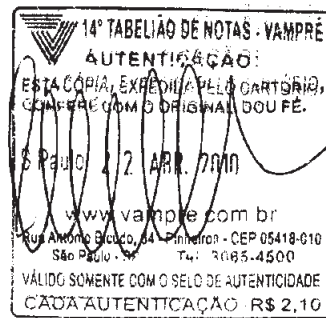
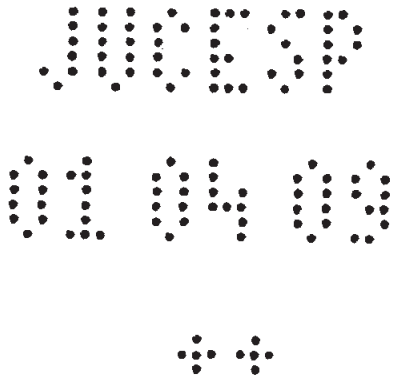
Parágrafo Terceiro - Uma sócia poderá fazer-se representar nas reuniões das sócias por outra sócia ou por advogado, mediante outorga de procuração, com especificação dos atos autorizados, devendo a procuração ser levada a registro juntamente com a ata.

Parágrafo Quarto - A Sociedade manterá um livro de Atas de Reuniões das Sócias, no qual as atas das reuniões das sócias serão lavradas.

CAPÍTULO VI Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucro

ARTIGO 14º O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei, a quais serão submetidas à aprovação das sócias independentemente da realização de reunião das sócias. O lucro ou os prejuízos então verificados terão a destinação determinada pelas sócias na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou de períodos inferiores, para fins de apuração e destinação do resultado do período neles compreendido, podendo eventual lucro, por deliberação de sócia(s) representando a maioria do capital social, ser distribuído às sócias.



CAPÍTULO VII Continuação da Sociedade

ARTIGO 15º A sócia dissidente de qualquer decisão poderá retirar-se da Sociedade, notificando deste seu propósito à(s) outra(s) sócia(s), por escrito, contra recibo.

Parágrafo Primeiro - Nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, o Diretor Presidente fará proceder um balanço geral da Sociedade, com base na data do recebimento da notificação, no qual se apurará o patrimônio líquido contábil pertinente ao sócio que se retira.

Parágrafo Segundo - Os haveres apurados na forma do parágrafo anterior, serão pagos à sócia que se retira da Sociedade em 12 (doze) parcelas mensais acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária aos mesmos índices da variação do Índice Geral de Preços calculado pela Fundação Getúlio Vargas, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias após a encerramento do referido balanço e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

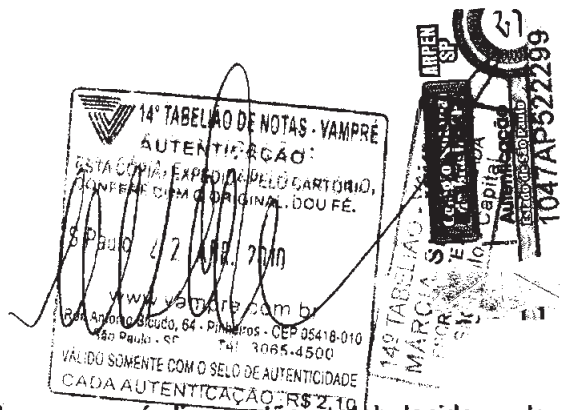
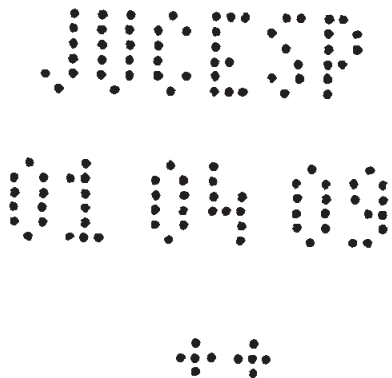
Parágrafo Terceiro - As quotas reembolsadas à sócia dissidente poderão ser adquiridas pela própria Sociedade, se as condições de momento assim permitirem ou pela sócia remanescente. A(s) sócia(s) remanescente(s) deverá(ão) recompor a Sociedade com terceiros dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

ARTIGO 16º Será de pleno direito excluído da Sociedade a sócia declarada falida. As quotas pertencentes à sócia declarada falida serão adquiridas pela Sociedade, se as condições de momento assim permitirem, ou pela(s) sócia(s) remanescente(s), na forma prevista no Artigo 10 deste Contrato Social.

CAPÍTULO VIII Exclusão de Sócia

ARTIGO 17º Por deliberação da sócia majoritária tomada em reunião especialmente convocada para esse fim, a sócia minoritária poderá ser excluída da Sociedade, por justa causa. A sócia minoritária deverá ser notificado com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias da data da realização da reunião para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Único - Uma vez aprovada a exclusão da sócia minoritária, suas quotas serão adquiridas pela Sociedade, se as condições de momento assim permitirem, ou pela sócia majoritária pelo valor patrimonial de referidas quotas, constante do último Balanço Patrimonial levantado pela Sociedade. Eventual pagamento devido será efetuado em até 3 (três) parcelas, mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente



até seu efetivo pagamento de acordo com o índice então estabelecido pelas autoridades governamentais para refletir a desvalorização da moeda nacional no período. A sócia majoritária deverá recompor a Sociedade com terceiros dentro do prazo de 180 (cento e oitenta dias).

CAPITULO IX Liquidação

ARTIGO 18º No caso de liquidação da Sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação, por sócia(s) representando a maioria do capital social, de um ou mais liquidantes para operar a Sociedade durante a liquidação.

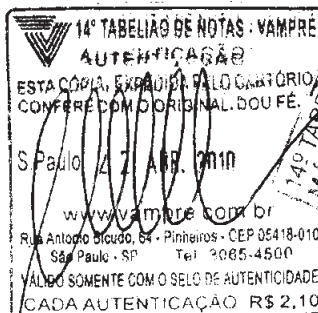
CAPITULO X Alterações do Contrato Social

ARTIGO 19º Este Contrato Social poderá ser alterado, em qualquer de seus artigos e a qualquer tempo, mediante deliberação de sócia(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A aprovação de sócias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social também será necessária para a deliberação sobre a incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

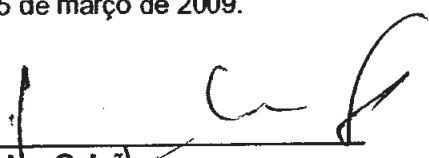
A Sociedade confere os poderes de administração, pelo prazo indeterminado, aos Senhores: **GERARDUS CORNELIS JOHANNES TIELENIUS KRUYTHOFF**, holandês, casado, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº V514581-F, inscrito no CPF/MF sob nº 232.915.338-44, com domicílio em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309 – 13º andar, para **Diretor Presidente**; **LUÍS CARLOS GALVÃO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-SP. sob nº 40.020 e no CPF/MF sob nº 537.891.138-91, com domicílio em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309 – 13º andar, para **Diretor Jurídico**; **EDUARDO MIMO DE MELLO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.879.112-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 052.606.368-80, com domicílio em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309 – 13º andar; **LUIZ CARLOS CAVALCANTI DUTRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. 14.526.692-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 022.823.318-69, com domicílio em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309 – 13º andar; **MARCELO ALEJANDRO WILLIAMS**, argentino, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE

JUCESP
01 04 09

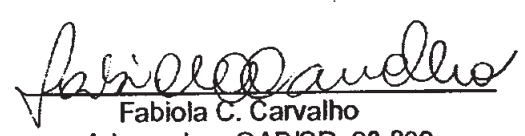


nº V312756-U, inscrito no CPF/MF sob nº 227.485.258-84, com domicílio em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309 – 13º andar e **JOÃO PAULO BROTTO GONÇALVES FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 16.356.342 e inscrito no CPF/MF sob nº 050.269.878-00, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309 – 13º andar, em São Paulo, Estado de São Paulo, para os cargos de **Diretores**.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. São Paulo, 25 de março de 2009.

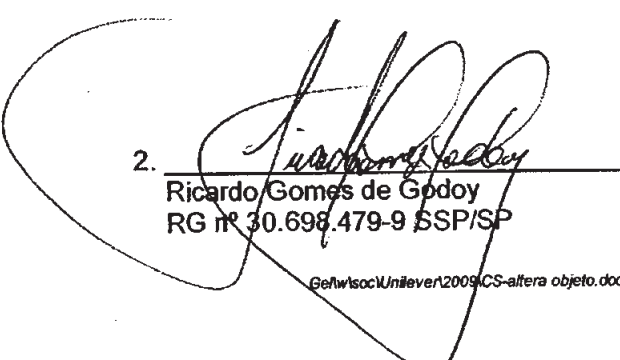

Luis Carlos Galvão
 pp/BrazH1 B.V.
 pp/BrazH2 B.V.
 pp/Brazinvest B.V.
 pp/Brazinvestee B.V.

Visado por:

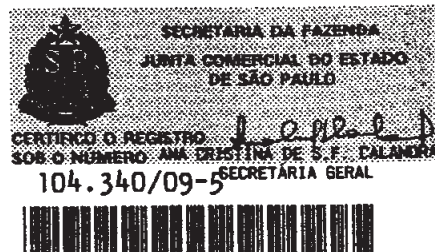

Fabiola C. Carvalho
 Advogada – OAB/SP. 93.839

Testemunhas:

1. 
Angélica Donaire
 RG nº. 11.227.838-3 SSP/SP

2. 
Ricardo Gomes de Godoy
 RG nº 30.698.479-9 SSP/SP

Gefwlsoc\Unilever\2009\CS-altera objeto.doc



JUCESP

7706
α

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

CARLOS DE ALMEIDA BRAGA - ANTONIO AMÉRICO BRANDI - ROBERTO GREJO
DÉBORA PIRES MARCOLINO - EDUARDO JOSÉ DA SILVA BRANDI - FERNANDA ROCHA OTONI GUEDES
FRANCISCO LÁZARO RODRIGUES MUNHOZ - HÉRCIO SILVEIRA BARROS - IZILDA FERREIRA MEDEIROS - SUELI RODRIGUES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU.

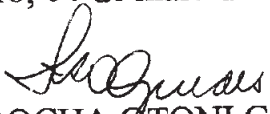
Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038

UNILEVER BRASIL LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 1309, 1ª ao 14ª andar, na cidade de São Paulo - SP, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (doc. 03) inscrita no CNPJ sob o nº 61.068.276/0001-04, por sua advogada *in fine* assinada (Instrumentos Procuratórios em anexo - docs. 01 a 02), nos autos da Recuperação Judicial de **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**, em trâmite neste Juízo, cujo crédito já consta no Rol de Credores pelo valor de R\$ 508.267,70 (Quinhentos e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

Requer, ainda, que todos os avisos e notificações sejam enviados à signatária desta, ou a quem devidamente substabelecer, os poderes que lhe foi outorgado, em seu endereço à Av. Rio Branco, nº 134 – 17º andar - Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20040-002.

Termos em que
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2010.


FERNANDA ROCHA OTONI GUEDES
OAB/RJ 89.008

654443



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

~~_____~~
R

ABERTURA / ENCERRAMENTO DE AUTOS
COMARCA DE NOVA IGUAÇU
CARTORIO DA 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO Nº 0011.730-44.2010.8.19.0038

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, PROCEDI À(AO)
ABERTURA (X) ENCERRAMENTO
DO 11 VOLUME DESTES AUTOS ÀS 2206 FOLHAS.

Juliana Gomes - 01/30.117

NOVA IGUAÇU, 28 / 07 / 2010